

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018

Critério para Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Abertura para Credenciamento: 9H30MIN 13/11/2018

Horário da Entrega dos Envelopes: até às 9H00MIN 13/11/2018

PREÂMBULO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK**, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital.

O **PREGÃO** será conduzido pela **PREGOEIRA**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação na portaria n° **132/2018** contida nos autos do processo.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processado em **conformidade com o disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal n° 18.718 de 26/02/2009, na Lei Complementar n° 123/2006 e alterações, e, subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:**

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços – ENVELOPE 01

Anexo III - Minuta de Credenciamento – FORA DO ENVELOPE

Anexo IV – Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação – FORA DO ENVELOPE

Anexo V - Minuta de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. – ENVELOPE 02

Anexo VI - Minuta de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente – ENVELOPE 02

Anexo VII - Minuta de Declaração de Elaboração Independente de Proposta – ENVELOPE 01

Anexo VIII - Minuta de Declaração de Qualificação Técnica – ENVELOPE 02

Anexo IX - Minuta de Declaração de Capacidade Financeira – **ENVELOPE 02**

Anexo X - Minuta de Contrato

Anexo XI - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – **FORA DO ENVELOPE**

Anexo XIII - Minuta da Ata de Registro de Preços

1. DAS INFORMAÇÕES:

As propostas e os documentos (Envelope 01 e 02) dos interessados serão recebidos primeiramente para **PROTOCOLO NO SETOR DE LICITAÇÕES** até o dia **13/11/2018** até o horário limite das **09h00min**. Às **09h30min do dia 13/11/2018** será iniciado a Sessão Pública do Pregão Presencial, que ocorrerá na Sala de Reuniões do Setor de Licitação do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, sito à Rua Adoniran Barbosa, n.º. 370 – Jardim Central, CEP 85.864-492, sendo que é necessário o protocolo, previamente, no Setor de Licitações, conforme informado acima no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis.

1.1.1. É OBRIGATÓRIO O REGISTRO DE ENTRADA E A RETIRADA DO CRACHÁ DE VISITANTE NA PORTARIA CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS QUE VIEREM PARTICIPAR DO CERTAME.

1.2. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre o Pregão desde que arguidas por escrito e tempestivamente protocoladas no **SETOR DE LICITAÇÃO**, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

1.3. As respostas do Pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, bem assim afixadas no Quadro de Avisos da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU para ciência de quaisquer outros interessados.

1.4. Quando o questionamento implicar alteração de condição básica da licitação, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas será reaberto.

1.5. A quantidade do objeto poderá ser alterada para mais ou para menos até o limite de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), a exclusivo critério da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal n.º. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK conforme dados informados no **ANEXO I**.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **Menor Preço, Por Item**.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente certame estão previstas no Contrato de Gestão 278/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu., presente neste **Processo Administrativo nº 252/2018 do PREGÃO PRESENCIAL 034/2018**.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste PREGÃO os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação, **nos seguintes termos**:

5.2. Não será permitida a participação de empresa estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO – **FORA DO ENVELOPE**

6.1. Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1. **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

6.2.2. **Instrumento particular de procuração** nos moldes do Anexo III, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores;

6.3. O representante (legal ou procurador) da interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

6.4. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.5. Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

6.6. Será admitido a cada empresa 01 (um) representante legal e este poderá representar apenas 01 (uma) empresa.

6.7. No ato do **credenciamento** deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, **condição essencial para participação** no certame licitatório:

6.7.1. **Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação** de acordo com modelo contido no Anexo IV ao presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);**

6.7.2. A licitante microempresa, microempresa individual ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverá apresentar Declaração de “ME”, “MEI” ou “EPP”, conforme o caso, e nos moldes do Anexo XII. **O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);**

6.8. Em seguida, proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
GERAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O HOSPITAL
MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK.
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE: _____

À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
GERAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O HOSPITAL
MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK.
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
LICITANTE: _____

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 01

7.1. A Proposta de Preços, conforme modelo do Anexo II, compreenderá:

a) A proposta propriamente dita, digitada com clareza, em uma via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da licitante ou impresso por processo eletrônico, contendo o preenchimento do unitário do item

(com até 02 (duas) casas depois da vírgula), com a indicação do número desta licitação, a identificação e endereço completo da proponente e a qualificação do signatário.

b) Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos para atendimento do objeto, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

c) As propostas deverão contemplar todas as despesas incidentes, tais como encargos diretos e indiretos, impostos, taxas etc, sob pena de desclassificação da licitante.

7.2. Constituem exigências deste Edital:

a) **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 – “Proposta de Preços”;

b) **Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados pelo Setor Financeiro mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Resolução SEFA do estado do Paraná, art. 1º, publicada no DOE 9.428 de 09/04/2015) em 30 (trinta) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar o número da conta corrente e número e endereço da agência bancária, para fins de depósito para pagamento.

c) Não serão admitidos, nas propostas, descontos sobre preços ofertados nem variações condicionais destes em relação a outras propostas.

d) Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Instituição nenhum custo adicional.

e) A licitante vencedora deverá na entrega do objeto, especificá-los na sua nota fiscal eletrônica, o valor unitário, observando o disposto no item 7.1, em conformidade com o anexo deste edital e de acordo com o correspondente item adjudicado.

f) Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço os indicados no ANEXO I, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestante inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8666/93).

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02

8.1. Para a habilitação das licitantes, será exigida a seguinte documentação:

8.1.1. Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

8.1.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária).

8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado onde se situa a licitante, tratando-se de sociedade empresária.

8.1.1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária.

8.1.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.1.1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.6. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou sede da licitante.

8.1.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.1.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

8.1.2.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

8.1.2.3.2. Certidão de Regularidade em relação aos **Tributos Estaduais (ICMS)**, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante; e

8.1.2.3.3. Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Municipais (Mobiliários)**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do domicílio ou sede da licitante;

8.1.2.4. Poderá ser apresentada a certidão unificada, conforme previsto na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2.014, para comprovação de regularidade de débitos da União e Previdenciários, desde que conste na certidão referência quanto à regularidade no âmbito da RFB e da PGFN e quanto às contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, inscritas em Dívida Ativa do **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**.

8.1.2.5. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.1.2.6. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

8.1.2.7. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**; (LC nº 123, art. 42).

8.1.2.7.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**; (LC nº 123, art. 43, caput).

8.1.2.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**; (LC nº 123, art. 43, § 1º).

8.1.2.7.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.2.7.2., implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação** (LC nº 123, art. 43, § 2º).

8.1.3 – Da Qualificação Técnica:

8.1.3.1. Apresentação de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

8.1.3.2. Apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, atualizado quando constar sua validade.

8.1.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.1.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes.

8.1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei com os respectivos **Termos de Abertura, Encerramento e Notas Explicativa devidamente Registrado na Jucepar (Junta Comercial do Paraná) ou em Cartório de Registro Civil**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

8.1.4.3. Índices Financeiros: A proponente deverá comprovar por meio do modelo no Anexo IX, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência

Geral (SG), cujos valores deverão ser iguais ou maiores que 0,5 (zero vírgula cinco). Tais índices serão calculados conforme segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$SG = (AT) / (PC + ELP)$$

Onde:

AC: Ativo Circulante.

PC: Passivo Circulante.

AT: Ativo Total.

RLP: Realizável em Longo Prazo.

ELP: Exigível em Longo Prazo.

Obs.: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123/2006:

- a) **Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do Exercício-DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006 ou comprovação emitida pela Junta Comercial.**

A participação nas condições previstas nesta alínea implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.5.1. Declaração assinada por representante legal da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho os menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal), conforme modelo constante do **Anexo V**;

8.1.5.2. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do **Anexo VI**.

8.2. Os documentos indicados no item 8.1 poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.4. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da proponente.

8.5. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

8.6. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

8.7. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas neste item.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

9.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 06.

9.2. Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento das interessadas, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

9.3. Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.4. Verificada a regularidade formal dos envelopes, este serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes dos licitantes. Os participantes deverão entregar ao Pregoeiro a declaração nos moldes do Anexo IV. Em prosseguimento, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO), e seus conteúdos serão analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

9.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.6. As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente pelo menor preço.

9.7. Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública, o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas e fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

9.8. O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes das licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) ou as 03 (três) melhores propostas, repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 9.7.

9.8.1. Não havendo pelo menos **03 (três) propostas** nas condições definidas no item anterior, serão chamadas a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentarem as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.

9.9. O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

9.10. Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores do que último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como 02 (dois) lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

9.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado os prazos máximos para o fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros e as demais condições definidas neste edital, consignando-a em ata.

9.13. Se houver **empate** na cota em que tiverem participado Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e empresas que não forem assim classificadas, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, *caput*):

9.13.1. Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado (LC nº 123, art. 44, § 2º).

9.13.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC nº 123, art. 45, inc. I).

9.13.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação da Pregoeira, sob pena de preclusão (LC nº 123, art. 45, § 3º).

9.13.2.2. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.14.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta (LC nº 123, art. 45, inciso III).

9.13.2.3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.14.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº 123, art. 45, inciso II).

9.13.2.4. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.14. Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances (LC nº 123, art. 45, § 1º).

9.15. Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

9.16. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o autor do lance de MENOR PREÇO POR ITEM para que seja obtido preço melhor.

9.17. Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

9.18.1. Caso na primeira rodada de lances sagre-se vencedor Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU poderá a ela adjudicar a totalidade dos itens a serem adquiridos, caso haja concordância das demais empresas proponentes que ostentem a mesma situação;

9.18.2. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que participarem da primeira rodada de lances poderão ainda fazer uso do seu direito de preferência conforme disposições contidas nos itens 9.13 e seguintes desse Edital.

9.19. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

9.20. Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante **INABILITADO**.

9.20.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação,

exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.7 e seguintes deste edital.

9.21.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.21.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **INABILITADO**.

9.22. Sendo considerado inabilitado o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de um dos licitantes classificados, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

9.23. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado, será declarado vencedor do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 10 deste instrumento.

9.24. Na ausência de recursos ou decididos estes, observados os trâmites legais, será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologado o certame.

9.25. Conforme o caso exigir, as licitantes classificadas em primeiro lugar deverão num prazo de **02 (dois) dias úteis** apresentar nova planilha contendo os valores readequados ao valor total apresentado pelo lance vencedor. O percentual da redução deverá ser equitativamente distribuído entre os preços originalmente propostos, relativos a todos os valores unitários dos produtos ofertados.

9.26. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes dos licitantes classificados, não declarados vencedores do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pelo licitante adjudicatário.

9.27. Da sessão pública deste Pregão, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

9.28. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9.29. Quando necessário, constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, será concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação das amostras, a proponente será declarada

vencedora. Caso a licitante vencedora apresente a amostra juntamente com o envelope proposta, situação recomendável para conferir celeridade ao certame, imediatamente os materiais serão encaminhados para verificação junto a Comissão especialmente constituída. As amostras dos licitantes não vencedores, caso este apresente em sessão pública, serão devolvidas após a contratação ou decurso do prazo de validade da proposta.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Com antecedência superior a **02 (dois) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

10.2. As impugnações devem ser protocoladas na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, dirigidas ao subscritor deste Edital.

10.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata e motivadamente na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4.2. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10.4.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4.5. As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, no horário de expediente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

11. ATA DE JULGAMENTO E CONTRATAÇÕES

11.1. A Ata de Julgamento será formalizada, com observância das disposições contidas no Decreto Municipal nº 16.289 de 05 de janeiro de 2005, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o Edital.

11.2. A Ata de Julgamento deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

11.3. A Ata de Julgamento deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da convocação. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Julgamento deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

11.4. Colhidas as assinaturas, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 11.3.

11.5. O prazo de validade do Pregão será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata do Pregão.

11.6. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu contrato cancelado quando:

11.6.1. Descumprir as condições da Ata do Pregão;

11.6.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sem justificativa aceitável;

11.6.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

11.6.4. For impedido de licitar e contratar com esta Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.7. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.8. Os fornecedores incluídos na Ata do Pregão estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

11.9. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU e por meio da emissão do Pedido de Compra.

11.9.1. O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos, contados da convocação;

11.9.2. A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista;

11.9.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

11.10. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu contrato cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

11.11. O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data do recebimento da convocação emitida pela Adjudicante.

12. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1. A aquisição dos objetos previstos para o presente certame será **fracionada**, conforme as necessidades da Administração, sendo que o prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento do pedido de compra.

12.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção.

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

12.2.1. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

12.3. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nos pedidos de compra emitidos pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, de **segunda a quinta-feira das 08h00 às 17h00 e na sexta-feira das 08h00 às 16h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

12.4. O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pela Direção Geral responsável, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.

12.5. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.6. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

12.7. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

12.8. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

12.9. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

12.10. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

13. DO PAGAMENTO:

13.1 O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

13.1.1 A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

13.2 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

13.3 O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

14. DAS SANÇÕES:

14.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU** pelos prazos abaixo previstos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição:

a) não assinar a Ata de Julgamento e Registro de Preços ou as contratações dela decorrente, sem motivo justo e aceito ou deixar de manter a proposta ou lance no prazo de validade: **Impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;**

b) deixar de entregar documento de habilitação exigido para o certame: **Impedimento de contratar com a Administração por 03 (três) anos;**

c) apresentar documentação falsa exigida para o certame, fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Impedimento de contratar com a Administração por 05 (cinco) anos;**

14.2. A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei n.º. 8.666, de 21/06/1993, especialmente:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja defeito no produto que não venha ser corrigido no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a **CONTRATADA** substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.

c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare o produto defeituoso no prazo de 10 (dez) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 05 (cinco) dias úteis do pedido.

14.3 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficara(o) sujeita(s), ainda, a composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

14.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatório à comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14.6. A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

15.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

15.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

15.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante até escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

15.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

15.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanta a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

15.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

15.9. A adjudicação do item objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito a contratação.

15.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

15.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

15.12. Será competente o foro da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

15.13. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado no mural de licitações, **disponível na recepção do Hospital Municipal Padre Germano Lauck**, durante o expediente administrativo do órgão licitante, **das 08h00min às 17h00min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”**.

15.14. O aviso do **EDITAL** será publicado no Diário Oficial Municipal, site <http://www.pmfi.pr.gov.br/utilidades/diario/> de circulação municipal, podendo ser consultado e extraído por meio do *e-mail* licitacaofmsfi@gmail.com.

Foz do Iguaçu, 24 de outubro de 2018.

Vanessa Bernardes

Pregoeira

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Aquisição de Materiais Gerais para Manutenção Predial do Hospital Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu-Pr conforme especificações técnicas constantes no ANEXO I deste Termo.

1.1 Planilha de quantidades x preços

LOTE 1 – COTA RESERVADA 25%

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	ABRAÇADEIRA; MATERIAL: NYLON; TAMANHO: 2,5MM X 100MM; COR: BRANCO.	125	UNIDADE	R\$ 0,03	R\$ 3,75
2	ABRAÇADEIRA; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO/ZINCADO; TIPO: ROSCA SEM FIM; COM PARAFUSO INOX; LARGURA DA FITA: 12 A14 MM; DIÂMETRO: 4 POL	18	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 90,00
3	ABRAÇADEIRA; MATERIAL: CHAPA AÇO ZINCADO; TIPO: "D"; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PARAFUSO; DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 3/4 POL.	50	UNIDADE	R\$ 0,77	R\$ 38,50
4	ABRAÇADEIRA; TIPO: ROSCADA EM "U"; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO DA AMARRAÇÃO: 1 POL.	25	UNIDADE	R\$ 0,53	R\$ 13,25
5	ABRAÇADEIRA; TIPO: SEM FIM; MATERIAL: AÇO INOX; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE COM PARAFUSO; DIÂMETRO DA AMARRAÇÃO: 1 POL.	50	UNIDADE	R\$ 1,99	R\$ 99,50
6	ABRAÇADEIRA; TIPO: SEM FIM; MATERIAL: AÇO INOX; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE COM PARAFUSO; DIÂMETRO DA AMARRAÇÃO: 2 POL.	25	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 30,00
7	ABRAÇADEIRA; TIPO: SEM FIM; MATERIAL: AÇO INOX; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE COM PARAFUSO; DIÂMETRO DA AMARRAÇÃO: 3/4 POL.	25	UNIDADE	R\$ 0,91	R\$ 22,75
8	ADESIVO COLAGEM; TIPO: BICOMPONENTE DE RESINA EPÓXI; ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO; APRESENTAÇÃO: 23 GRAMAS EM DOIS COMPONENTES DE 11,5 GRAMAS CADA; TEMPO DE CURA APROXIMADO: 10 MINUTOS.	8	UNIDADE	R\$ 13,97	R\$ 111,76
9	ADESIVO DE SILICONE; TIPO: NEUTRO; COR: INCOLOR/TRANSPARENTES; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIFUNGO; EMBALAGEM: 280 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA APÓS O RECEBIMENTO: 04 MESES.	75	UNIDADE	R\$ 15,11	R\$ 1.133,25
10	ADESIVO DE USO GERAL PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC; FRASCO CONTENDO 175 G; VALIDADE: MÍNIMO DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	38	UNIDADE	R\$ 12,99	R\$ 493,62
11	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA; MATERIAL: CERA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUIA.	13	UNIDADE	R\$ 6,36	R\$ 82,68
12	ANEL VEDAÇÃO; MODELO: O'RING; SECÇÃO DE 6,2 MM; CIRCULAR; APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ESGOTO; MATERIAL: BORRACHA; DIÂMETRO: 100 MM	13	UNIDADE	R\$ 1,89	R\$ 24,57
13	ANEL VEDAÇÃO; MODELO: O'RING; SECÇÃO: CIRCULAR DE 3,53 MM; APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ESGOTO; MATERIAL: BORRACHA; DIÂMETRO: 40 MM	13	UNIDADE	R\$ 0,84	R\$ 10,92

14	ANEL VEDAÇÃO; MODELO: O'RING; SECÇÃO: CIRCULAR DE 6,2 MM; APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ESGOTO; MATERIAL: BORRACHA; DIÂMETRO: 50 MM	13	UNIDADE	R\$ 0,84	R\$ 10,92
15	ANEL VEDAÇÃO; MODELO: O'RING; SECÇÃO: CIRCULAR DE 6,2 MM; APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ESGOTO; MATERIAL: BORRACHA; DIÂMETRO: 75 MM	13	UNIDADE	R\$ 1,17	R\$ 15,21
16	ANEL VEDAÇÃO; MODELO: O'RING; SECÇÃO: CIRCULAR DE 9,2 MM; APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ESGOTO; MATERIAL: BORRACHA; DIÂMETRO: 150 MM	13	UNIDADE	R\$ 2,52	R\$ 32,76
17	ARAME DE AÇO RECOZIDO; BITOLA: BWG 10; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELEVADO GRAU DE MALEABILIDADE, PARA AMARRAÇÕES DE ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO; CONFORME NBR 5589/82; DIÂMETRO: 3,40 MM (0, 071 KG/M); APRESENTAÇÃO: ROLO DE 1 KG.	3	KG	R\$ 15,94	R\$ 47,82
18	ARAME DE AÇO RECOZIDO; BITOLA: BWG 18; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELEVADO GRAU DE MALEABILIDADE, PARA AMARRAÇÕES DE ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO; CONFORME NBR 5589/82; DIÂMETRO: 1,25 MM (0, 010 KG/M); APRESENTAÇÃO: ROLO DE 1 KG.	3	KG	R\$ 11,81	R\$ 35,43
19	AREIA BRANCA; TIPO: DE RIO E LAVADA; GRANULOMETRIA: FINA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIVRE DE IMPUREZAS; VOLUME: 1 M ³	4	M ³	R\$ 67,16	R\$ 268,64
20	AREIA BRANCA; TIPO: DE RIO E LAVADA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIVRE DE IMPUREZAS; VOLUME: 1 M ³	4	M ³	R\$ 99,85	R\$ 399,40
21	ARGAMASSA; TIPO: AC1; APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE PISOS CERÂMICOS; REFERÊNCIA: NBR 14081/2004; PACOTE DE 20 KILOS.	13	UNIDADE	R\$ 8,92	R\$ 115,96
22	ARGAMASSA; TIPO: AC2; APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE PISOS CERÂMICOS; REFERÊNCIA: NBR 14081/2004; PACOTE DE 20 KILOS.	13	UNIDADE	R\$ 14,61	R\$ 189,93
23	ARGAMASSA; TIPO: AC3; APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE PISOS CERÂMICOS; REFERÊNCIA: NBR 14081/2004; PACOTE DE 20 KILOS.	13	UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 273,00
24	ARGAMASSA; TIPO: REFRAATÁRIA; APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE TIJOLOS REFRAATÁRIOS E REVSTIMENTOS; REFERÊNCIA: NBR 13765-4:2012; PACOTE DE 20 KILOS.	3	UNIDADE	R\$ 12,83	R\$ 38,49
25	ARGOLA; MATERIAL METÁLICA; APLICAÇÃO: PRENDEDOR DE CORTINA; DIÂMETRO: 28 MM.	13	UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 14,30
26	ASSENTO SANITÁRIO; MODELO: UNIVERSAL; TIPO: OVAL; COM SOBRETAMPA; MATERIAL PVC; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMOFADADO, COM FIXADORES.	25	UNIDADE	R\$ 69,99	R\$ 1.749,75
27	ASSENTO SANITÁRIO; MODELO: UNIVERSAL; TIPO: OVAL; COM SOBRETAMPA; MATERIAL PVC; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RÍGIDO, COM FIXADORES.	25	UNIDADE	R\$ 29,28	R\$ 732,00
28	AZULEJO; MATERIAL: CERÂMICO COM REVESTIMENTO; COR: BANCO; PRIMEIRA LINHA	25	M ²	R\$ 19,55	R\$ 488,75
29	BALDE DE PINTURA; MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA METÁLICA; CAPACIDADE APROXIMADA: 10 LITROS	3	UNIDADE	R\$ 20,87	R\$ 62,61
30	BARRA REDONDA ROSCADA; COMPRIMENTO: COM NO MÍNIMO 1 METRO; DIÂMETRO: 5/16 POL; MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1030; TIPO DE ROSCA: UNC.	25	UNIDADE	R\$ 3,71	R\$ 92,75
31	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE UMA FOLHA; APLICAÇÃO: VÃO DE ATÉ 0,90 M X 2,10 M; ESPESSURA: 35,00 MM; KIT: 03 PEÇAS; TIPO DE MADEIRA: ANGELIM OU SUPERIOR.	3	UNIDADE	R\$ 140,75	R\$ 422,25

32	BLOCO VAZADO DE CONCRETO, TIPO BLOCO VAZADO, MEDINDO (14X19X39) CM, CLASSE B (COM FUNCAO ESTRUTURAL), PARA USO APARENTE, RESISTÊNCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO MINIMA DE 4,0MPA, CONFORME NORMA ABNT NBR 6136	250	UNIDADE	R\$ 3,11	R\$ 777,50
33	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; APLICAÇÃO: METAL; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 POL; PRIMEIRA LINHA.	3	UNIDADE	R\$ 9,19	R\$ 27,57
34	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; APLICAÇÃO: METAL; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 1/4 POL; PRIMEIRA LINHA.	3	UNIDADE	R\$ 4,81	R\$ 14,43
35	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; APLICAÇÃO: METAL; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 1/8 POL; PRIMEIRA LINHA.	3	UNIDADE	R\$ 3,43	R\$ 10,29
36	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; APLICAÇÃO: METAL; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 5/32 POL; PRIMEIRA LINHA.	3	UNIDADE	R\$ 3,67	R\$ 11,01
37	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; APLICAÇÃO: METAL; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 5/8 POL; PRIMEIRA LINHA.	3	UNIDADE	R\$ 30,31	R\$ 90,93
38	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; APLICAÇÃO: METAL; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 7/8 POL; PRIMEIRA LINHA.	3	UNIDADE	R\$ 65,90	R\$ 197,70
39	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; APLICAÇÃO: METAL; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL; PRIMEIRA LINHA.	3	UNIDADE	R\$ 50,36	R\$ 151,08
40	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; APLICAÇÃO: METAL; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL:3/8 POL; PRIMEIRA LINHA.	3	UNIDADE	R\$ 6,81	R\$ 20,43
41	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; APLICAÇÃO: METAL; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL:5/16 POL; PRIMEIRA LINHA.	3	UNIDADE	R\$ 5,86	R\$ 17,58
42	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; MATERIAL DA PONTA: VÍDEA; APLICAÇÃO: CONCRETO; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 POL; PRIMEIRA LINHA.	3	UNIDADE	R\$ 7,02	R\$ 21,06
43	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; MATERIAL DA PONTA: VÍDEA; APLICAÇÃO: CONCRETO; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 1/4 POL; PRIMEIRA LINHA.	3	UNIDADE	R\$ 2,58	R\$ 7,74
44	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; MATERIAL DA PONTA: VÍDEA; APLICAÇÃO: CONCRETO; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 1/8 POL; PRIMEIRA LINHA.	3	UNIDADE	R\$ 2,29	R\$ 6,87
45	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; MATERIAL DA PONTA: VÍDEA; APLICAÇÃO: CONCRETO; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 3/16 POL; PRIMEIRA LINHA.	3	UNIDADE	R\$ 2,27	R\$ 6,81
46	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; MATERIAL DA PONTA: VÍDEA; APLICAÇÃO: CONCRETO; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 3/8 POL; PRIMEIRA LINHA.	3	UNIDADE	R\$ 4,83	R\$ 14,49
47	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; MATERIAL DA PONTA: VÍDEA; APLICAÇÃO: CONCRETO; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 5/16 POL; PRIMEIRA LINHA.	3	UNIDADE	R\$ 4,22	R\$ 12,66
48	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; MATERIAL DA PONTA: VÍDEA; APLICAÇÃO: CONCRETO; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 9/16 POL; PRIMEIRA LINHA.	3	UNIDADE	R\$ 15,99	R\$ 47,97
49	BROCHA PARA PINTURA; DIMENSÕES APROXIMADA DE 15X55 MM; COMPRIMENTO APROXIMADO DAS CERDAS: 65MM; MATERIAL DA CERDAS: FIO SINTÉTICO; MATERIAL DO CABO E SUPORTE: MADEIRA	4	UNIDADE	R\$ 8,07	R\$ 32,28

50	BUCHA; MODELO: FU; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE PARAFUSO EM ALVENARIA; MATERIAL: NYILON; TAMANHO: 06 MM.	750	UNIDADE	R\$ 0,07	R\$ 52,50
51	BUCHA; MODELO: FU; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE PARAFUSO EM ALVENARIA; MATERIAL: NYILON; TAMANHO: 06 MM.	750	UNIDADE	R\$ 0,07	R\$ 52,50
52	BUCHA; MODELO: FU; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE PARAFUSO EM ALVENARIA; MATERIAL: NYILON; TAMANHO: 10 MM.	250	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 35,00
53	BUCHA; MODELO: FU; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE PARAFUSO EM ALVENARIA; MATERIAL: NYILON; TAMANHO: 12 MM.	125	UNIDADE	R\$ 0,11	R\$ 13,75
54	CABO EXTENSOR; APLICAÇÃO: PINTURA; COMPRIMENTO: 2 METROS; TIPO: TELESCÓPICO; MATERIAL: AÇO METÁLICO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ADAPTADOR PARA ROLO.	2	UNIDADE	R\$ 14,24	R\$ 28,48
55	CABO PARA ROLO DE PINTURA; TIPO: GARFO; MATERIAL: EM AÇO COM CABO DE PVC; TAMANHO: PARA ROLO DE 23 CM.	3	UNIDADE	R\$ 3,61	R\$ 10,83
56	CABO ROLO DE PINTURA; TIPO: EXTENSOR; TAMANHO: 2,70 M; MATERIAL ALUMÍNIO.	2	UNIDADE	R\$ 21,20	R\$ 42,40
57	CADEADO; MATERIAL: EM LATÃO MACIÇO; COR: AMARELO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO POLIDO, CILINDRO EM LATÃO TREFILADO, 2 CHAVES, COM HASTE EM AÇO TEMPERADO; TAMANHO: 30 MM.	13	UNIDADE	R\$ 8,99	R\$ 116,87
58	CADEADO; MATERIAL: EM LATÃO MACIÇO; COR: AMARELO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO POLIDO, CILINDRO EM LATÃO TREFILADO, 2 CHAVES, COM HASTE EM AÇO TEMPERADO; TAMANHO: 35 MM.	13	UNIDADE	R\$ 11,12	R\$ 144,56
59	CADEADO; MATERIAL: EM LATÃO MACIÇO; COR: AMARELO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO POLIDO, CILINDRO EM LATÃO TREFILADO, 2 CHAVES, COM HASTE EM AÇO TEMPERADO; TAMANHO: 50 MM.	13	UNIDADE	R\$ 19,79	R\$ 257,27
60	CAIXA D'AGUA; CAPACIDADE: 10.000 LITROS; COM TAMPA, USO: ÁGUA POTÁVEL; MATERIAL: POLIETILENO; COM TRAVAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS DE ACORDO COM A NORMA NBR 14799; COR: AZUL.	1	UNIDADE	R\$ 2.663,33	R\$ 2.663,33
61	CAIXA D'AGUA; CAPACIDADE: 500 LITROS; COM TAMPA, USO: ÁGUA POTÁVEL; MATERIAL: POLIETILENO OU FIBRA DE VIDRO; FABRICADAS DE ACORDO COM A NORMA NBR 14799; COR: AZUL.	1	UNIDADE	R\$ 215,50	R\$ 215,50
62	CAIXA DE DESCARGA; TIPO: CONTROLADA; MATERIAL: PVC; MONTAGEM: DE PAREDE; CAPACIDADE: 6 LITROS; COR: BRANCA	5	UNIDADE	R\$ 28,03	R\$ 140,15
63	CAIXA DE PASSAGEM; MATERIAL: CONCRETO PRE MOLDADO; DIÂMETRO: 40 CM; ALTURA: 40 CM SEM FUNDO; COM TAMPA; USO: PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	2	UNIDADE	R\$ 48,46	R\$ 96,92
64	CAIXA DE PASSAGEM; TIPO: SOBREPOR; MATERIAL: PVC; DIMENSÕES: 300 X 300 MM.	2	UNIDADE	R\$ 84,91	R\$ 169,82
65	CAIXA MULTIPLA DE INSPEÇÃO/INTERLIGAÇÃO; TAMANHO: DN100; C/ TAMPA (TAMPA 100% HERMÉTICA, COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NO PORTA TAMPA) EM PVC REFORÇADA E RESISTENTE AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS LEVES (SUPORTA ATÉ 500KG) E FORMATO QUADRADO. COM 3 ENTRADAS E 1 SAÍDA DN 100.	4	UNIDADE	R\$ 172,02	R\$ 688,08
66	CAIXA SIFONADA; TIPO: QUADRADA; TAMANHO: 100 X 100 MM; SAÍDA: DN 50; MATERIAL: PVC; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GRELHA AÇO INOX COM FECHO.	3	UNIDADE	R\$ 12,16	R\$ 36,48
67	CAIXA SIFONADA; TIPO: QUADRADA; TAMANHO: 150 X 150; SAÍDA: DN 75; MATERIAL: PVC; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GRELHA AÇO INOX COM FECHO.	2	UNIDADE	R\$ 27,19	R\$ 54,38

68	CAL HIDRATADA: MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; ASPECTO FÍSICO: PÓ; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; ATENDER A NBR 7175; APRESENTAÇÃO: SACO 20 KG.	13	UNIDADE	R\$ 10,12	R\$ 131,56
69	CAL PARA PINTURA: MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; ASPECTO FÍSICO: PÓ; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; APRESENTAÇÃO: SACO 08 KG.	20	UNIDADE	R\$ 11,92	R\$ 238,40
70	CANTONEIRA; MATERIAL: AÇO 1020/1030; DIMENSÕES: 1 X 1 X 1/8 POL; APRESENTAÇÃO: BARRAS COM 6 METROS	8	UNIDADE	R\$ 55,20	R\$ 441,60
71	CANTONEIRA; MATERIAL: AÇO 1020/1030; DIMENSÕES: 3/4 X 3/4 X 1/8 POL; APRESENTAÇÃO: BARRAS COM 6 METROS	13	UNIDADE	R\$ 22,97	R\$ 298,61
72	CARRAPETA; APLICAÇÃO: REPARO DE TORNEIRAS; MATERIAL: PVC COM O ANEL DE BORRACHA; BITOLA: 1/2 POL.	25	UNIDADE	R\$ 0,23	R\$ 5,75
73	CARRAPETA; APLICAÇÃO: REPARO DE TORNEIRAS; MATERIAL: PVC COM O ANEL DE BORRACHA; BITOLA: 3/4 POL.	25	UNIDADE	R\$ 0,19	R\$ 4,75
74	CASACO DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO BOVINO TIPO RASPA E FECHAMENTO EM VELCRO UTILIZADA PARA TRABALHOS EM SOLDA, AGENTES ABRASIVOS E ESCOCRIANTES.	1	UNIDADE	R\$ 44,30	R\$ 44,30
75	CHAPA GALVANIZADA, MATERIAL ZINCO, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2MM, TIPO ZHS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RUFO/PINGADEIRA	18	UNIDADE	R\$ 69,99	R\$ 1.259,82
76	CHAPA GALVANIZADA, MATERIAL ZINCO, COMPRIMENTO 3 M, LARGURA 1,20 M, ESPESSURA 0,46 MM	5	UNIDADE	R\$ 291,30	R\$ 1.456,50
77	CHAVE BÓIA; CAPACIDADE ELÉTRICA: 16A COM CARGA RESISTIVA EM 250V; ISENTA DE MERCÚRIO; CONTATO REVERSÍVEL; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 60°C; GRAU DE PROTEÇÃO: IP X8; TIPO DE INTERRUPÇÃO: MICRO-DESCONEXÃO; PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS: CLASSE II; CABO DE 1,5M; MATERIAL DE BOIA: POLIPROPILENO PP.	2	UNIDADE	R\$ 31,87	R\$ 63,74
78	CIMENTO; TIPO: CP II Z 32; NORMA: NBR 11578; APRESENTAÇÃO: SACO 50KG	25	UNIDADE	R\$ 19,83	R\$ 495,75
79	COLA DE CONTATO; TIPO: UNIVERSAL; APLICAÇÃO: COLAGEM DE BORRACHA VULCANIZADAS, COURO, EVA, CABEDAL E FORRO LADO INTERNO, MADEIRA, REVESTIMENTOS EM COURO, TECIDOS, FIBRAS LAMINADOS, DECORATIVOS; RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: 60 °C; COR: ÂMBAR; TEMPO DE CURA TOTAL: 24 HORAS; APRESENTAÇÃO: RECIPIENTE COM 2,8 KG	2	UNIDADE	R\$ 57,88	R\$ 115,76
80	COLA DE MADEIRA; TIPO: BORRACHA; APLICAÇÃO: COLAGEM DE BORRACHA, MADEIRA, COURO E PLÁSTICO; COR:BRANCA; EMBALAGEM: RECIPIENTE COM 1 KG	3	UNIDADE	R\$ 11,96	R\$ 35,88
81	COLHER PEDREIRO; MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: 10 POL; MATERIAL DO CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA- CABO SOLDADO.	1	UNIDADE	R\$ 12,49	R\$ 12,49
82	COLHER PEDREIRO; MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: 8 POL; MATERIAL DO CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA- CABO SOLDADO.	1	UNIDADE	R\$ 10,29	R\$ 10,29
83	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 1/2 POL	13	UNIDADE	R\$ 0,36	R\$ 4,68
84	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 3/4 POL	13	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 7,54
85	CONEXÃO HIDRÁULICA, PROLONGADOR DE METAL PARA TORNEIRA DE PAREDE DE 1/2 6 CM	8	UNIDADE	R\$ 8,97	R\$ 71,76

86	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO DE FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 20 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648.	13	UNIDADE	R\$ 1,75	R\$ 22,75
87	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO DE FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648.	15	UNIDADE	R\$ 1,21	R\$ 18,15
88	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 20 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 0,67	R\$ 8,71
89	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648.	13	UNIDADE	R\$ 1,33	R\$ 17,29
90	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 32 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	5	UNIDADE	R\$ 0,86	R\$ 4,30
91	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 40 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648.	3	UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 5,85
92	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 75 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	8	UNIDADE	R\$ 8,41	R\$ 67,28
93	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC- CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: ADAPTADOR CURTO; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1.1/2 POL; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 50 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648.	5	UNIDADE	R\$ 2,37	R\$ 11,85
94	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC- CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: ADAPTADOR CURTO; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 2.1/2 POL; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 75 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648.	5	UNIDADE	R\$ 9,62	R\$ 48,10
95	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC- CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: ADAPTADOR CURTO; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 3/4 POL; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648.	10	UNIDADE	R\$ 0,72	R\$ 7,20
96	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC- CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: ADAPTADOR FLANGE LIVRE; BITOLA: 50MM X 1.1/2 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648.	4	UNIDADE	R\$ 33,58	R\$ 134,32

97	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC- CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: ADAPTADOR FLANGE LIVRE; BITOLA: 75MM X 2.1/2' POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	5	UNIDADE	R\$ 34,30	R\$ 171,50
98	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA FRIA; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 25 MM X 20 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	10	UNIDADE	R\$ 0,47	R\$ 4,70
99	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA FRIA; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 32 MM X 25 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	10	UNIDADE	R\$ 2,04	R\$ 20,40
100	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA FRIA; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 40 MM X 25 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	10	UNIDADE	R\$ 1,38	R\$ 13,80
101	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA FRIA; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 50 MM X 25 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	7	UNIDADE	R\$ 3,62	R\$ 25,34
102	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: BUCHA DE REDUÇÃO; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 50 MM X 40 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	8	UNIDADE	R\$ 1,55	R\$ 12,40
103	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CAP; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 100 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	3	UNIDADE	R\$ 3,59	R\$ 10,77
104	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CAP; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 40 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	3	UNIDADE	R\$ 2,07	R\$ 6,21
105	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CURVA 90°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 100 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	4	UNIDADE	R\$ 17,02	R\$ 68,08
106	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CURVA 90°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 40 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	8	UNIDADE	R\$ 2,79	R\$ 22,32
107	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CURVA 90°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 50 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	8	UNIDADE	R\$ 6,59	R\$ 52,72
108	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CURVA 90°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 75 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	8	UNIDADE	R\$ 10,99	R\$ 87,92
109	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CURVA 90°; APLICAÇÃO: TUBULAÇÕES METÁLICAS; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; DIMENSÕES: 1 POL	4	UNIDADE	R\$ 17,08	R\$ 68,32
110	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CURVA 90°; APLICAÇÃO: TUBULAÇÕES METÁLICAS; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; DIMENSÕES: 1.1/2 POL	3	UNIDADE	R\$ 23,13	R\$ 69,39

111	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CURVA 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648.	25	UNIDADE	R\$ 2,33	R\$ 58,25
112	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CURVA 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 32 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648.	25	UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 120,00
113	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CURVA 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 50 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	25	UNIDADE	R\$ 11,72	R\$ 293,00
114	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 45°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 100 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	5	UNIDADE	R\$ 6,68	R\$ 33,40
115	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 45°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 150 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	3	UNIDADE	R\$ 23,07	R\$ 69,21
116	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 45°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 40 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	13	UNIDADE	R\$ 2,92	R\$ 37,96
117	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 45°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 50 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	13	UNIDADE	R\$ 2,69	R\$ 34,97
118	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 45°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 75 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	8	UNIDADE	R\$ 4,40	R\$ 35,20
119	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 45°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 20 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 0,99	R\$ 12,87
120	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 45°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 0,86	R\$ 11,18
121	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 45°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 32 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 1,68	R\$ 21,84
122	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 45°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 50 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 3,17	R\$ 41,21
123	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 100 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	8	UNIDADE	R\$ 4,10	R\$ 32,80

124	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES:150 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	5	UNIDADE	R\$ 27,99	R\$ 139,95
125	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES:40 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	13	UNIDADE	R\$ 1,33	R\$ 17,29
126	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES:50 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	13	UNIDADE	R\$ 3,95	R\$ 51,35
127	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES:75 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	13	UNIDADE	R\$ 7,72	R\$ 100,36
128	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 1,06	R\$ 13,78
129	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 1,31	R\$ 17,03
130	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 40 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 33,80
131	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 50 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 3,17	R\$ 41,21
132	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LISO SOLDÁVEL / ROSCA FEMÊA LATÃO; DIMENSÕES: 20MM X 1/2 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 1,86	R\$ 24,18
133	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LISO SOLDÁVEL / ROSCA FEMÊA LATÃO; DIMENSÕES: 25 MM X 1/2 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 33,80
134	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LISO SOLDÁVEL / ROSCA FEMÊA LATÃO; DIMENSÕES: 25 MM X 1/2 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	8	UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 20,80
135	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LISO SOLDÁVEL / ROSCA FEMÊA LATÃO; DIMENSÕES: 25 MM X 3/4 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	8	UNIDADE	R\$ 2,37	R\$ 18,96

136	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JUNÇÃO 45°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 150 X 100 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	4	UNIDADE	R\$ 30,58	R\$ 122,32
137	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JUNÇÃO 45°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 50 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	5	UNIDADE	R\$ 4,06	R\$ 20,30
138	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JUNÇÃO 45°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 100 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	5	UNIDADE	R\$ 8,11	R\$ 40,55
139	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: LUVA DE REDUÇÃO; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 32 X 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	8	UNIDADE	R\$ 2,18	R\$ 17,44
140	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: LUVA; MATERIAL: PPR; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA QUENTE.	13	UNIDADE	R\$ 2,66	R\$ 34,58
141	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: LUVA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 0,48	R\$ 6,24
142	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: LUVA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 32 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 0,96	R\$ 12,48
143	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: LUVA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 50 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 4,53	R\$ 58,89
144	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: LUVA; MATERIAL: PPR; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 32 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA QUENTE.	13	UNIDADE	R\$ 2,18	R\$ 28,34
145	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: TE MISTURADOR; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA QUENTE; MATERIAL: PPR; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 25 MM X 3/4 POL; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15884	3	UNIDADE	R\$ 6,03	R\$ 18,09
146	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: TE; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA QUENTE; MATERIAL: PPR; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 32 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15884	3	UNIDADE	R\$ 3,76	R\$ 11,28
147	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: TE; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 100 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	5	UNIDADE	R\$ 6,87	R\$ 34,35
148	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: TE; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 100 X 50 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	3	UNIDADE	R\$ 12,14	R\$ 36,42
149	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: TE; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 100 X 75 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	4	UNIDADE	R\$ 7,72	R\$ 30,88

150	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: TE; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 150 X 100 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	3	UNIDADE	R\$ 19,64	R\$ 58,92
151	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: TE; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 40 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	13	UNIDADE	R\$ 4,07	R\$ 52,91
152	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: TE; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 50 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	13	UNIDADE	R\$ 4,76	R\$ 61,88
153	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:LUVA; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; DIMENSÕES: 01 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5598	7	UNIDADE	R\$ 4,23	R\$ 29,61
154	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:LUVA; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; DIMENSÕES: 1.1/2 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5598	2	UNIDADE	R\$ 22,73	R\$ 45,46
155	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:LUVA; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 100 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	8	UNIDADE	R\$ 2,76	R\$ 22,08
156	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:LUVA; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 150 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	3	UNIDADE	R\$ 20,09	R\$ 60,27
157	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:LUVA; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 40 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	13	UNIDADE	R\$ 0,89	R\$ 11,57
158	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:LUVA; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 50 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	13	UNIDADE	R\$ 1,57	R\$ 20,41
159	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:LUVA; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 75 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	13	UNIDADE	R\$ 2,46	R\$ 31,98
160	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:LUVA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LISO SOLDÁVEL / ROSCA FEMÊA LATÃO; DIMENSÕES: 25MM X 1/2 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 4,60	R\$ 59,80
161	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:LUVA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LISO SOLDÁVEL / ROSCA FEMÊA LATÃO; DIMENSÕES: 25MM X 3/4 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 2,08	R\$ 27,04
162	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:LUVA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LISO SOLDÁVEL / ROSCA FEMÊA LATÃO; DIMENSÕES: 32MM X 1 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 5,15	R\$ 66,95

163	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:REDUÇÃO EXCÊNTRICA; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 150 X 100 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	2	UNIDADE	R\$ 18,92	R\$ 37,84
164	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:REDUÇÃO EXCÊNTRICA; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 150 X 100 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	3	UNIDADE	R\$ 6,03	R\$ 18,09
165	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:REDUÇÃO EXCÊNTRICA; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 75 X 50 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	3	UNIDADE	R\$ 3,37	R\$ 10,11
166	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:REDUÇÃO; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 50 X 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	8	UNIDADE	R\$ 2,44	R\$ 19,52
167	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:TE; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 25 MM X 1/2 POL APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA DE LATÃO NA SAÍDA DE 1/2 POL, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 1,98	R\$ 25,74
168	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:TE; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 0,56	R\$ 7,28
169	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:TE; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 32 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 2,17	R\$ 28,21
170	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:TE; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 32 X 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	8	UNIDADE	R\$ 2,68	R\$ 21,44
171	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:TE; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 40 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 4,47	R\$ 58,11
172	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:TE; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 75 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	13	UNIDADE	R\$ 33,86	R\$ 440,18
173	CONJUNTO DE BROCAS CHATAS, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; APLICAÇÃO: MADEIRA; HASTE: PARALELA; DIMENSÕES: 3/8 POL, 3/4 POL, 1/2 POL, 5/8 POL, 7/8 POL E 1 POL; PRIMEIRA LINHA.	2	UNIDADE	R\$ 56,30	R\$ 112,60
174	DESEMPENADEIRA; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; MATERIAL: PLÁSTICO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 17 X 27 CM;	3	UNIDADE	R\$ 6,33	R\$ 18,99

175	DESEMPENADEIRA; TIPO: DENTADA; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; MATERIAL: AÇO ESPECIAL DE ALTA DURABILIDADE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 18 X 30 CM; COM CABO ANATÔMICO EM MADEIRA	1	UNIDADE	R\$ 8,65	R\$ 8,65
176	DESEMPENADEIRA; TIPO: LISA; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; MATERIAL: AÇO ESPECIAL DE ALTA DURABILIDADE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 X 30 CM; COM CABO ANATÔMICO EM MADEIRA	1	UNIDADE	R\$ 8,99	R\$ 8,99
177	DISCO DE CORTE; MATERIAL: AÇO COM VIDEA DIAMANTADA; DIÂMETRO DE 105MM; FURO CENTRAL DE 20MM; 13800 RPM; APLICAÇÃO: PARA CORTES À SECO EM REVESTIMENTOS E GRANITOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 15.230	13	UNIDADE	R\$ 7,94	R\$ 103,22
178	DISCO DE CORTE; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO ZINCADO; DIÂMETRO DE 12"; FURO CENTRAL DE 15,80MM; ESPESSURA DO DISCO DE 3,2MM; 5100 RPM; APLICAÇÃO: PARA CORTES EM AÇO CARBONO E AÇO INOX, CONFORME NORMA ABNT NBR 15.230	13	UNIDADE	R\$ 13,76	R\$ 178,88
179	DISCO DE CORTE; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO ZINCADO; DIÂMETRO DE 4.1/2" (115MM); FURO CENTRAL DE 22,23MM; ESPESSURA DO DISCO DE 1MM; 13300 RPM; APLICAÇÃO: PARA CORTES EM AÇO CARBONO E AÇO INOX, CONFORME NORMA ABNT NBR 15.230	13	UNIDADE	R\$ 2,45	R\$ 31,85
180	DISCO DE CORTE; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO ZINCADO; DIÂMETRO DE 7" (180MM); FURO CENTRAL DE 22,2MM; ESPESSURA DO DISCO DE 3,2MM; 8500 RPM; APLICAÇÃO: PARA CORTES EM AÇO CARBONO E AÇO INOX, CONFORME NORMA ABNT NBR 15.230	13	UNIDADE	R\$ 3,45	R\$ 44,85
181	DISCO DE DESBASTE; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO ZINCADO; DIÂMETRO DE 4.1/2 POL; FURO CENTRAL DE 22,2MM; ESPESSURA DO DISCO DE 6,35MM; 13.300 RPM; APLICAÇÃO: PARA DESBASTE EM PEÇAS DE AÇO CARBONO E AÇO INOX, CONFORME NORMA ABNT NBR 15.230	13	UNIDADE	R\$ 5,19	R\$ 67,47
182	DISCO DE DESBASTE; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO ZINCADO; DIÂMETRO DE 7"; FURO CENTRAL DE 22,2MM; ESPESSURA DO DISCO DE 6,35MM; 8500 RPM; APLICAÇÃO: PARA DESBASTE EM PEÇAS DE AÇO CARBONO E AÇO INOX, CONFORME NORMA ABNT NBR 15.230	13	UNIDADE	R\$ 8,71	R\$ 113,23
183	DOBRADIÇA; MATERIAL: LATÃO CROMADO; TAMANHO: 2.1/2 POL; TIPO PINO: SOLTU; APLICAÇÃO: PORTA.	23	UNIDADE	R\$ 7,55	R\$ 173,65
184	DOBRADIÇA; MATERIAL: LATÃO CROMADO; TAMANHO: 3 POL; TIPO: VAI-VEM; TIPO PINO: FIXO; APLICAÇÃO: PORTA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINO 'BOLA' COM ROSCA.	15	UNIDADE	R\$ 31,66	R\$ 474,90
185	DOBRADIÇA; MATERIAL: LATÃO CROMADO; TAMANHO: 4 POL; TIPO: VAI-VEM; TIPO PINO: FIXO; APLICAÇÃO: PORTA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINO 'BOLA' COM ROSCA.	15	UNIDADE	R\$ 71,55	R\$ 1.073,25
186	ELETRODO; REVESTIMENTO: RUTÍLICO; CLASSE: E308L-16; USO: SOLDAGENS EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 300MM; DIÂMETRO: 2,25 MM; CORRENTE: MÍNIMA DE 60A E MÁXIMA DE 90A.	4	KG	R\$ 17,66	R\$ 70,64
187	ELETRODO; REVESTIMENTO: RUTÍLICO; CLASSE: E6013; USO: SOLDAGENS EM AÇO CARBONO; COMPRIMENTO: 350MM; DIÂMETRO: 2,5 MM; CORRENTE: MÍNIMA DE 60A E MÁXIMA DE 100A.	8	KG	R\$ 12,66	R\$ 101,28
188	ELETRODO; REVESTIMENTO: RUTÍLICO; CLASSE: E6013; USO: SOLDAGENS EM AÇO CARBONO; COMPRIMENTO: 350MM; DIÂMETRO: 3,25 MM; CORRENTE: MÍNIMA DE 80A E MÁXIMA DE 150A.	8	KG	R\$ 15,34	R\$ 122,72

189	ELETRODO; REVESTIMENTO: RUTÍLICO; CLASSE: E7018; USO: SOLDAGENS EM AÇO CARBONO; COMPRIMENTO: 350MM; DIÂMETRO: 2,50 MM; CORRENTE: MÍNIMA DE 65A E MÁXIMA DE 105A.	8	KG	R\$ 16,67	R\$ 133,36
190	ELETRODO; REVESTIMENTO: RUTÍLICO; CLASSE: E7018; USO: SOLDAGENS EM AÇO CARBONO; COMPRIMENTO: 350MM; DIÂMETRO: 3,25 MM; CORRENTE: MÍNIMA DE 100A E MÁXIMA DE 150A.	8	KG	R\$ 16,10	R\$ 128,80
191	ENGATE HIDRÁULICO; MATERIAL: PVC FLEXÍVEL; BITOLA 1/2 POL; COMPRIMENTO: 40 CM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM NIPLE.	13	UNIDADE	R\$ 5,32	R\$ 69,16
192	ENGATE HIDRÁULICO; MATERIAL: PVC FLEXÍVEL; BITOLA 1/2 POL; COMPRIMENTO: 60 CM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM NIPLE.	10	UNIDADE	R\$ 14,27	R\$ 142,70
193	ENGATE RÁPIDO; TIPO: MANGUEIRA/MANGUEIRA; BITOLA: 1/2 POL; MATERIAL: PVC; APLICAÇÃO: JARDIM.	8	UNIDADE	R\$ 6,70	R\$ 53,60
194	ENGATE RÁPIDO; TIPO: TONEIRA/MANGUEIRA; BITOLA: 1/2 POL; MATERIAL: PVC; APLICAÇÃO: JARDIM.	5	UNIDADE	R\$ 6,70	R\$ 33,50
195	ESPUMA; MATERIAL: POLIURETANO; ASPECTO FÍSICO: SPRAY; APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXPANSIVA; RECIPIENTE COM 500 G.	8	UNIDADE	R\$ 21,24	R\$ 169,92
196	FECHADURA AUXILIAR PARA APLICAÇÃO EXTERNA DO TIPO TETRA CHAVE, COM ACABAMENTO CROMADO OU GALVANIZADO, COM DISTÂNCIA DE BROCA DE 40MM.	8	UNIDADE	R\$ 36,99	R\$ 295,92
197	FECHADURA, MATERIAL LINGUETA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL TAMBOR SEGREDO AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES DUAS CHAVES METÁLICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 180DE ROTAÇÃO, TAMBOR DE 22 MM, TIPO BICO DE P A, TIPO AUXILIAR, APLICAÇÃO PORTA DE CORRER	3	UNIDADE	R\$ 27,29	R\$ 81,87
198	FECHADURA; TIPO: DE EMBUTIR, REFORCADA, MAQUINA DE 40 A 55 MM, COM CILINDRO, CROMADA, PARA PORTA EXTERNA - COMPLETA	8	UNIDADE	R\$ 40,06	R\$ 320,48
199	FECHADURA; TIPO: DE EMBUTIR, REFORCADA, MAQUINA DE 40 A 55 MM, COM MINI ROLETE, CROMADA, MAÇANETA PEQUENA; PARA PORTA EXTERNA - COMPLETA	3	UNIDADE	R\$ 40,50	R\$ 121,50
200	FECHADURA; TIPO: EXTERNA; TIPO MAÇANETA: ALAVANCA; TAMANHO: 35 MM; NÚMERO DE CHAVES: 02; MATERIAL: AÇO CROMADO; APLICAÇÃO: PORTA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETA COM ESPELHOS E FIXADORES.	8	UNIDADE	R\$ 34,62	R\$ 276,96
201	FECHADURA; TIPO: EXTERNA; TIPO MAÇANETA: ALAVANCA; TAMANHO: 40 MM; NÚMERO DE CHAVES: 02; MATERIAL: AÇO CROMADO; APLICAÇÃO: PORTA DE BANHEIRO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETA COM ESPELHOS E FIXADORES.	10	UNIDADE	R\$ 22,42	R\$ 224,20
202	FECHADURA; TIPO: EXTERNA; TIPO MAÇANETA: ALAVANCA; TAMANHO: 40 MM; NÚMERO DE CHAVES: 02; MATERIAL: AÇO CROMADO; APLICAÇÃO: PORTA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETA COM ESPELHOS E FIXADORES.	8	UNIDADE	R\$ 49,70	R\$ 397,60
203	FECHADURA; TIPO: EXTERNA; TIPO MAÇANETA: ALAVANCA; TAMANHO: 45 MM; NÚMERO DE CHAVES: 02; MATERIAL: AÇO CROMADO; APLICAÇÃO: PORTA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETA COM ESPELHOS E FIXADORES.	8	UNIDADE	R\$ 25,89	R\$ 207,12

204	FECHADURA; TIPO: INTERNA; TIPO MAÇANETA: TUBULAR; TAMANHO: 90 MM; NÚMERO DE CHAVES: 02; MATERIAL: AÇO CROMADO; APLICAÇÃO: PORTA DE DIVISÓRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETA COM ESPELHOS E FIXADORES.	10	UNIDADE	R\$ 38,44	R\$ 384,40
205	FECHADURA; TIPO: SOBREPOR; TAMANHO: 22 MM; NÚMERO DE CHAVES: 02; MATERIAL: AÇO CROMADO; APLICAÇÃO: GAVETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETA COM FIXADORES.	10	UNIDADE	R\$ 15,99	R\$ 159,90
206	FERROLHO PORTA CADEADO; TAMANHO: Nº 4; MATERIAL: AÇO ZINCADO; MODELO: RETANGULAR	5	UNIDADE	R\$ 5,26	R\$ 26,30
207	FERROLHO; TIPO: TARJETA; APLICAÇÃO: PORTA DE BANHEIRO; MATERIAL: AÇO ZINCADO; TAMANHO 3 POL.	13	UNIDADE	R\$ 1,97	R\$ 25,61
208	FIO; MATERIAL: NYLON; BITOLA: 3 MM; COR: LARANJA; APLICAÇÃO: ROÇADEIRA MOTORIZADA; APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS.	4	UNIDADE	R\$ 57,96	R\$ 231,84
209	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 20 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	10	UNIDADE	R\$ 3,37	R\$ 33,70
210	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 25 M, LARGURA 18 MM, ESPESSURA 0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA-200 A 260 °C, NORMAS TÉCNICAS ABNT	25	UNIDADE	R\$ 2,48	R\$ 62,00
211	FITA ZEBRADA ULTRA RESISTENTE PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS AMARELO/PRETO FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 70 MM, COR PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA. ROLO COM NO MÍNIMO 200 M.	8	UNIDADE	R\$ 8,84	R\$ 70,72
212	FORRO TETO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 6.000 MM, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 10 MM, TIPO LAMBRIL, COR BRANCA	45	M ²	R\$ 14,41	R\$ 648,45
213	FORRO TETO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 6.000 MM, TIPO "U", COR BRANCA	25	UNIDADE	R\$ 26,70	R\$ 667,50
214	FORRO TETO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 6.000 MM, TIPO MEIA CANA, COR BRANCA	25	UNIDADE	R\$ 20,02	R\$ 500,50
215	FUNDO PREPARADOR METAIS A BASE DE SOLVENTE, DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, LATA 3,6 LITROS; COR: CINZA; PRODUTO DEVE ESTAR DENTRO DOS PADROES DA ABNT.	3	UNIDADE	R\$ 39,47	R\$ 118,41
216	GESSO, ORIGEM MINERAL, TIPO ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCO, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	13	KG	R\$ 2,88	R\$ 37,44
217	GRAXA LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTOS QUE ATENDA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONSISTÊNCIA NGLI-2 PONTO DE GOTA 180 °C. (FRASCO DE 1 KG).	3	UNIDADE	R\$ 18,56	R\$ 55,68
218	GRELHA RALO, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, BITOLA 20 X 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CAIXILHO, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	13	UNIDADE	R\$ 69,65	R\$ 905,45
219	GRELHA RALO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: 100 X 100 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CAIXILHO.	13	UNIDADE	R\$ 25,33	R\$ 329,29
220	GRELHA RALO; MATERIAL: FERRO FUNDIDO; DIMENSÕES: 30 X 30 CM	2	UNIDADE	R\$ 215,30	R\$ 430,60
221	GRELHA RALO; MATERIAL: PVC; DIMENSÕES: 100 X 100 MM; COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CAIXILHO.	13	UNIDADE	R\$ 4,76	R\$ 61,88
222	GRELHA RALO; MATERIAL: PVC; DIMENSÕES: 150 X 150 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CAIXILHO.	13	UNIDADE	R\$ 3,60	R\$ 46,80
223	GUANIÇÃO PARA PORTA, KIT: COM 3 PÇS; MATERIAL: MADEIRA DE 1ª LINHA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 213 X 110 X 20 CM.	5	UNIDADE	R\$ 122,42	R\$ 612,10

224	IMPERMEABILIZANTE; COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLIMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS; APLICAÇÃO: CONCRETO, LAJES E CHAPISCO; EMBALAGEM: RECIPIENTE CONTENDO 18 L. VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	8	UNIDADE	R\$ 44,09	R\$ 352,72
225	JOGO DE VISTA; MATERIAL: MADEIRA CEDRILHO OU SIMILAR; APLICAÇÃO: ACABAMENTO DE PORTA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 16 X 10 X 240 CM	8	UNIDADE	R\$ 50,66	R\$ 405,28
226	KIT DE REPARO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA; TIPO: MECANISMO COM ACIONAMENTO SUPERIOR. COM COMPONENTES MÍNIMOS: (UMA VÁLVULA DE ENTRADA, UMA VÁLVULA DE SAÍDA COM COMPORTA OU OBTURADOR, UM KIT DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO, PARTE DO MECANISMO DE ACIONAMENTO).	8	UNIDADE	R\$ 84,00	R\$ 672,00
227	LAJOTA; MATERIAL: CERÂMICA: ACABAMENTO SUPERFICIAL: ENVERNIZADO; APLICAÇÃO: PISO; COR: BRANCA; DIMENSÕES: 30 X 30 CM; ESPESSURA: 1 CM; TIPO: PEI 4; PRIMEIRA LINHA.	38	M ²	R\$ 19,63	R\$ 745,94
228	LÂMINA DE SERRA; TIPO: MANUAL; MATERIAL: DE AÇO RÁPIDO; NÚMERO DE DENTES: 32 DENTES; TAMANHO: 12 POL; APLICAÇÃO: SERRA MANUAL; CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA.	13	UNIDADE	R\$ 5,47	R\$ 71,11
229	LÁPIS; TIPO: CARPINTEIRO; MATERIAL DO REVESTIMENTO: MADEIRA.	3	UNIDADE	R\$ 1,75	R\$ 5,25
230	LAVATÓRIO MÃOS; MATERIAL: LOUÇA; COMPRIMENTO APROXIMADO: 560 MM, LARGURA APROXIMADA: 500 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COLUNA; COR: BRANCA.	2	UNIDADE	R\$ 133,97	R\$ 267,94
231	LINHA; MATERIAL: NYLON; COMPRIMENTO: 100 M; ESPESSURA: 0,80 MM; COR FUMÊ.	1	UNIDADE	R\$ 10,16	R\$ 10,16
232	LIXA; TIPO: LIXA D'ÁGUA; USO: PARA LIXAMENTO A ÚMIDO; GRÃO: 80; DIMENSÕES: 225 MM X 275 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FÁCIL MANUSEIO, ALTA RESISTÊNCIA A QUEBRAS E DESCASCAMENTO E TRATAMENTO DE IMPERMEABILIZAÇÃO NO PAPEL DO COSTADO.	50	UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 70,00
233	LIXA; TIPO: LIXA FERRO; MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FOLHA; GRÃO: 100; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA 225 MM	25	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 32,50
234	LIXA; TIPO: LIXA FERRO; MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FOLHA; GRÃO: 120; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA 225 MM	25	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 32,50
235	LIXA; TIPO: LIXA FERRO; MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FOLHA; GRÃO: 60; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA 225 MM	25	UNIDADE	R\$ 1,54	R\$ 38,50
236	LIXA; TIPO: LIXA FERRO; MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FOLHA; GRÃO: 80; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA 225 MM	25	UNIDADE	R\$ 2,01	R\$ 50,25
237	LIXA; TIPO: LIXA MADEIRA; MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FOLHA; GRÃO: 100; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA 225 MM	25	UNIDADE	R\$ 0,54	R\$ 13,50
238	LIXA; TIPO: LIXA MASSA; MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FOLHA; GRÃO: 100; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA 225 MM	75	UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 30,00
239	LIXA; TIPO: LIXA MASSA; MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FOLHA; GRÃO: 120; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA 225 MM	75	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 37,50
240	LIXA; TIPO: LIXA MASSA; MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FOLHA; GRÃO: 180; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA 225 MM	75	UNIDADE	R\$ 0,91	R\$ 68,25

241	LIXA; TIPO: LIXA MASSA; MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FOLHA; GRÃO: 220; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA 225 MM	75	UNIDADE	R\$ 1,09	R\$ 81,75
242	LIXA; TIPO: LIXA MASSA; MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FOLHA; GRÃO:80; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA 225 MM	50	UNIDADE	R\$ 1,23	R\$ 61,50
243	LONA PLÁSTICA; ESPESSURA: 0,20 MM; LARGURA: 6 METROS; COMPRIMENTO: 100 M; COR: PRETA; APLICAÇÃO: PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS.	1	UNIDADE	R\$ 329,31	R\$ 329,31
244	LUVA DE SEGURANÇA; MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO 04 FIOS E PARCIALMENTE RECOBERTA COM LÁTEX NA PALMA E NOS DEDOS; TAMANHO: ÚNICO; COR: PRETO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE E PUNHO EM MALHA ELÁSTICA.	13	UNIDADE	R\$ 4,21	R\$ 54,73
245	MANGUEIRA; TIPO: JARDIM; MATERIAL: PVC-TRAÇADO EM YILON; DIÂMETRO: 1/2 POL; ESPESSURA 2 MM; PRESSÃO MÁXIMA: 6 BAR; COMPRIMENTO: 50 M, COR: CRISTAL, VERDE OU AZUL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONECTORES DE ENGATE RÁPIDO.	3	UNIDADE	R\$ 113,43	R\$ 340,29
246	MANGUEIRA; TIPO: LISA; MATERIAL: PVC CRISTAL TRANSPARENTE; APLICAÇÃO: PARA NIVEL; DIMENSÕES: 5/16 POL X 1 MM.	25	M	R\$ 0,67	R\$ 16,75
247	MANTA ASFÁLTICA; MATERIAL: ALUMÍNIO E COMPOSTO ASFALTO MODIFICADO; ACABAMENTO: POLIURETANO E ALUMÍNIO; APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPRIMENTO: 10 M; LARGURA: 1 M; ESPESSURA: 3 MM; APLICAÇÃO: IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO.	20	UNIDADE	R\$ 185,72	R\$ 3.714,40
248	MANTA; MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA; LARGURA: 2,30 M; APLICAÇÃO: DRENAGEM, APRESENTAÇÃO: M²	13	M²	R\$ 5,40	R\$ 70,20
249	MASSA CALAFETAR; COR CINZA; CONSISTÊNCIA: MASSA; QUANTIDADE: FILETE 320; PESO ESPECÍFICO: 1,50 G/CM3; MATERIAL: BASE DE RESINAS E BORRACHAS SINTÉTICAS; COMPRIMENTO: 770 MM; LARGURA: 6 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA ÁGUA, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 15 E 25 °C, USO INDÚSTRIA GELADEIRA/REFRIGERADOR/AUTOMOBILÍSTICA, BOA ADERÊNCIA, NÃO SECA/ NÃO SE TORNA QUEBRADIÇO; APLICAÇÃO: CALAFETAÇÃO DE JUNTAS OU FENDAS DE GRANDES DIMENÇÕES.	13	UNIDADE	R\$ 11,52	R\$ 149,76
250	MASSA CORRIDA; MATERIAL: ACRILICA; APRESENTAÇÃO: RECIPIENTE COM 18 KG; APLICAÇÃO: CORREÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA; COR: BRANCA.	8	UNIDADE	R\$ 64,58	R\$ 516,64
251	MASSA CORRIDA; MATERIAL: ACRILICA; APRESENTAÇÃO: RECIPIENTE COM 25 KG; APLICAÇÃO: CORREÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA; COR: BRANCA.	15	UNIDADE	R\$ 59,33	R\$ 889,95
252	MASSA CORRIDA; MATERIAL: PVA; APRESENTAÇÃO: RECIPIENTE COM 25 KG; APLICAÇÃO: CORREÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA; COR: BRANCA.	13	UNIDADE	R\$ 33,98	R\$ 441,74
253	MASSA PARA CORREÇÃO DE PISOS EM MADEIRA; APRESENTAÇÃO: RECIPIENTE COM 400 G; APLICAÇÃO: CORREÇÃO DE FISSURAS E RACHADURAS; COR: MOGNO.	1	UNIDADE	R\$ 15,87	R\$ 15,87
254	MASSEIRA PARA ARGAMASSA, MATERIAL: PVC, DIMENSÕES APROXIMADAS: 550 X 380 X 140 MM (CXLXA); APLICAÇÃO: MISTURA MATERIAL CONSTRUÇÃO; CAPACIDADE: 29 A 40 LITROS	3	UNIDADE	R\$ 25,18	R\$ 75,54
255	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL, ENTRADA E SAÍDA UNIVERSAIS, COM ACIONAMENTO SUPERIOR	15	UNIDADE	R\$ 53,31	R\$ 799,65

256	MICTÓRIO, MATERIAL LOUÇA, FORMATO OVAL, ALTURA 565 MM, DIÂMETRO MAIOR 345 MM, DIÂMETRO MENOR 315 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIFÃO INTEGRADO	2	UNIDADE	R\$ 210,80	R\$ 421,60
257	MOLA ÁREA PARA PORTAS: APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO EM PORTAS INTERNAS E EXTERNAS. ATUA COMO DISPOSITIVO DE FECHAMENTO. DEVE ACOMPANHAR ACESSÓRIOS (PARAFUSOS, ETC), PARA INSTAÇÃO EM DIVERSOS MODELOS DE PORTA, INCLUSIVE ELEVADORES E PORTAS DE VIDRO. CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÇÃO ROBUSTA, FUNCIONAMENTO MECÂNICO HIDRÁULICO, TERMOSTÁTICA E OPERAÇÃO POR MEIO DE PINHÃO E CREMALHEIRA. SISTEMA REVERSÍVEL, POSSIBILITANDO A INSTALAÇÃO EM PORTAS COM ABERTURA DIREITA OU ESQUERDA. POSSUEM POTÊNCIAS COM REGULAGEM DE VELOCIDADE DE FECHAMENTO E IMPULSO FINAL. POSSUI BRAÇO REFORÇADO E AJUSTAVÉL. MOLAS APROVADAS PELA UL (USA). ESECIFICAÇÕES: FORÇA 2, ACABAMENTO EM PINTURA NA COR CINZA, PESO DA PORTA: 40 - 65KG.	13	UNIDADE	R\$ 100,34	R\$ 1.304,42
258	MOLA ÁREA PARA PORTAS: APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO EM PORTAS INTERNAS E EXTERNAS. ATUA COMO DISPOSITIVO DE FECHAMENTO. DEVE ACOMPANHAR ACESSÓRIOS (PARAFUSOS, ETC), PARA INSTAÇÃO EM DIVERSOS MODELOS DE PORTA, INCLUSIVE ELEVADORES E PORTAS DE VIDRO. CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÇÃO ROBUSTA, FUNCIONAMENTO MECÂNICO HIDRÁULICO, TERMOSTÁTICA E OPERAÇÃO POR MEIO DE PINHÃO E CREMALHEIRA. SISTEMA REVERSÍVEL, POSSIBILITANDO A INSTALAÇÃO EM PORTAS COM ABERTURA DIREITA OU ESQUERDA. POSSUEM POTÊNCIAS COM REGULAGEM DE VELOCIDADE DE FECHAMENTO E IMPULSO FINAL. POSSUI BRAÇO REFORÇADO E AJUSTAVÉL. MOLAS APROVADAS PELA UL (USA). ESECIFICAÇÕES: FORÇA 3, ACABAMENTO EM PINTURA NA COR CINZA, PESO DA PORTA: 40 - 65KG.	13	UNIDADE	R\$ 100,34	R\$ 1.304,42
259	NÍVEL BOLHA; MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO: ROBUSTO; NÚMERO DE BOLHAS: 3 BOLHAS; COMPRIMENTO 300 MM	1	UNIDADE	R\$ 6,28	R\$ 6,28
260	NÍVEL BOLHA; MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO: ROBUSTO; NÚMERO DE BOLHAS: 3 BOLHAS; COMPRIMENTO 600 MM	1	UNIDADE	R\$ 14,21	R\$ 14,21
261	OBTURADOR UNIVERSAL PARA MECANISCO DE SAIDA DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	8	UNIDADE	R\$ 6,55	R\$ 52,40
262	ÓLEO DESINGRIPANTE EM SPRAY; EMBALAGEM: ECONÔMICA DE 500 ML; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PROPRIEDADES ANTICORROSIVA, DESENGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ELIMINADOR DE UMIDADE	25	UNIDADE	R\$ 33,59	R\$ 839,75
263	PÁ; TIPO: DE BICO; MATERIAL DA PÁ: AÇO; MATERIAL DO CABO:MADEIRA; TAMNAHO DO CABO: DE 120 CM; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	1	UNIDADE	R\$ 28,26	R\$ 28,26
264	PÁ; TIPO: QUADRADA; MATERIAL DA PÁ: AÇO; MATERIAL DO CABO:MADEIRA; TAMNAHO DO CABO: DE 120 CM; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	2	UNIDADE	R\$ 28,75	R\$ 57,50
265	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 100 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO USO: DOMÉSTICO	5	UNIDADE	R\$ 25,98	R\$ 129,90
266	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE; MATERIAL AÇO CARBONO; TRATAMENTO: SUPERFICIAL ZINCADO FOSCO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO FENDA: RETA; DIÂMETRO CORPO: 4,20 MM; COMPRIMENTO: 70 MM; APLICAÇÃO MADEIRA; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	13	UNIDADE	R\$ 51,98	R\$ 675,74

267	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO: SUPERFICIAL CEMENTADO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO FENDA: PHILLIPS; DIÂMETRO CORPO: 6 MM; COMPRIMENTO: 60 MM; APLICAÇÃO: MADEIRA	1000	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 200,00
268	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE; MATERIAL: AÇO; TIPO CABEÇA: CHATA TROMBETA; DIÂMETRO CORPO: 4,20 MM; COMPRIMENTO: 25 MM; APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL E DRYWALL.	1000	UNIDADE	R\$ 0,11	R\$ 110,00
269	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE; MATERIAL: AÇO; TIPO CABEÇA: CHATA; DIÂMETRO CORPO: 3,50 MM; COMPRIMENTO: 40 MM; APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL.	500	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 65,00
270	PARAFUSO CABECA CHATA, TIPO DE FENDA: PHILIPS; DIMENSÕES: 4,2 X 13MM; TIPO: AUTO BROCANTE; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE FORRO EM PVC	1250	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$ 50,00
271	PARAFUSO CABEÇA CHATA; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO: SUPERFICIAL ZINCADO, TIPO: FENDA RETA; DIÂMETRO: CORPO 4,80 MM; COMPRIMENTO: 50 MM; APLICAÇÃO: MADEIRA; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	3	UNIDADE	R\$ 61,28	R\$ 183,84
272	PARAFUSO CABEÇA CHATA; USO: COM BUCHA S-6; DIMENSÕES: 6,1 X 65MM; MATERIAL: AÇO, BICROMATIZADO; PRODUZIDO E TESTADO CONFORME NORMAS E PADRÕES ESPECÍFICOS.	1000	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 180,00
273	PARAFUSO COM BUCHA; TIPO: FROG; TAMANHO: N.4; DIMENSÕES APROXIMADAS: BUCHA 10 X 40 MM, PARAFUSOS 4 X 50 MM; APLICAÇÃO: PARA FIXAÇÃO EM FORROS E DRYWALL.	75	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 97,50
274	PARAFUSO COM FENDA PHILIPS, MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO: BICROMATIZADO; TIPO DE ROSCA:SOBERBA DIMENSÕES: 3,5 A 3,8 X 40 MM.	1000	UNIDADE	R\$ 0,06	R\$ 60,00
275	PARAFUSO FRANCÊS; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO A FOGO; DIÂMETRO DO CORPO: 1/4 POL; COMPRIMENTO: 3.1/2 POL; ACESSÓRIOS: UMA PORCA E UMA ARRUELA. COM PORCA E ARRUELA.	75	UNIDADE	R\$ 2,26	R\$ 169,50
276	PARAFUSO ROSCA SOBERBA; MATERIAL AÇO CARBONO; TRATAMENTO: SUPERFICIAL ZINCADO FOSCO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO FENDA: RETA; DIÂMETRO CORPO: 4,80 MM; COMPRIMENTO: 55 MM; APLICAÇÃO MADEIRA; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	500	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 40,00
277	PARAFUSO TELHEIRO; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO A FOGO; DIÂMETRO DO CORPO: 5/16 POL; COMPRIMENTO: 115 MM; ACESSÓRIOS: ANEL DE VEDAÇÃO COM PROTEÇÃO	125	UNIDADE	R\$ 0,93	R\$ 116,25
278	PARAFUSO; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO VASO SANITÁRIO; MATERIAL: LATÃO; ACABAMENTO: CROMADO; TAMANHO APROXIMADO: 10 CM; ACESSÓRIOS: PORCA CASTELO, ARRUELA E BUCHA NYLON Nº08.	8	UNIDADE	R\$ 6,22	R\$ 49,76
279	PARAFUSO; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO VASO SANITÁRIO; MATERIAL: LATÃO; ACABAMENTO: CROMADO; TAMANHO APROXIMADO: 10 CM; ACESSÓRIOS: PORCA CASTELO, ARRUELA E BUCHA NYLON Nº12.	8	UNIDADE	R\$ 8,02	R\$ 64,16
280	PARAFUSO; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO VASO SANITÁRIO; MATERIAL: LATÃO; ACABAMENTO: CROMADO; TAMANHO: 10 CM; ACESSÓRIOS: PORCA CASTELO, ARRUELA E BUCHA NYLON Nº10.	8	UNIDADE	R\$ 6,26	R\$ 50,08
281	PASTA LUBRIFICANTE; COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS; ASPECTO FÍSICO PASTOSO; APLICAÇÃO: MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC; CONTEÚDO: 160 G	8	UNIDADE	R\$ 9,47	R\$ 75,76

282	PAVIMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO TIPO PAVER (PEDRA HOLANDESA), DE FORMATO RETANGULAR DE 10X20X6 CM, ANTIDERRAPANTE, COR CINZA NATURAL, COM RESISTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 35 MPA - NBR 9781/13.	10	M ²	R\$ 33,24	R\$ 332,40
283	PEDRA BRITA Nº0; FORMADA UNICAMENTE PELA ROCHA BASALTO, CONFORME A NBR 7.211 - AGREGADOS PARA CONCRETO, COM NO MÁXIMO 9,5 MM DE DIÂMETRO. (PARA USO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO).	3	M ³	R\$ 86,41	R\$ 259,23
284	PEDRA BRITA Nº2; FORMADA UNICAMENTE PELA ROCHA BASALTO, CONFORME A NBR 7.211 - AGREGADOS PARA CONCRETO, COM NO MÁXIMO 25 MM DE DIÂMETRO. (PARA USO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO).	5	M ³	R\$ 80,49	R\$ 402,45
285	PEDRA BRITA Nº3; FORMADA UNICAMENTE PELA ROCHA BASALTO, CONFORME A NBR 7.211 - AGREGADOS PARA CONCRETO, COM NO MÁXIMO 38 MM DE DIÂMETRO. (PARA USO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO).	5	M ³	R\$ 44,76	R\$ 223,80
286	PERFIL; TIPO: CANALETA FORMATO "C"; MATERIAL: AÇO ZINCADO; DIMENSÕES:46 X 18 X 3000 MM; ESPESSURA: 0,5 MM; APLICAÇÃO: PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	75	UNIDADE	R\$ 2,65	R\$ 198,75
287	PICARETA; TIPO: CHIBANCA; MATERIAL: AÇO; MATERIAL DO CABO; COMPRIMENTO DO CABO: 90 CM; PESO: 5LB	1	UNIDADE	R\$ 30,92	R\$ 30,92
288	PINCEL; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: PELOS NATURAIS OU SINTÉTICOS; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 1 POL; FORMATO: RETANGULAR; MATERIAL CABO: MADEIRA.	5	UNIDADE	R\$ 2,92	R\$ 14,60
289	PINCEL; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: PELOS NATURAIS OU SINTÉTICOS; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 1.1/2 POL; FORMATO: RETANGULAR; MATERIAL CABO: MADEIRA.	4	UNIDADE	R\$ 3,81	R\$ 15,24
290	PINCEL; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: PELOS NATURAIS OU SINTÉTICOS; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 1/2 POL; FORMATO: RETANGULAR; MATERIAL CABO: MADEIRA.	8	UNIDADE	R\$ 1,52	R\$ 12,16
291	PINCEL; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: PELOS NATURAIS OU SINTÉTICOS; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 2 POL; FORMATO: RETANGULAR; MATERIAL CABO: MADEIRA.	8	UNIDADE	R\$ 3,86	R\$ 30,88
292	PINCEL; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: PELOS NATURAIS OU SINTÉTICOS; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 3 POL; FORMATO: RETANGULAR; MATERIAL CABO: MADEIRA.	8	UNIDADE	R\$ 5,28	R\$ 42,24
293	PINCEL; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: PELOS NATURAIS OU SINTÉTICOS; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 3/4 POL; FORMATO: RETANGULAR; MATERIAL CABO: MADEIRA.	8	UNIDADE	R\$ 1,15	R\$ 9,20
294	PONTA PARA PARAFUSAR PHILIPS TIPO BIT TIP, MEDIDA PH1, COMPRIMENTO DE 25 MM, FABRICADA EM AÇO RESISTENTE.	8	UNIDADE	R\$ 1,51	R\$ 12,08
295	PONTEIRO; MATERIAL: AÇO TEMPERADO; DIÂMETRO: 3/4 POL; COMPRIMENTO 30 CM; USO: MANUAL; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PROTETO DE MÃO.	2	UNIDADE	R\$ 5,59	R\$ 11,18
296	PORTA MACIÇA, TIPO: ALMOFADA; MATERIAL: MADEIRA MAÇARANDUBA/ANGELIM DIMENSÕES: MEDINDO 2,10 X 0,90 M	3	UNIDADE	R\$ 324,05	R\$ 972,15
297	PORTA MACIÇA, TIPO: LAMINADA; MATERIAL: MADEIRA MAÇARANDUBA/ANGELIM DIMENSÕES: MEDINDO 2,10 X 0,80 M	2	UNIDADE	R\$ 285,31	R\$ 570,62
298	PORTA, TIPO: LISA, DIMENSÕES: 2,10 X 0,90 M, ESPESSURA: 3 CM; MATERIAL: MADEIRA 1ª LINHA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :COMPLETA COM TRILHO CORRER EM AÇO	2	UNIDADE	R\$ 407,63	R\$ 815,26

299	PORTA; TIPO: LISA; DIMENSÕES: 2,10 X 0,90 M; ESPESSURA: 3,5 CM; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 15930-2/2011.	2	UNIDADE	R\$ 142,54	R\$ 285,08
300	PORTA; TIPO: SANFONADA; MATERIAL: DE PLÁSTICO RESISTENTE; DIMENSÕES: 2,10 X 0,90 M; ACESSÓRIOS: COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, COM TRINCO INTERNO, SUPORTE PARA AS MÃOS E ACABAMENTO COMPLETO	2	UNIDADE	R\$ 129,33	R\$ 258,66
301	PREGO COM CABEÇA DUPLA; MATERIAL: AÇO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: COMUM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; BITOLA: 17 X 27; EMBALAGEM COM 1 KG.	2	UNIDADE	R\$ 10,36	R\$ 20,72
302	PREGO COM CABEÇA TELHEIRO; MATERIAL: AÇO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: COMUM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; BITOLA: 18 X 36; ADICIONAIS: COM VEDAÇÃO; EMBALAGEM COM 500 G.	3	UNIDADE	R\$ 7,90	R\$ 23,70
303	PREGO COM CABEÇA; MATERIAL: AÇO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: COMUM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; BITOLA: 12 X 12; EMBALAGEM COM 1 KG.	3	UNIDADE	R\$ 12,59	R\$ 37,77
304	PREGO COM CABEÇA; MATERIAL: AÇO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: COMUM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; BITOLA: 15 X 18; EMBALAGEM COM 1 KG.	2	UNIDADE	R\$ 10,10	R\$ 20,20
305	PREGO COM CABEÇA; MATERIAL: AÇO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: COMUM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; BITOLA: 16 X 24; EMBALAGEM COM 1 KG.	3	UNIDADE	R\$ 10,53	R\$ 31,59
306	PREGO COM CABEÇA; MATERIAL: AÇO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: COMUM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; BITOLA: 17 X 27; EMBALAGEM COM 1 KG.	4	UNIDADE	R\$ 10,05	R\$ 40,20
307	PREGO COM CABEÇA; MATERIAL: AÇO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: COMUM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; BITOLA: 19 X 36; EMBALAGEM COM 1 KG.	2	UNIDADE	R\$ 12,16	R\$ 24,32
308	PREGO SEM CABEÇA; MATERIAL: AÇO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: COMUM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; BITOLA: 15 X 15; EMBALAGEM COM 1 KG.	3	UNIDADE	R\$ 11,25	R\$ 33,75
309	PRENDEDOR PORTA, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXADOR/ PRENDEDOR POR TRAVA MAGNÉTICA; ADICIONAIS: COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.	13	UNIDADE	R\$ 6,52	R\$ 84,76
310	PRUMO; TIPO DE FACE; APLICAÇÃO: PARA VERIFICAÇÃO DE PAREDE; PESO APROXIMADO: 500 G	1	UNIDADE	R\$ 21,22	R\$ 21,22
311	PRUMO; TIPO DE FACE; APLICAÇÃO: PARA VERIFICAÇÃO DE PAREDE; PESO APROXIMADO: 750 G	1	UNIDADE	R\$ 21,20	R\$ 21,20
312	PUXADOR PARA GAVETA E/OU PORTA; COMPRIMENTO: 09 A 10 CM; DIÂMETRO DO PUXADOR: 12 MM; MATERIAL: ALUMÍNIO ESCOVADO; COM 02 FUROS.	8	UNIDADE	R\$ 5,70	R\$ 45,60
313	PUXADOR PARA MÓVEIS 120MM ALUMÍNIO CROMADO, COR PRATA, 2 FUROS, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS 96MM	25	UNIDADE	R\$ 10,19	R\$ 254,75
314	RASTELO, TIPO VASSOURA METÁLICA; COM 22 DENTES; COM OLHO DE 23 MM E CABO DE MADEIRA DE 120 CM.	2	UNIDADE	R\$ 15,83	R\$ 31,66
315	REFIL FILTRO IBBL C+3 OU COMPATÍVEL	38	UNIDADE	R\$ 55,79	R\$ 2.120,02

316	REGISTRO DE ESFERA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	8	UNIDADE	R\$ 10,71	R\$ 85,68
317	REGISTRO DE ESFERA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 32 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	5	UNIDADE	R\$ 10,12	R\$ 50,60
318	REGISTRO DE ESFERA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 50 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	4	UNIDADE	R\$ 21,08	R\$ 84,32
319	REGISTRO GAVETA; MATERIAL: METAL; ACABAMENTO: INOX CROMADO; TIPO DE FIXAÇÃO: ROSCADO; DIMENSÕES: 1 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR	3	UNIDADE	R\$ 49,49	R\$ 148,47
320	REGISTRO GAVETA; MATERIAL: METAL; ACABAMENTO: INOX CROMADO; TIPO DE FIXAÇÃO: ROSCADO; DIMENSÕES: 2.1/2 POL; APLICAÇÃO: INDUSTRIAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR	1	UNIDADE	R\$ 171,18	R\$ 171,18
321	REGISTRO GAVETA; MATERIAL: METAL; ACABAMENTO: INOX CROMADO; TIPO DE FIXAÇÃO: ROSCADO; DIMENSÕES: 3/4 POL; APLICAÇÃO: INDUSTRIAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR	1	UNIDADE	R\$ 31,81	R\$ 31,81
322	REGISTRO GAVETA; MATERIAL: METAL; ACABAMENTO: INOX CROMADO; TIPO DE FIXAÇÃO: ROSCADO; DIMENSÕES: 3/4 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR	7	UNIDADE	R\$ 29,22	R\$ 204,54
323	RÉGUA; MATERIAL: ALUMINIO; APLICAÇÃO: REBOCAR PAREDES EM ALVENARIA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 70 X 2000 MM	1	UNIDADE	R\$ 36,91	R\$ 36,91
324	RÉGUA; MATERIAL: ALUMINIO; APLICAÇÃO: REBOCAR PAREDES EM ALVENARIA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 70 X 3000 MM	1	UNIDADE	R\$ 32,30	R\$ 32,30
325	REJUNTE FLEXÍVEL, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR MARFIM, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG	10	UNIDADE	R\$ 5,12	R\$ 51,20
326	REJUNTE FLEXÍVEL, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR PALHA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG	10	UNIDADE	R\$ 3,34	R\$ 33,40
327	RODAPÉ DE POLIESTIRENO REVESTIDO COM LÂMINA DE PVC NA COR BRANCA, DIMENSÕES: 240 X 10 X 16 (CXAXE); CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FRISO NEGATIVO LOCALIZADO À 10 MM DO TOPO DO RODAPÉ, ENCAIXE E FIXAÇÃO EM PAREDES COM BUCHAS TIPO 'T'.	25	UNIDADE	R\$ 31,86	R\$ 796,50
328	RODÍZIO DUPLO GIRO PARA CADEIRA GIRATÓRIA, PRETO, EM PP OU NYLON, FIXAÇÃO POR ANEL, DIÂMETRO DO PINO DE FIXAÇÃO 10,7MM, DIÂMETRO DAS ROLDANAS 50MM.	38	UNIDADE	R\$ 8,20	R\$ 311,60
329	RODÍZIO GIRATÓRIO; MATERIAL BANDA RODAGEM: POLIURETANO; MATERIAL ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO; TIPO: MANCAL ROLETE; DIÂMETRO EXTERNO: 6 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA	25	UNIDADE	R\$ 133,16	R\$ 3.329,00

330	RODÍZIO GIRATÓRIO; MATERIAL ESTRUTURA: AÇO; MATERIAL DAS RODAS: BORRACHA; TAMANHO 3 POL; CAPACIDADE DE CARGA APROXIMADA: 60 KG; ADICIONAIS: COM TRAVA.	25	UNIDADE	R\$ 23,69	R\$ 592,25
331	ROLDANA METÁLICA COM GANCHO DE 06 CM (CARRETILHA)	1	UNIDADE	R\$ 11,12	R\$ 11,12
332	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA APROXIMADA 19 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO 23, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO	8	UNIDADE	R\$ 14,98	R\$ 119,84
333	ROLO; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL: LÃ CARNEIRO COM CABO EM AÇO E EMPUNHADURA EM PVC; TAMANHO: 9 CM; CARACTERÍSTICAS: ANTIGOTA.	8	UNIDADE	R\$ 8,23	R\$ 65,84
334	ROLO; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL: LÃ SINTÉTICA COM CABO EM AÇO E EMPUNHADURA EM PVC; TAMANHO: 15 CM; CARACTERÍSTICAS: ANTIGOTA.	8	UNIDADE	R\$ 4,25	R\$ 34,00
335	ROLO; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL: LÃ SINTÉTICA COM CABO EM AÇO E EMPUNHADURA EM PVC; TAMANHO: 23 CM; CARACTERÍSTICAS: ANTIGOTA.	8	UNIDADE	R\$ 6,72	R\$ 53,76
336	ROLO; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL: LÃ SINTÉTICA COM CABO EM AÇO E EMPUNHADURA EM PVC; TAMANHO: 9 CM; CARACTERÍSTICAS: ANTIGOTA.	8	UNIDADE	R\$ 1,86	R\$ 14,88
337	ROLO; USO: TEXTURA BAIXA E MÉDIA; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL: ROLO EM ESPUMA, COM CABO EM AÇO E EMPUNHADURA EM PVC; TAMANHO: 23 CM; CARACTERÍSTICAS: ANTIGOTA.	8	UNIDADE	R\$ 17,36	R\$ 138,88
338	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, RECIPIENTE COM 18 LITROS	3	UNIDADE	R\$ 61,66	R\$ 184,98
339	SELANTE; TIPO: MONOCOMPONENTE; MATERIAL: POLIURETANO; APLICAÇÃO: SELAR TRINCAS EM ALVENARIA; RECIPIENTE COM NO MÍNIMO: 300 G.	13	UNIDADE	R\$ 9,56	R\$ 124,28
340	SERRA COPO DIAMANTADA; MATERIAL: AÇO RÁPIDO BIMETAL, DIÂMETRO 40 MM; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	2	UNIDADE	R\$ 24,99	R\$ 49,98
341	SERRA COPO DIAMANTADA; MATERIAL: AÇO RÁPIDO BIMETAL, DIÂMETRO 65 MM (CANO 3/8); APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	3	UNIDADE	R\$ 126,33	R\$ 378,99
342	SERRA COPO DIAMANTADA; MATERIAL: AÇO RÁPIDO BIMETAL; DIÂMETRO: 25MM (CANO 1/2); APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	2	UNIDADE	R\$ 47,67	R\$ 95,34
343	SERRA COPO; MATERIAL: AÇO RÁPIDO; DIÂMETRO: 25MM (CANO 1/2); APLICAÇÃO: FUROS EM MADEIRA.	3	UNIDADE	R\$ 13,99	R\$ 41,97
344	SERROTE PROFISSIONAL; MATERIAL: LÂMINA AÇO ALTO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO; TIPO: TRAVADO, QUANTIDADE DENTES: 7 POR POLEGADA UM; MATERIAL CABO: MADEIRA, TAMANHO: 18 POL.	1	UNIDADE	R\$ 33,30	R\$ 33,30
345	SIFÃO; TIPO: SIFONADO; APLICAÇÃO: MULTUSO; MATERIAL: PVC; COR: BRANCO; COMPRIMENTO: 66 CM.	50	UNIDADE	R\$ 8,30	R\$ 415,00
346	SOLVENTE; APLICAÇÃO: DILUIÇÃO DE TINTA ESMALTE; COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE; RECIPIENTE: 5 LITROS.	1	UNIDADE	R\$ 37,01	R\$ 37,01
347	SOLVENTE; APLICAÇÃO: DILUIÇÃO DE TINTA ESMALTE; COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE; RECIPIENTE: 900 ML	8	UNIDADE	R\$ 7,22	R\$ 57,76
348	SUPORTE DE FIXACAO PARA SERRA COPO, EM ACO, CAPACIDADE 32MM A 210MM (1.1/4" A 8.9/32"), MANDRIL 13MM (1/2"), ENCAIXE ROSCADO 5/8" X 18FPP, HASTE HEXAGONAL COM 11MM (7/16") DE COMPRIMENTO, COM BROCA PILOTO DE ACO RAPIDO, DIAMETRO 6,35MM (1/4")	3	UNIDADE	R\$ 31,07	R\$ 93,21

349	SUPORTE MANUAL PARA LIXA; CORPO: EM FIBRA SINTÉTICA, CABO: ANATÔMICO; BASE EMBORRACHADA (EVA); PRESILHAS METÁLICAS ZINCADAS; TAMANHO: 230 X 120 MM; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES.	5	UNIDADE	R\$ 44,88	R\$ 224,40
350	TALHADEIRA; TIPO: CHATA; MATERIAL: AÇO; ACABAMENTO: TEMPERADO; DIMENSÕES: 1 X 1/4 X 10 POL; COM PROTEÇÃO PARA AS MÃOS EM PVC.	1	UNIDADE	R\$ 10,55	R\$ 10,55
351	TALHADEIRA; TIPO: REDONDA; MATERIAL: AÇO FORJADO; DIMENSÕES: 19 X 250 MM; TRATAMENTO SUPERFICIAL: CORPO E CABEÇA TEMPERADAS; COM EMPUNHADURA DE ALTO DESEMPENHO COM PROTETOR PARA AS MÃOS.	1	UNIDADE	R\$ 8,36	R\$ 8,36
352	TALHADEIRA; TIPO: SEXTAVADA; MATERIAL: AÇO FORJADO; DIMENSÕES: 16 X 250 MM; TRATAMENTO SUPERFICIAL: CORPO E CABEÇA TEMPERADAS; COM EMPUNHADURA DE ALTO DESEMPENHO COM PROTETOR PARA AS MÃOS.	1	UNIDADE	R\$ 26,62	R\$ 26,62
353	TELA DE ARAME GALVANIZADA PARA GALINHEIRO, MALHA 2 POL. FIO 22 DIÂMETRO, 0,71MM, ROLO COM 50 METROS DE COMPRIMENTO E 1,8 METROS DE ALTURA.	1	UNIDADE	R\$ 264,53	R\$ 264,53
354	TELHA; MATERIAL: FIBROCIMENTO; TIPO ONDULADA; DIMENSÕES: 4 X 2440 X 500 MM; 1ª LINHA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AMIANTO	25	UNIDADE	R\$ 15,47	R\$ 386,75
355	TELHA; MATERIAL: FIBROCIMENTO; TIPO: ONDULADA; DIMENSÕES: 1830 X 920 X 6 MM; 1ª LINHA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AMIANTO	25	UNIDADE	R\$ 35,98	R\$ 899,50
356	TELHA; MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO COM POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 2440 X 1100 MM; COR: INCOLOR; TIPO: TRANSLÚCIDA, COM INIBIDOR ULTRAVIOLETA.	25	UNIDADE	R\$ 63,90	R\$ 1.597,50
357	TELHA; TIPO: TRAPEZOIDAL; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; DIMENSÕES: APROXIMADAS: 6000 X 1050 X 0,50 MM.	100	M²	R\$ 31,33	R\$ 3.133,00
358	TESOURA DE JARDINAGEM; TAMANHO: 12 POL; MATERIAL DO CABO: MADEIRA; MATERIAL DA LÂMINA: AÇO TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA.	1	UNIDADE	R\$ 20,03	R\$ 20,03
359	TEXTURA ACRÍLICA DE PRIMEIRA LINHA, NA COR BRANCA, INDICADA PARA TEXTURAR SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, APLICAÇÃO COM ESPÁTULA DE AÇO OU ROLOS DE ESPUMA, RENDIMENTO QUE ALCANCE 28 M² (LATA DE 25 KG) SEM DILUIÇÃO, SECAGEM EM NO MÁXIMO 6 HORAS.	13	UNIDADE	R\$ 74,83	R\$ 972,79
360	TIJOLO MACIÇO CERÂMICO DESTINADO A OBRAS DE ALVENARIA (TIJOLO COMUM) COM 8 FUROS, NAS DIMENSÕES: 9X19X19 CM. APROVADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15270. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	500	UNIDADE	R\$ 0,71	R\$ 355,00
361	TINTA ACRÍLICA DE PRIMEIRA LINHA, TIPO PREMIUM, NA COR BRANCA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, SEM CHEIRO, LAVÁVEL, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, RENDIMENTO QUE ALCANCE 320 M² POR DEMÃO RENDIMENTO QUE ALCANCE 320 M² (LATA DE 18 L) COM DILUIÇÃO MÁXIMA DE 20%, SECAGEM EM NO MÁXIMO 2 HORAS.	13	UNIDADE	R\$ 350,96	R\$ 4.562,48
362	TINTA ACRÍLICA DE PRIMEIRA LINHA, TIPO PREMIUM, NA COR VERDE ÁGUA DA NASCENTE, ACABAMENTO SEMIBRILHO, SEM CHEIRO, LAVÁVEL, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, RENDIMENTO QUE ALCANCE 320 M² POR DEMÃO RENDIMENTO QUE ALCANCE 320 M² (LATA DE 18 L) COM DILUIÇÃO MÁXIMA DE 20%, SECAGEM EM NO MÁXIMO 2 HORAS.	13	UNIDADE	R\$ 260,67	R\$ 3.388,71

363	TINTA EPÓXI BICOMPONENTE; USO: PINTURA EM PISO; KIT COMPOSTO DE: TINTA EPOXI, DILUENTE E CATALIZADOR; COR: CINZA; ACONDICIONAMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS.	20	UNIDADE	R\$ 138,09	R\$ 2.761,80
364	TINTA ESMALTE DE PRIMEIRA LINHA, NA COR BRANCA, BAIXO ODOR, ACABAMENTO ACETINADO, LAVÁVEL, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EM MADEIRA E METAL, BASE DE ÁGUA, RESISTENTE À LAVABILIDADE, RENDIMENTO QUE ALCANCE 75 M² POR DEMÃO (GALÃO 3,6 L) COM DILUIÇÃO MÁXIMA DE 10%, SECAGEM EM NO MÁXIMO 30 MINUTOS.	3	UNIDADE	R\$ 80,38	R\$ 241,14
365	TINTA PARA PISO ACRÍLICA FOSCO COR CINZA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS, RESISTENTE AO TRÁFEGO DE PESSOAS, CARROS E INTEMPERES, INDICADAS PARA QUADRAS ESPORTIVAS DEMARCAÇÕES DE GARAGENS E PISOS. SECAGEM: AO TOQUE: 2H. ENTRE DEMÃOS: 4H. FINAL: 12H, RENDIMENTO APROXIMADO: 150M² A 200M² POR DEMÃO. EMBALAGEM COM 18 LITROS	5	UNIDADE	R\$ 115,32	R\$ 576,60
366	TINTA PRIMEIRA LINHA, NA COR VERMELHA, BAIXO ODOR, LAVÁVEL, APLICAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHAS, BASE DE ÁGUA, RESISTENTE À LAVABILIDADE, (GALÃO 18 L).	3	UNIDADE	R\$ 196,96	R\$ 590,88
367	TINTA SPRAY; USO: GERAL; CONTEÚDO DO RECIPIENTE: 400 ML, SECAGEM EXTRA RAPIDA; COR: BEGE	13	UNIDADE	R\$ 14,74	R\$ 191,62
368	TINTA SPRAY; USO: GERAL; CONTEÚDO DO RECIPIENTE: 400 ML, SECAGEM EXTRA RAPIDA; COR: BRANCO BRILHANTE	13	UNIDADE	R\$ 9,52	R\$ 123,76
369	TINTA SPRAY; USO: GERAL; CONTEÚDO DO RECIPIENTE: 400 ML, SECAGEM EXTRA RAPIDA; COR: BRANCO FOSCO	13	UNIDADE	R\$ 18,81	R\$ 244,53
370	TINTA SPRAY; USO: GERAL; CONTEÚDO DO RECIPIENTE: 400 ML, SECAGEM EXTRA RAPIDA; COR: PRETO FOSCO	13	UNIDADE	R\$ 14,55	R\$ 189,15
371	TORNEIRA USO: JARDIM; TIPO: CURTA; TAMANHO: 1/2 POL; MATERIAL: METAL CROMADA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA.	5	UNIDADE	R\$ 13,18	R\$ 65,90
372	TORNEIRA USO: JARDIM; TIPO: CURTA; TAMANHO: 1/2 POL; MATERIAL: PVC COM SISTEMA DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA.	5	UNIDADE	R\$ 3,36	R\$ 16,80
373	TORNEIRA, DE METAL, COM ACABAMENTO CROMADA, VOLANTE NO MODELO COM HASTE DE METAL DE 1/2 VOLTA, BICA DO TIPO MOVEL LONGA, FIXACAO EM MESA, COM ENCAIXE 1/2 POLEGADA, BITOLA DA SAIDA 1/2 POLEGADA, UTILIZADA EM PIA, COM GARANTIA DE 01 ANO	10	UNIDADE	R\$ 47,51	R\$ 475,10
374	TORNEIRA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ALAVANCA, DIÂMETRO 1/2 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ABERTURA/FECHAMENTO MOVIMENTO LATERAL DO COTOVELO, APLICAÇÃO LAVATÓRIO E PIA CLÍNICO/HOSPITALAR	2	UNIDADE	R\$ 120,62	R\$ 241,24
375	TORNEIRA, TORNEIRA - TORNEIRA PARA PIA COZINHA DE BANCADA TIPO CISNE DE 1/2" METÁLICA	5	UNIDADE	R\$ 35,91	R\$ 179,55
376	TORNEIRA; MATERIAL CORPO: METAL; TIPO: BÓIA CAIXA-D'ÁGUA; DIÂMETRO: 1.1/2 POL; ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BÓIA EM LATÃO; APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA	3	UNIDADE	R\$ 82,67	R\$ 248,01
377	TORNEIRA; MATERIAL CORPO: METAL; TIPO: BÓIA CAIXA-D'ÁGUA; DIÂMETRO: 3/4 POL; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BÓIA DE PLÁSTICO; APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA.	4	UNIDADE	R\$ 37,42	R\$ 149,68
378	TORNEIRA; TIPO: LONGA; APLICAÇÃO: PARA COZINHA; BITOLA: 1/2 POL; MATERIAL: METAL CROMADO; COMPRIMENTO APROXIMADO: 18 CM.	10	UNIDADE	R\$ 22,33	R\$ 223,30

379	TORNEIRA; USO: BANHEIRO; APLICAÇÃO: LAVATÓRIO; TIPO: AUTOMÁTICA COM TEMPORIZADOR; MATERIAL: METAL CROMADO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 16 CM, COMPRIMENTO: 15 CM E LARGURA: 6 CM	8	UNIDADE	R\$ 63,21	R\$ 505,68
380	TORNEIRA; USO: BEBEDOURO; MATERIAL: PVC, DIÂMETRO 1/2 POL, COR BRANCA	13	UNIDADE	R\$ 5,07	R\$ 65,91
381	TORQUESA (TORQUÊS ARMADOR) DE 12", PRODUZIDA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.	2	UNIDADE	R\$ 22,65	R\$ 45,30
382	TRILHO GAVETA; MATERIAL: AÇO, TIPO: CORREDIÇA TELESCÓPICA, APLICAÇÃO: MOBILIÁRIO: TAMANHO: 45 CM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROLDANAS.	13	UNIDADE	R\$ 11,76	R\$ 152,88
383	TRILHO GAVETA; MATERIAL: AÇO, TIPO: CORREDIÇA TELESCÓPICA, APLICAÇÃO: MOBILIÁRIO: TAMANHO: 50 CM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROLDANAS.	13	UNIDADE	R\$ 21,09	R\$ 274,17
384	TUBO COBRE, TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, DIÂMETRO NOMINAL 1/2 POL	50	M	R\$ 15,82	R\$ 791,00
385	TUBO FLEXÍVEL; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: DRENO, DIÂMETRO TUBO: 2.1/2 POL; DIÂMETRO EXTERNO: 101 MM, DIÂMETRO INTERNO 83 MM, PASSO 19 MM, RAIOS CURVATURA 500 MM, ÁREA ABERTA 130 CM ² /M	25	M	R\$ 15,63	R\$ 390,75
386	TUBO HIDRÁULICO, NOME TUBO PVC RIGIDO - TUBO EM PVC, COLA, PARA LIGAÇÃO DE DESCARGA (DESCIDA), BITOLA DE 40 MM, COM JOELHO DE 90 GRAUS EM UMA DAS EXTREMIDADES, COMPRIMENTO APROXIMADO 1200 MM	5	UNIDADE	R\$ 6,48	R\$ 32,40
387	TUBO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA FRIA; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: MARRON; DIMENSÕES: 25 X 6000 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	8	BARRA	R\$ 12,16	R\$ 97,28
388	TUBO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA FRIA; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: MARRON; DIMENSÕES: 50 X 6000 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	5	BARRA	R\$ 42,05	R\$ 210,25
389	TUBO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA FRIA; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: MARRON; DIMENSÕES: 75 X 6000 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	3	BARRA	R\$ 112,86	R\$ 338,58
390	TUBO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA FRIA; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: MARRON; DIMENSÕES: 32 X 6000 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	5	BARRA	R\$ 24,58	R\$ 122,90
391	TUBO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 100 X 6000 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	4	BARRA	R\$ 44,99	R\$ 179,96
392	TUBO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 150 X 6000 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	2	BARRA	R\$ 115,88	R\$ 231,76
393	TUBO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 300 X 6000 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	2	BARRA	R\$ 72,49	R\$ 144,98
394	TUBO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 40 X 6000 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	5	BARRA	R\$ 21,68	R\$ 108,40

395	TUBO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 50 X 6000 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	5	BARRA	R\$ 28,64	R\$ 143,20
396	TUBO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 75 X 6000 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	2	BARRA	R\$ 34,18	R\$ 68,36
397	TUBO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, COMPRIMENTO 3 M, PRESSÃO 80 MCA, MATERIAL PPR	3	BARRA	R\$ 22,75	R\$ 68,25
398	TUBO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, COMPRIMENTO 3 M, PRESSÃO 80 MCA, MATERIAL PPR	3	BARRA	R\$ 29,89	R\$ 89,67
399	VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, BITOLA 1/2 POL, APLICAÇÃO MICTÓRIO, TIPO USO DESCARGA DE MICTÓRIO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CICLO DE 4 A 10 SEGUNDOS	8	UNIDADE	R\$ 64,66	R\$ 517,28
400	VÁLVULA; MATERIAL: METAL CROMADO; TIPO: LONGA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LADRÃO.	8	UNIDADE	R\$ 13,13	R\$ 105,04
401	VÁLVULA; MATERIAL: PVC; COR: PRATA; TIPO: LONGA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LADRÃO.	8	UNIDADE	R\$ 4,30	R\$ 34,40
402	VARETA DE SOLDA; TIPO: FOSCOOPER; DIMENSÕES: 2,5 X 500 MM; EMBALAGEM COM 1 KG.	5	UNIDADE	R\$ 63,22	R\$ 316,10
403	VASELINA INDUSTRIAL; CONSISTÊNCIA: SÓLIDA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: AÇÃO LUBRIFICANTE E ENGRAXANTE; EMBALAGEM: 3 KG.	1	UNIDADE	R\$ 50,42	R\$ 50,42
404	VASO SANITÁRIO; MATERIAL: CERÂMICA; TIPO: BACIA COM CAIXA ACOPLADA; COR: BRANCO; INCLUSO: COM ACIONAMENTO COMPLETO DA DESCARGA	3	UNIDADE	R\$ 253,42	R\$ 760,26
405	VASO SANITÁRIO; MATERIAL: CERÂMICA; TIPO: BACIA; COR: BRANCO.	4	UNIDADE	R\$ 96,76	R\$ 387,04
406	VASSOURA. MATERIAL CERDAS: NYLON. MATERIAL CABO: METÁLICO REVESTIDO DE PLÁSTICO. TAMANHO: COMPRIMENTO CEPA 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS 19 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO. TIPO: DOMÉSTICA	5	UNIDADE	R\$ 8,99	R\$ 44,95
				TOTAL	R\$ 93.555,50

LOTE 2 – AMPLA CONCORRÊNCIA 75%

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADO DO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$
407	ABRAÇADEIRA; MATERIAL: NYLON; TAMANHO: 2,5MM X 100MM; COR: BRANCO.	375	UNIDADE	R\$ 0,03	R\$ 11,25
408	ABRAÇADEIRA; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO/ZINCADO; TIPO: ROSCA SEM FIM; COM PARAFUSO INOX; LARGURA DA FITA: 12 A 14 MM; DIÂMETRO: 4 POL	52	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 260,00
409	ABRAÇADEIRA; MATERIAL: CHAPA AÇO ZINCADO; TIPO: "D"; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PARAFUSO; DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 3/4 POL.	150	UNIDADE	R\$ 0,77	R\$ 115,50
410	ABRAÇADEIRA; TIPO: ROSCADA EM "U"; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; DIÂMETRO DA AMARRAÇÃO: 1 POL.	75	UNIDADE	R\$ 0,53	R\$ 39,75
411	ABRAÇADEIRA; TIPO: SEM FIM; MATERIAL: AÇO INOX; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE COM PARAFUSO; DIÂMETRO DA AMARRAÇÃO: 1 POL.	150	UNIDADE	R\$ 1,99	R\$ 298,50
412	ABRAÇADEIRA; TIPO: SEM FIM; MATERIAL: AÇO INOX; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE COM PARAFUSO; DIÂMETRO DA AMARRAÇÃO: 2 POL.	75	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 90,00
413	ABRAÇADEIRA; TIPO: SEM FIM; MATERIAL: AÇO INOX; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE COM PARAFUSO; DIÂMETRO DA AMARRAÇÃO: 3/4 POL.	75	UNIDADE	R\$ 0,91	R\$ 68,25
414	ADESIVO COLAGEM; TIPO: BICOMPONENTE DE RESINA EPÓXI; ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO; APRESENTAÇÃO: 23 GRAMAS EM DOIS COMPONENTES DE 11,5 GRAMAS CADA; TEMPO DE CURA APROXIMADO: 10 MINUTOS.	22	UNIDADE	R\$ 13,97	R\$ 307,34
415	ADESIVO DE SILICONE; TIPO: NEUTRO; COR: INCOLOR/TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIFUNGO; EMBALAGEM: 280 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA APÓS O RECEBIMENTO: 04 MESES.	225	UNIDADE	R\$ 15,11	R\$ 3.399,75
416	ADESIVO DE USO GERAL PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC; FRASCO CONTENDO 175 G; VALIDADE: MÍNIMO DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	112	UNIDADE	R\$ 12,99	R\$ 1.454,88
417	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA; MATERIAL: CERA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUIA.	37	UNIDADE	R\$ 6,36	R\$ 235,32
418	ANEL VEDAÇÃO; MODELO: O'RING; SECÇÃO DE 6,2 MM; CIRCULAR; APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ESGOTO; MATERIAL: BORRACHA; DIÂMETRO: 100 MM	37	UNIDADE	R\$ 1,89	R\$ 69,93
419	ANEL VEDAÇÃO; MODELO: O'RING; SECÇÃO: CIRCULAR DE 3,53 MM; APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ESGOTO; MATERIAL: BORRACHA; DIÂMETRO: 40 MM	37	UNIDADE	R\$ 0,84	R\$ 31,08
420	ANEL VEDAÇÃO; MODELO: O'RING; SECÇÃO: CIRCULAR DE 6,2 MM; APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ESGOTO; MATERIAL: BORRACHA; DIÂMETRO: 50 MM	37	UNIDADE	R\$ 0,84	R\$ 31,08
421	ANEL VEDAÇÃO; MODELO: O'RING; SECÇÃO: CIRCULAR DE 6,2 MM; APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ESGOTO; MATERIAL: BORRACHA; DIÂMETRO: 75 MM	37	UNIDADE	R\$ 1,17	R\$ 43,29
422	ANEL VEDAÇÃO; MODELO: O'RING; SECÇÃO: CIRCULAR DE 9,2 MM; APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE ESGOTO; MATERIAL: BORRACHA; DIÂMETRO: 150 MM	37	UNIDADE	R\$ 2,52	R\$ 93,24
423	ARAME DE AÇO RECOZIDO; BITOLA: BWG 10; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELEVADO GRAU DE MALEABILIDADE, PARA AMARRAÇÕES DE ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO; CONFORME NBR 5589/82; DIÂMETRO: 3,40 MM (0,071 KG/M); APRESENTAÇÃO: ROLO DE 1 KG.	7	KG	R\$ 15,94	R\$ 111,58

424	ARAME DE AÇO RECOZIDO; BITOLA: BWG 18; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELEVADO GRAU DE MALEABILIDADE, PARA AMARRAÇÕES DE ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO; CONFORME NBR 5589/82; DIÂMETRO: 1,25 MM (0, 010 KG/M); APRESENTAÇÃO: ROLO DE 1 KG.	7	KG	R\$ 11,81	R\$ 82,67
425	AREIA BRANCA; TIPO: DE RIO E LAVADA; GRANULOMETRIA: FINA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIVRE DE IMPUREZAS; VOLUME: 1 M³	10	M³	R\$ 67,16	R\$ 671,60
426	AREIA BRANCA; TIPO: DE RIO E LAVADA; GRANULOMETRIA: MÉDIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIVRE DE IMPUREZAS; VOLUME: 1 M³	10	M³	R\$ 99,85	R\$ 998,50
427	ARGAMASSA; TIPO: AC1; APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE PISOS CERÂMICOS; REFERÊNCIA: NBR 14081/2004; PACOTE DE 20 KILOS.	37	UNIDADE	R\$ 8,92	R\$ 330,04
428	ARGAMASSA; TIPO: AC2; APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE PISOS CERÂMICOS; REFERÊNCIA: NBR 14081/2004; PACOTE DE 20 KILOS.	37	UNIDADE	R\$ 14,61	R\$ 540,57
429	ARGAMASSA; TIPO: AC3; APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE PISOS CERÂMICOS; REFERÊNCIA: NBR 14081/2004; PACOTE DE 20 KILOS.	37	UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 777,00
430	ARGAMASSA; TIPO: REFRAATÁRIA; APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE TIJOLOS REFRAATÁRIOS E REVSTIMENTOS; REFERÊNCIA: NBR 13765-4:2012; PACOTE DE 20 KILOS.	7	UNIDADE	R\$ 12,83	R\$ 89,81
431	ARGOLA; MATERIAL METÁLICA; APLICAÇÃO: PRENDEDOR DE CORTINA; DIÂMETRO: 28 MM.	37	UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 40,70
432	ASSENTO SANITÁRIO; MODELO: UNIVERSAL; TIPO: OVAL; COM SOBRETAMPA; MATERIAL PVC; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMOFADADO, COM FIXADORES.	75	UNIDADE	R\$ 69,99	R\$ 5.249,25
433	ASSENTO SANITÁRIO; MODELO: UNIVERSAL; TIPO: OVAL; COM SOBRETAMPA; MATERIAL PVC; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RÍGIDO, COM FIXADORES.	75	UNIDADE	R\$ 29,28	R\$ 2.196,00
434	AZULEJO; MATERIAL: CERÂMICO COM REVESTIMENTO; COR: BANCO; PRIMEIRA LINHA	75	M²	R\$ 19,55	R\$ 1.466,25
435	BALDE DE PINTURA; MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA METÁLICA; CAPACIDADE APROXIMADA: 10 LITROS	7	UNIDADE	R\$ 20,87	R\$ 146,09
436	BARRA REDONDA ROSCADA; COMPRIMENTO: COM NO MÍNIMO 1 METRO; DIÂMETRO: 5/16 POL; MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1030; TIPO DE ROSCA: UNC.	75	UNIDADE	R\$ 3,71	R\$ 278,25
437	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE UMA FOLHA; APLICAÇÃO: VÃO DE ATÉ 0,90 M X 2,10 M; ESPESSURA: 35,00 MM; KIT: 03 PEÇAS; TIPO DE MADEIRA: ANGELIM OU SUPERIOR.	7	UNIDADE	R\$ 140,75	R\$ 985,25
438	BLOCO VAZADO DE CONCRETO, TIPO BLOCO VAZADO, MEDINDO (14X19X39) CM, CLASSE B (COM FUNCAO ESTRUTURAL), PARA USO APARENTE, RESISTÊNCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO MINIMA DE 4,0MPA, CONFORME NORMA ABNT NBR 6136	750	UNIDADE	R\$ 3,11	R\$ 2.332,50
439	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; APLICAÇÃO: METAL; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 POL; PRIMEIRA LINHA.	7	UNIDADE	R\$ 9,19	R\$ 64,33
440	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; APLICAÇÃO: METAL; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 1/4 POL; PRIMEIRA LINHA.	7	UNIDADE	R\$ 4,81	R\$ 33,67
441	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; APLICAÇÃO: METAL; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 1/8 POL; PRIMEIRA LINHA.	7	UNIDADE	R\$ 3,43	R\$ 24,01

442	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; APLICAÇÃO: METAL; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 5/32 POL; PRIMEIRA LINHA.	7	UNIDADE	R\$ 3,67	R\$ 25,69
443	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; APLICAÇÃO: METAL; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 5/8 POL; PRIMEIRA LINHA.	7	UNIDADE	R\$ 30,31	R\$ 212,17
444	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; APLICAÇÃO: METAL; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 7/8 POL; PRIMEIRA LINHA.	7	UNIDADE	R\$ 65,90	R\$ 461,30
445	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; APLICAÇÃO: METAL; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL; PRIMEIRA LINHA.	7	UNIDADE	R\$ 50,36	R\$ 352,52
446	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; APLICAÇÃO: METAL; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 3/8 POL; PRIMEIRA LINHA.	7	UNIDADE	R\$ 6,81	R\$ 47,67
447	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; APLICAÇÃO: METAL; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 5/16 POL; PRIMEIRA LINHA.	7	UNIDADE	R\$ 5,86	R\$ 41,02
448	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; MATERIAL DA PONTA: VÍDEA; APLICAÇÃO: CONCRETO; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 POL; PRIMEIRA LINHA.	7	UNIDADE	R\$ 7,02	R\$ 49,14
449	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; MATERIAL DA PONTA: VÍDEA; APLICAÇÃO: CONCRETO; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 1/4 POL; PRIMEIRA LINHA.	7	UNIDADE	R\$ 2,58	R\$ 18,06
450	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; MATERIAL DA PONTA: VÍDEA; APLICAÇÃO: CONCRETO; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 1/8 POL; PRIMEIRA LINHA.	7	UNIDADE	R\$ 2,29	R\$ 16,03
451	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; MATERIAL DA PONTA: VÍDEA; APLICAÇÃO: CONCRETO; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 3/16 POL; PRIMEIRA LINHA.	7	UNIDADE	R\$ 2,27	R\$ 15,89
452	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; MATERIAL DA PONTA: VÍDEA; APLICAÇÃO: CONCRETO; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 3/8 POL; PRIMEIRA LINHA.	7	UNIDADE	R\$ 4,83	R\$ 33,81
453	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; MATERIAL DA PONTA: VÍDEA; APLICAÇÃO: CONCRETO; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 5/16 POL; PRIMEIRA LINHA.	7	UNIDADE	R\$ 4,22	R\$ 29,54
454	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; MATERIAL DA PONTA: VÍDEA; APLICAÇÃO: CONCRETO; HASTE: PARALELA; DIÂMETRO NOMINAL: 9/16 POL; PRIMEIRA LINHA.	7	UNIDADE	R\$ 15,99	R\$ 111,93
455	BROCHA PARA PINTURA; DIMENSÕES APROXIMADA DE 155X55 MM; COMPRIMENTO APROXIMADO DAS CERDAS: 65MM; MATERIAL DA CERDAS: FIO SINTÉTICO; MATERIAL DO CABO E SUPORTE: MADEIRA	11	UNIDADE	R\$ 8,07	R\$ 88,77
456	BUCHA; MODELO: FU; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE PARAFUSO EM ALVENARIA; MATERIAL: NYILON; TAMANHO: 06 MM.	2250	UNIDADE	R\$ 0,07	R\$ 157,50
457	BUCHA; MODELO: FU; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE PARAFUSO EM ALVENARIA; MATERIAL: NYILON; TAMANHO: 06 MM.	2250	UNIDADE	R\$ 0,07	R\$ 157,50
458	BUCHA; MODELO: FU; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE PARAFUSO EM ALVENARIA; MATERIAL: NYILON; TAMANHO: 10 MM.	750	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 105,00
459	BUCHA; MODELO: FU; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE PARAFUSO EM ALVENARIA; MATERIAL: NYILON; TAMANHO: 12 MM.	375	UNIDADE	R\$ 0,11	R\$ 41,25
460	CABO EXTENSOR; APLICAÇÃO: PINTURA; COMPRIMENTO: 2 METROS; TIPO: TELESCÓPICO; MATERIAL: AÇO METÁLICO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ADAPTADOR PARA ROLO.	3	UNIDADE	R\$ 14,24	R\$ 42,72
461	CABO PARA ROLO DE PINTURA; TIPO: GARFO; MATERIAL: EM AÇO COM CABO DE PVC; TAMANHO: PARA ROLO DE 23 CM.	7	UNIDADE	R\$ 3,61	R\$ 25,27
462	CABO ROLO DE PINTURA; TIPO: EXTENSOR; TAMANHO: 2,70 M; MATERIAL ALUMÍNIO.	3	UNIDADE	R\$ 21,20	R\$ 63,60

463	CADEADO; MATERIAL: EM LATÃO MACIÇO; COR: AMARELO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO POLIDO, CILINDRO EM LATÃO TREFILADO, 2 CHAVES, COM HASTE EM AÇO TEMPERADO; TAMANHO: 30 MM.	37	UNIDADE	R\$ 8,99	R\$ 332,63
464	CADEADO; MATERIAL: EM LATÃO MACIÇO; COR: AMARELO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO POLIDO, CILINDRO EM LATÃO TREFILADO, 2 CHAVES, COM HASTE EM AÇO TEMPERADO; TAMANHO: 35 MM.	37	UNIDADE	R\$ 11,12	R\$ 411,44
465	CADEADO; MATERIAL: EM LATÃO MACIÇO; COR: AMARELO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO POLIDO, CILINDRO EM LATÃO TREFILADO, 2 CHAVES, COM HASTE EM AÇO TEMPERADO; TAMANHO: 50 MM.	37	UNIDADE	R\$ 19,79	R\$ 732,23
466	CAIXA D'AGUA; CAPACIDADE: 10.000 LITROS; COM TAMPA, USO: ÁGUA POTÁVEL; MATERIAL: POLIETILENO; COM TRAVAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS DE ACORDO COM A NORMA NBR 14799; COR: AZUL.	2	UNIDADE	R\$ 2.663,33	R\$ 5.326,66
467	CAIXA D'AGUA; CAPACIDADE: 500 LITROS; COM TAMPA, USO: ÁGUA POTÁVEL; MATERIAL: POLIETILENO OU FIBRA DE VIDRO; FABRICADAS DE ACORDO COM A NORMA NBR 14799; COR: AZUL.	3	UNIDADE	R\$ 215,50	R\$ 646,50
468	CAIXA DE DESCARGA; TIPO: CONTROLADA; MATERIAL: PVC; MONTAGEM: DE PAREDE; CAPACIDADE: 6 LITROS; COR: BRANCA	15	UNIDADE	R\$ 28,03	R\$ 420,45
469	CAIXA DE PASSAGEM; MATERIAL: CONCRETO PRE MOLDADO; DIÂMETRO: 40 CM; ALTURA: 40 CM SEM FUNDO; COM TAMPA; USO: PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3	UNIDADE	R\$ 48,46	R\$ 145,38
470	CAIXA DE PASSAGEM; TIPO: SOBREPOR; MATERIAL: PVC; DIMENSÕES: 300 X 300 MM.	3	UNIDADE	R\$ 84,91	R\$ 254,73
471	CAIXA MULTIPLA DE INSPEÇÃO/INTERLIGAÇÃO; TAMANHO: DN100; C/ TAMPA (TAMPA 100% HERMÉTICA, COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NO PORTA TAMPA) EM PVC REFORÇADA E RESISTENTE AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS LEVES (SUPORTA ATÉ 500KG) E FORMATO QUADRADO. COM 3 ENTRADAS E 1 SAÍDA DN 100.	11	UNIDADE	R\$ 172,02	R\$ 1.892,22
472	CAIXA SIFONADA; TIPO: QUADRADA; TAMANHO: 100 X 100 MM; SAÍDA: DN 50; MATERIAL: PVC; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GRELHA AÇO INOX COM FECHO.	7	UNIDADE	R\$ 12,16	R\$ 85,12
473	CAIXA SIFONADA; TIPO: QUADRADA; TAMANHO: 150 X 150; SAÍDA: DN 75; MATERIAL: PVC; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GRELHA AÇO INOX COM FECHO.	3	UNIDADE	R\$ 27,19	R\$ 81,57
474	CAL HIDRATADA; MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; ASPECTO FÍSICO: PÓ; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; ATENDER A NBR 7175; APRESENTAÇÃO: SACO 20 KG.	37	UNIDADE	R\$ 10,12	R\$ 374,44
475	CAL PARA PINTURA; MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; ASPECTO FÍSICO: PÓ; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; APRESENTAÇÃO: SACO 08 KG.	60	UNIDADE	R\$ 11,92	R\$ 715,20
476	CANTONEIRA; MATERIAL: AÇO 1020/1030; DIMENSÕES: 1 X 1 X 1/8 POL; APRESENTAÇÃO: BARRAS COM 6 METROS	22	UNIDADE	R\$ 55,20	R\$ 1.214,40
477	CANTONEIRA; MATERIAL: AÇO 1020/1030; DIMENSÕES: 3/4 X 3/4 X 1/8 POL; APRESENTAÇÃO: BARRAS COM 6 METROS	37	UNIDADE	R\$ 22,97	R\$ 849,89
478	CARRAPETA; APLICAÇÃO: REPARO DE TORNEIRAS; MATERIAL: PVC COM O ANEL DE BORRACHA; BITOLA: 1/2 POL.	75	UNIDADE	R\$ 0,23	R\$ 17,25
479	CARRAPETA; APLICAÇÃO: REPARO DE TORNEIRAS; MATERIAL: PVC COM O ANEL DE BORRACHA; BITOLA: 3/4 POL.	75	UNIDADE	R\$ 0,19	R\$ 14,25

480	CASACO DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO BOVINO TIPO RASPA E FECHAMENTO EM VELCRO UTILIZADA PARA TRABALHOS EM SOLDA, AGENTES ABRASIVOS E ESCOCRIANTES.	1	UNIDADE	R\$ 44,30	R\$ 44,30
481	CHAPA GALVANIZADA, MATERIAL ZINCO, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2MM, TIPO ZHS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RUFO/PINGADEIRA	52	UNIDADE	R\$ 69,99	R\$ 3.639,48
482	CHAPA GALVANIZADA, MATERIAL ZINCO, COMPRIMENTO 3 M, LARGURA 1,20 M, ESPESSURA 0,46 MM	15	UNIDADE	R\$ 291,30	R\$ 4.369,50
483	CHAVE BÓIA; CAPACIDADE ELÉTRICA: 16A COM CARGA RESISTIVA EM 250V; ISENTA DE MERCÚRIO; CONTATO REVERSÍVEL; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 60°C; GRAU DE PROTEÇÃO: IP X8; TIPO DE INTERRUPTÃO: MICRO-DESCONEXÃO; PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS: CLASSE II; CABO DE 1,5M; MATERIAL DE BOIA: POLIPROPILENO PP.	3	UNIDADE	R\$ 31,87	R\$ 95,61
484	CIMENTO; TIPO: CP II Z 32; NORMA: NBR 11578; APRESENTAÇÃO: SACO 50KG	75	UNIDADE	R\$ 19,83	R\$ 1.487,25
485	COLA DE CONTATO; TIPO: UNIVERSAL; APLICAÇÃO: COLAGEM DE BORRACHA VULCANIZADAS, COURO, EVA, CABEDAL E FORRO LADO INTERNO, MADEIRA, REVESTIMENTOS EM COURO, TECIDOS, FIBRAS LAMINADOS, DECORATIVOS; RESISTÊNCIA À TEMPERATURA: 60 °C; COR: ÂMBAR; TEMPO DE CURA TOTAL: 24 HORAS; APRESENTAÇÃO: RECIPIENTE COM 2,8 KG	3	UNIDADE	R\$ 57,88	R\$ 173,64
486	COLA DE MADEIRA; TIPO: BORRACHA; APLICAÇÃO: COLAGEM DE BORRACHA, MADEIRA, COURO E PLÁSTICO; COR:BRANCA; EMBALAGEM: RECIPIENTE COM 1 KG	7	UNIDADE	R\$ 11,96	R\$ 83,72
487	COLHER PEDREIRO; MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: 10 POL; MATERIAL DO CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA- CABO SOLDADO.	2	UNIDADE	R\$ 12,49	R\$ 24,98
488	COLHER PEDREIRO; MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: 8 POL; MATERIAL DO CABO: MADEIRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA- CABO SOLDADO.	2	UNIDADE	R\$ 10,29	R\$ 20,58
489	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 1/2 POL	37	UNIDADE	R\$ 0,36	R\$ 13,32
490	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 3/4 POL	37	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 21,46
491	CONEXÃO HIDRÁULICA, PROLONGADOR DE METAL PARA TORNEIRA DE PAREDE DE ½ 6 CM	22	UNIDADE	R\$ 8,97	R\$ 197,34
492	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO DE FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 20 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648.	37	UNIDADE	R\$ 1,75	R\$ 64,75
493	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO DE FIXAÇÃO: ROSCÁVEL; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648.	45	UNIDADE	R\$ 1,21	R\$ 54,45
494	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 20 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 0,67	R\$ 24,79

495	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648.	37	UNIDADE	R\$ 1,33	R\$ 49,21
496	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 32 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	15	UNIDADE	R\$ 0,86	R\$ 12,90
497	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 40 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648.	7	UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 13,65
498	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: CAP; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 75 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	22	UNIDADE	R\$ 8,41	R\$ 185,02
499	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC- CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: ADAPTADOR CURTO; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1.1/2 POL; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 50 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648.	15	UNIDADE	R\$ 2,37	R\$ 35,55
500	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC- CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: ADAPTADOR CURTO; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 2.1/2 POL; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 75 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648.	15	UNIDADE	R\$ 9,62	R\$ 144,30
501	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC- CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: ADAPTADOR CURTO; TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL; BITOLA LADO ROSCÁVEL: 3/4 POL; BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648.	30	UNIDADE	R\$ 0,72	R\$ 21,60
502	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC- CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: ADAPTADOR FLANGE LIVRE; BITOLA: 50MM X 1.1/2 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648.	11	UNIDADE	R\$ 33,58	R\$ 369,38
503	CONEXÃO HIDRÁULICA; MATERIAL: PVC- CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: ADAPTADOR FLANGE LIVRE; BITOLA: 75MM X 2.1/2' POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	15	UNIDADE	R\$ 34,30	R\$ 514,50
504	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA FRIA; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 25 MM X 20 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	30	UNIDADE	R\$ 0,47	R\$ 14,10
505	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA FRIA; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 32 MM X 25 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	30	UNIDADE	R\$ 2,04	R\$ 61,20

506	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA FRIA; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 40 MM X 25 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	30	UNIDADE	R\$ 1,38	R\$ 41,40
507	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA FRIA; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 50 MM X 25 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	18	UNIDADE	R\$ 3,62	R\$ 65,16
508	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: BUCHA DE REDUÇÃO; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 50 MM X 40 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	22	UNIDADE	R\$ 1,55	R\$ 34,10
509	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CAP; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 100 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	7	UNIDADE	R\$ 3,59	R\$ 25,13
510	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CAP; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 40 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	7	UNIDADE	R\$ 2,07	R\$ 14,49
511	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CURVA 90°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 100 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	11	UNIDADE	R\$ 17,02	R\$ 187,22
512	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CURVA 90°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 40 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	22	UNIDADE	R\$ 2,79	R\$ 61,38
513	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CURVA 90°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 50 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	22	UNIDADE	R\$ 6,59	R\$ 144,98
514	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CURVA 90°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 75 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	22	UNIDADE	R\$ 10,99	R\$ 241,78
515	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CURVA 90°; APLICAÇÃO: TUBULAÇÕES METÁLICAS; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; DIMENSÕES: 1 POL	11	UNIDADE	R\$ 17,08	R\$ 187,88
516	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CURVA 90°; APLICAÇÃO: TUBULAÇÕES METÁLICAS; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; DIMENSÕES: 1.1/2 POL	7	UNIDADE	R\$ 23,13	R\$ 161,91
517	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CURVA 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648.	75	UNIDADE	R\$ 2,33	R\$ 174,75
518	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CURVA 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 32 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648.	75	UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 360,00

519	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: CURVA 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 50 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	75	UNIDADE	R\$ 11,72	R\$ 879,00
520	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 45°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 100 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	15	UNIDADE	R\$ 6,68	R\$ 100,20
521	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 45°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 150 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	7	UNIDADE	R\$ 23,07	R\$ 161,49
522	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 45°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 40 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	37	UNIDADE	R\$ 2,92	R\$ 108,04
523	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 45°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 50 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	37	UNIDADE	R\$ 2,69	R\$ 99,53
524	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 45°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 75 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	22	UNIDADE	R\$ 4,40	R\$ 96,80
525	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 45°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 20 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 0,99	R\$ 36,63
526	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 45°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 0,86	R\$ 31,82
527	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 45°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 32 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 1,68	R\$ 62,16
528	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 45°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 50 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 3,17	R\$ 117,29
529	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES:100 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	22	UNIDADE	R\$ 4,10	R\$ 90,20
530	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES:150 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	15	UNIDADE	R\$ 27,99	R\$ 419,85
531	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES:40 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	37	UNIDADE	R\$ 1,33	R\$ 49,21

532	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES:50 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	37	UNIDADE	R\$ 3,95	R\$ 146,15
533	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES:75 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	37	UNIDADE	R\$ 7,72	R\$ 285,64
534	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 1,06	R\$ 39,22
535	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 1,31	R\$ 48,47
536	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 40 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 96,20
537	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 50 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 3,17	R\$ 117,29
538	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LISO SOLDÁVEL / ROSCA FEMÊA LATÃO; DIMENSÕES: 20MM X 1/2 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 1,86	R\$ 68,82
539	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LISO SOLDÁVEL / ROSCA FEMÊA LATÃO; DIMENSÕES: 25 MM X 1/2 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 96,20
540	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LISO SOLDÁVEL / ROSCA FEMÊA LATÃO; DIMENSÕES: 25 MM X 1/2 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	22	UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 57,20
541	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JOELHO 90°; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LISO SOLDÁVEL / ROSCA FEMÊA LATÃO; DIMENSÕES: 25 MM X 3/4 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	22	UNIDADE	R\$ 2,37	R\$ 52,14
542	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JUNÇÃO 45°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 150 X 100 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	11	UNIDADE	R\$ 30,58	R\$ 336,38
543	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JUNÇÃO 45°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 50 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	15	UNIDADE	R\$ 4,06	R\$ 60,90

544	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: JUNÇÃO 45°; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES:100 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	15	UNIDADE	R\$ 8,11	R\$ 121,65
545	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: LUVA DE REDUÇÃO; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 32 X 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	22	UNIDADE	R\$ 2,18	R\$ 47,96
546	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: LUVA; MATERIAL: PPR; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA QUENTE.	37	UNIDADE	R\$ 2,66	R\$ 98,42
547	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: LUVA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 0,48	R\$ 17,76
548	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: LUVA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 32 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 0,96	R\$ 35,52
549	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: LUVA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 50 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 4,53	R\$ 167,61
550	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: LUVA; MATERIAL:PPR; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 32 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA QUENTE.	37	UNIDADE	R\$ 2,18	R\$ 80,66
551	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: TE MISTURADOR; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA QUENTE; MATERIAL: PPR; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 25 MM X 3/4 POL; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15884	7	UNIDADE	R\$ 6,03	R\$ 42,21
552	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: TE; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA QUENTE; MATERIAL: PPR; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 32 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15884	7	UNIDADE	R\$ 3,76	R\$ 26,32
553	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: TE; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 100 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	15	UNIDADE	R\$ 6,87	R\$ 103,05
554	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: TE; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 100 X 50 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	7	UNIDADE	R\$ 12,14	R\$ 84,98
555	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: TE; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 100 X 75 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	11	UNIDADE	R\$ 7,72	R\$ 84,92
556	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: TE; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 150 X 100 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	7	UNIDADE	R\$ 19,64	R\$ 137,48
557	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: TE; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 40 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	37	UNIDADE	R\$ 4,07	R\$ 150,59

558	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO: TE; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 50 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	37	UNIDADE	R\$ 4,76	R\$ 176,12
559	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:LUVA; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; DIMENSÕES: 01 POL; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5598	18	UNIDADE	R\$ 4,23	R\$ 76,14
560	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:LUVA; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; DIMENSÕES: 1.1/2 POL; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5598	3	UNIDADE	R\$ 22,73	R\$ 68,19
561	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:LUVA; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 100 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	22	UNIDADE	R\$ 2,76	R\$ 60,72
562	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:LUVA; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 150 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	7	UNIDADE	R\$ 20,09	R\$ 140,63
563	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:LUVA; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 40 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	37	UNIDADE	R\$ 0,89	R\$ 32,93
564	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:LUVA; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 50 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	37	UNIDADE	R\$ 1,57	R\$ 58,09
565	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:LUVA; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 75 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	37	UNIDADE	R\$ 2,46	R\$ 91,02
566	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:LUVA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LISO SOLDÁVEL / ROSCA FEMÊA LATÃO; DIMENSÕES: 25MM X 1/2 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 4,60	R\$ 170,20
567	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:LUVA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LISO SOLDÁVEL / ROSCA FEMÊA LATÃO; DIMENSÕES: 25MM X 3/4 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 2,08	R\$ 76,96
568	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:LUVA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: LISO SOLDÁVEL / ROSCA FEMÊA LATÃO; DIMENSÕES: 32MM X 1 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 5,15	R\$ 190,55
569	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:REDUÇÃO EXCÊNTRICA; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 150 X 100 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	3	UNIDADE	R\$ 18,92	R\$ 56,76
570	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:REDUÇÃO EXCÊNTRICA; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 150 X 100 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	7	UNIDADE	R\$ 6,03	R\$ 42,21

571	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:REDUÇÃO EXCÊNTRICA; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 75 X 50 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	7	UNIDADE	R\$ 3,37	R\$ 23,59
572	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:REDUÇÃO; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 50 X 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	22	UNIDADE	R\$ 2,44	R\$ 53,68
573	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:TE; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 25 MM X 1/2 POL APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA DE LATÃO NA SAÍDA DE 1/2 POL, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 1,98	R\$ 73,26
574	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:TE; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 0,56	R\$ 20,72
575	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:TE; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 32 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 2,17	R\$ 80,29
576	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:TE; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 32 X 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	22	UNIDADE	R\$ 2,68	R\$ 58,96
577	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:TE; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 40 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 4,47	R\$ 165,39
578	CONEXÃO HIDRÁULICA; TIPO:TE; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 75 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	37	UNIDADE	R\$ 33,86	R\$ 1.252,82
579	CONJUNTO DE BROCAS CHATAS, MATERIAL DO CORPO: AÇO RÁPIDO; APLICAÇÃO: MADEIRA; HASTE: PARALELA; DIMENSÕES: 3/8 POL, 3/4 POL, 1/2 POL, 5/8 POL, 7/8 POL E 1 POL; PRIMEIRA LINHA.	3	UNIDADE	R\$ 56,30	R\$ 168,90
580	DESEMPENADEIRA; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; MATERIAL: PLÁSTICO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 17 X 27 CM;	7	UNIDADE	R\$ 6,33	R\$ 44,31
581	DESEMPENADEIRA; TIPO: DENTADA; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; MATERIAL: AÇO ESPECIAL DE ALTA DURABILIDADE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 18 X 30 CM; COM CABO ANATÔMICO EM MADEIRA	2	UNIDADE	R\$ 8,65	R\$ 17,30
582	DESEMPENADEIRA; TIPO: LISA; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; MATERIAL: AÇO ESPECIAL DE ALTA DURABILIDADE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 X 30 CM; COM CABO ANATÔMICO EM MADEIRA	2	UNIDADE	R\$ 8,99	R\$ 17,98
583	DISCO DE CORTE; MATERIAL: AÇO COM VIDEA DIAMANTADA; DIÂMETRO DE 105MM; FURO CENTRAL DE 20MM; 13800 RPM; APLICAÇÃO: PARA CORTES À SECO EM REVESTIMENTOS E GRANITOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 15.230	37	UNIDADE	R\$ 7,94	R\$ 293,78

584	DISCO DE CORTE; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMINIO ZINCADO; DIÂMETRO DE 12"; FURO CENTRAL DE 15,80MM; ESPESSURA DO DISCO DE 3,2MM; 5100 RPM; APLICAÇÃO: PARA CORTES EM AÇO CARBONO E AÇO INOX, CONFORME NORMA ABNT NBR 15.230	37	UNIDADE	R\$ 13,76	R\$ 509,12
585	DISCO DE CORTE; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMINIO ZINCADO; DIÂMETRO DE 4.1/2" (115MM); FURO CENTRAL DE 22,23MM; ESPESSURA DO DISCO DE 1MM; 13300 RPM; APLICAÇÃO: PARA CORTES EM AÇO CARBONO E AÇO INOX, CONFORME NORMA ABNT NBR 15.230	37	UNIDADE	R\$ 2,45	R\$ 90,65
586	DISCO DE CORTE; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMINIO ZINCADO; DIÂMETRO DE 7" (180MM); FURO CENTRAL DE 22,2MM; ESPESSURA DO DISCO DE 3,2MM; 8500 RPM; APLICAÇÃO: PARA CORTES EM AÇO CARBONO E AÇO INOX, CONFORME NORMA ABNT NBR 15.230	37	UNIDADE	R\$ 3,45	R\$ 127,65
587	DISCO DE DESBASTE; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMINIO ZINCADO; DIÂMETRO DE 4.1/2 POL; FURO CENTRAL DE 22,2MM; ESPESSURA DO DISCO DE 6,35MM; 13.300 RPM; APLICAÇÃO: PARA DESBASTE EM PEÇAS DE AÇO CARBONO E AÇO INOX, CONFORME NORMA ABNT NBR 15.230	37	UNIDADE	R\$ 5,19	R\$ 192,03
588	DISCO DE DESBASTE; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMINIO ZINCADO; DIÂMETRO DE 7"; FURO CENTRAL DE 22,2MM; ESPESSURA DO DISCO DE 6,35MM; 8500 RPM; APLICAÇÃO: PARA DESBASTE EM PEÇAS DE AÇO CARBONO E AÇO INOX, CONFORME NORMA ABNT NBR 15.230	37	UNIDADE	R\$ 8,71	R\$ 322,27
589	DOBRADIÇA; MATERIAL: LATÃO CROMADO; TAMANHO: 2.1/2 POL; TIPO PINO: SOLTO; APLICAÇÃO: PORTA.	67	UNIDADE	R\$ 7,55	R\$ 505,85
590	DOBRADIÇA; MATERIAL: LATÃO CROMADO; TAMANHO: 3 POL; TIPO: VAI-VEM; TIPO PINO: FIXO; APLICAÇÃO: PORTA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINO 'BOLA' COM ROSCA.	45	UNIDADE	R\$ 31,66	R\$ 1.424,70
591	DOBRADIÇA; MATERIAL: LATÃO CROMADO; TAMANHO: 4 POL; TIPO: VAI-VEM; TIPO PINO: FIXO; APLICAÇÃO: PORTA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINO 'BOLA' COM ROSCA.	45	UNIDADE	R\$ 71,55	R\$ 3.219,75
592	ELETRODO; REVESTIMENTO: RUTÍLICO; CLASSE: E308L-16; USO: SOLDAGENS EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 300MM; DIÂMETRO: 2,25 MM; CORRENTE: MÍNIMA DE 60A E MÁXIMA DE 90A.	11	KG	R\$ 17,66	R\$ 194,26
593	ELETRODO; REVESTIMENTO: RUTÍLICO; CLASSE: E6013; USO: SOLDAGENS EM AÇO CARBONO; COMPRIMENTO: 350MM; DIÂMETRO: 2,5 MM; CORRENTE: MÍNIMA DE 60A E MÁXIMA DE 100A.	22	KG	R\$ 12,66	R\$ 278,52
594	ELETRODO; REVESTIMENTO: RUTÍLICO; CLASSE: E6013; USO: SOLDAGENS EM AÇO CARBONO; COMPRIMENTO: 350MM; DIÂMETRO: 3,25 MM; CORRENTE: MÍNIMA DE 80A E MÁXIMA DE 150A.	22	KG	R\$ 15,34	R\$ 337,48
595	ELETRODO; REVESTIMENTO: RUTÍLICO; CLASSE: E7018; USO: SOLDAGENS EM AÇO CARBONO; COMPRIMENTO: 350MM; DIÂMETRO: 2,50 MM; CORRENTE: MÍNIMA DE 65A E MÁXIMA DE 105A.	22	KG	R\$ 16,67	R\$ 366,74
596	ELETRODO; REVESTIMENTO: RUTÍLICO; CLASSE: E7018; USO: SOLDAGENS EM AÇO CARBONO; COMPRIMENTO: 350MM; DIÂMETRO: 3,25 MM; CORRENTE: MÍNIMA DE 100A E MÁXIMA DE 150A.	22	KG	R\$ 16,10	R\$ 354,20
597	ENGATE HIDRÁULICO; MATERIAL: PVC FLEXÍVEL; BITOLA 1/2 POL; COMPRIMENTO: 40 CM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM NIPLE.	37	UNIDADE	R\$ 5,32	R\$ 196,84

598	ENGATE HIDRÁULICO; MATERIAL: PVC FLEXÍVEL; BITOLA 1/2 POL; COMPRIMENTO: 60 CM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM NIPLE.	30	UNIDADE	R\$ 14,27	R\$ 428,10
599	ENGATE RÁPIDO; TIPO: MANGUEIRA/MANGUEIRA; BITOLA: 1/2 POL; MATERIAL: PVC; APLICAÇÃO: JARDIM.	22	UNIDADE	R\$ 6,70	R\$ 147,40
600	ENGATE RÁPIDO; TIPO: TONEIRA/MANGUEIRA; BITOLA: 1/2 POL; MATERIAL: PVC; APLICAÇÃO: JARDIM.	15	UNIDADE	R\$ 6,70	R\$ 100,50
601	ESPUMA; MATERIAL: POLIURETANO; ASPECTO FÍSICO: SPRAY; APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXPANSIVA; RECIPIENTE COM 500 G.	22	UNIDADE	R\$ 21,24	R\$ 467,28
602	FECHADURA AUXILIAR PARA APLICAÇÃO EXTERNA DO TIPO TETRA CHAVE, COM ACABAMENTO CROMADO OU GALVANIZADO, COM DISTÂNCIA DE BROCA DE 40MM.	22	UNIDADE	R\$ 36,99	R\$ 813,78
603	FECHADURA, MATERIAL LINGUETA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL TAMBOR SEGREDO AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES DUAS CHAVES METÁLICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 180DE ROTAÇÃO, TAMBOR DE 22 MM, TIPO BICO DE P A, TIPO AUXILIAR, APLICAÇÃO PORTA DE CORRER	7	UNIDADE	R\$ 27,29	R\$ 191,03
604	FECHADURA; TIPO: DE EMBUTIR, REFORCADA, MAQUINA DE 40 A 55 MM, COM CILINDRO, CROMADA, PARA PORTA EXTERNA - COMPLETA	22	UNIDADE	R\$ 40,06	R\$ 881,32
605	FECHADURA; TIPO: DE EMBUTIR, REFORCADA, MAQUINA DE 40 A 55 MM, COM MINI ROLETE, CROMADA, MAÇANETA PEQUENA; PARA PORTA EXTERNA - COMPLETA	7	UNIDADE	R\$ 40,50	R\$ 283,50
606	FECHADURA; TIPO: EXTERNA; TIPO MAÇANETA: ALAVANCA; TAMANHO: 35 MM; NÚMERO DE CHAVES: 02; MATERIAL: AÇO CROMADO; APLICAÇÃO: PORTA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETA COM ESPELHOS E FIXADORES.	22	UNIDADE	R\$ 34,62	R\$ 761,64
607	FECHADURA; TIPO: EXTERNA; TIPO MAÇANETA: ALAVANCA; TAMANHO: 40 MM; NÚMERO DE CHAVES: 02; MATERIAL: AÇO CROMADO; APLICAÇÃO: PORTA DE BANHEIRO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETA COM ESPELHOS E FIXADORES.	30	UNIDADE	R\$ 22,42	R\$ 672,60
608	FECHADURA; TIPO: EXTERNA; TIPO MAÇANETA: ALAVANCA; TAMANHO: 40 MM; NÚMERO DE CHAVES: 02; MATERIAL: AÇO CROMADO; APLICAÇÃO: PORTA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETA COM ESPELHOS E FIXADORES.	22	UNIDADE	R\$ 49,70	R\$ 1.093,40
609	FECHADURA; TIPO: EXTERNA; TIPO MAÇANETA: ALAVANCA; TAMANHO: 45 MM; NÚMERO DE CHAVES: 02; MATERIAL: AÇO CROMADO; APLICAÇÃO: PORTA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETA COM ESPELHOS E FIXADORES.	22	UNIDADE	R\$ 25,89	R\$ 569,58
610	FECHADURA; TIPO: INTERNA; TIPO MAÇANETA: TUBULAR; TAMANHO: 90 MM; NÚMERO DE CHAVES: 02; MATERIAL: AÇO CROMADO; APLICAÇÃO: PORTA DE DIVISÓRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETA COM ESPELHOS E FIXADORES.	30	UNIDADE	R\$ 38,44	R\$ 1.153,20
611	FECHADURA; TIPO: SOBREPOR; TAMANHO: 22 MM; NÚMERO DE CHAVES: 02; MATERIAL: AÇO CROMADO; APLICAÇÃO: GAVETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETA COM FIXADORES.	30	UNIDADE	R\$ 15,99	R\$ 479,70
612	FERROLHO PORTA CADEADO; TAMANHO: Nº 4; MATERIAL; AÇO ZINCADO; MODELO: RETANGULAR	15	UNIDADE	R\$ 5,26	R\$ 78,90
613	FERROLHO; TIPO: TARJETA; APLICAÇÃO: PORTA DE BANHEIRO; MATERIAL: AÇO ZINCADO; TAMANHO 3 POL.	37	UNIDADE	R\$ 1,97	R\$ 72,89

614	FIG; MATERIAL: NYLON; BITOLA: 3 MM; COR: LARANJA; APLICAÇÃO; ROÇADEIRA MOTORIZADA; APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS.	11	UNIDADE	R\$ 57,96	R\$ 637,56
615	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 20 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	30	UNIDADE	R\$ 3,37	R\$ 101,10
616	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 25 M, LARGURA 18 MM, ESPESSURA 0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA-200 A 260 °C, NORMAS TÉCNICAS ABNT	75	UNIDADE	R\$ 2,48	R\$ 186,00
617	FITA ZEBRADA ULTRA RESISTENTE PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS AMARELO/PRETO FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 70 MM, COR PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA. ROLO COM NO MÍNIMO 200 M.	22	UNIDADE	R\$ 8,84	R\$ 194,48
618	FORRO TETO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 6.000 MM, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 10 MM, TIPO LAMBRIL, COR BRANCA	135	M ²	R\$ 14,41	R\$ 1.945,35
619	FORRO TETO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 6.000 MM, TIPO "U", COR BRANCA	75	UNIDADE	R\$ 26,70	R\$ 2.002,50
620	FORRO TETO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 6.000 MM, TIPO MEIA CANA, COR BRANCA	75	UNIDADE	R\$ 20,02	R\$ 1.501,50
621	FUNDO PREPARADOR METAIS A BASE DE SOLVENTE, DE PRIMEIRA LINHA DE QUALIDADE, LATA 3,6 LITROS; COR: CINZA; PRODUTO DEVE ESTAR DENTRO DOS PADROES DA ABNT.	7	UNIDADE	R\$ 39,47	R\$ 276,29
622	GESSO, ORIGEM MINERAL, TIPO ESTUQUE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCO, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	37	KG	R\$ 2,88	R\$ 106,56
623	GRAXA LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTOS QUE ATENDA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONSISTÊNCIA NGLI-2 PONTO DE GOTA 180 °C. (FRASCO DE 1 KG).	7	UNIDADE	R\$ 18,56	R\$ 129,92
624	GRELHA RALO, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, BITOLA 20 X 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CAIXILHO, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	37	UNIDADE	R\$ 69,65	R\$ 2.577,05
625	GRELHA RALO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: 100 X 100 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CAIXILHO.	37	UNIDADE	R\$ 25,33	R\$ 937,21
626	GRELHA RALO; MATERIAL: FERRO FUNDIDO; DIMENSÕES: 30 X 30 CM	3	UNIDADE	R\$ 215,30	R\$ 645,90
627	GRELHA RALO; MATERIAL: PVC; DIMENSÕES: 100 X 100 MM; COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CAIXILHO.	37	UNIDADE	R\$ 4,76	R\$ 176,12
628	GRELHA RALO; MATERIAL: PVC; DIMENSÕES: 150 X 150 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CAIXILHO.	37	UNIDADE	R\$ 3,60	R\$ 133,20
629	GUANIÇÃO PARA PORTA, KIT: COM 3 PÇS; MATERIAL: MADEIRA DE 1ª LINHA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 213 X 110 X 20 CM.	15	UNIDADE	R\$ 122,42	R\$ 1.836,30
630	IMPERMEABILIZANTE; COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLIMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS; APLICAÇÃO: CONCRETO, LAJES E CHAPISCO; EMBALAGEM: RECIPIENTE CONTENDO 18 L. VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	22	UNIDADE	R\$ 44,09	R\$ 969,98
631	JOGO DE VISTA; MATERIAL: MADEIRA CEDRILHO OU SIMILAR; APLICAÇÃO: ACABAMENTO DE PORTA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 16 X 10 X 240 CM	22	UNIDADE	R\$ 50,66	R\$ 1.114,52
632	KIT DE REPARO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA; TIPO: MECANISMO COM ACIONAMENTO SUPERIOR. COM COMPONENTES MÍNIMOS: (UMA VÁLVULA DE ENTRADA, UMA VÁLVULA DE SAÍDA COM COMPORTA OU OBTURADOR, UM KIT DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO, PARTE DO MECANISMO DE ACIONAMENTO).	22	UNIDADE	R\$ 84,00	R\$ 1.848,00

633	LAJOTA; MATERIAL: CERÂMICA; ACABAMENTO SUPERFICIAL: ENVERNIZADO; APLICAÇÃO: PISO; COR: BRANCA; DIMENSÕES: 30 X 30 CM; ESPESSURA: 1 CM; TIPO: PEI 4; PRIMEIRA LINHA.	112	M ²	R\$ 19,63	R\$ 2.198,56
634	LÂMINA DE SERRA; TIPO: MANUAL; MATERIAL: DE AÇO RÁPIDO; NÚMERO DE DENTES: 32 DENTES; TAMANHO: 12 POL; APLICAÇÃO: SERRA MANUAL; CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA.	37	UNIDADE	R\$ 5,47	R\$ 202,39
635	LÁPIS; TIPO: CARPINTEIRO; MATERIAL DO REVESTIMENTO: MADEIRA.	7	UNIDADE	R\$ 1,75	R\$ 12,25
636	LAVATÓRIO MÃOS; MATERIAL: LOUÇA; COMPRIMENTO APROXIMADO: 560 MM, LARGURA APROXIMADA: 500 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COLUNA; COR: BRANCA.	3	UNIDADE	R\$ 133,97	R\$ 401,91
637	LINHA; MATERIAL: NYLON; COMPRIMENTO: 100 M; ESPESSURA: 0,80 MM; COR FUMÊ.	2	UNIDADE	R\$ 10,16	R\$ 20,32
638	LIXA; TIPO: LIXA D'ÁGUA; USO: PARA LIXAMENTO A ÚMIDO; GRÃO: 80; DIMENSÕES: 225 MM X 275 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FÁCIL MANUSEIO, ALTA RESISTÊNCIA A QUEBRAS E DESCASCAMENTO E TRATAMENTO DE IMPERMEABILIZAÇÃO NO PAPEL DO COSTADO.	150	UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 210,00
639	LIXA; TIPO: LIXA FERRO; MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FOLHA; GRÃO: 100; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA 225 MM	75	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 97,50
640	LIXA; TIPO: LIXA FERRO; MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FOLHA; GRÃO: 120; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA 225 MM	75	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 97,50
641	LIXA; TIPO: LIXA FERRO; MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FOLHA; GRÃO: 60; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA 225 MM	75	UNIDADE	R\$ 1,54	R\$ 115,50
642	LIXA; TIPO: LIXA FERRO; MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FOLHA; GRÃO: 80; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA 225 MM	75	UNIDADE	R\$ 2,01	R\$ 150,75
643	LIXA; TIPO: LIXA MADEIRA; MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FOLHA; GRÃO: 100; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA 225 MM	75	UNIDADE	R\$ 0,54	R\$ 40,50
644	LIXA; TIPO: LIXA MASSA; MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FOLHA; GRÃO: 100; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA 225 MM	225	UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 90,00
645	LIXA; TIPO: LIXA MASSA; MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FOLHA; GRÃO: 120; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA 225 MM	225	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 112,50
646	LIXA; TIPO: LIXA MASSA; MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FOLHA; GRÃO: 180; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA 225 MM	225	UNIDADE	R\$ 0,91	R\$ 204,75
647	LIXA; TIPO: LIXA MASSA; MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FOLHA; GRÃO: 220; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA 225 MM	225	UNIDADE	R\$ 1,09	R\$ 245,25
648	LIXA; TIPO: LIXA MASSA; MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: FOLHA; GRÃO:80; COMPRIMENTO: 275 MM; LARGURA 225 MM	150	UNIDADE	R\$ 1,23	R\$ 184,50
649	LONA PLÁSTICA; ESPESSURA: 0,20 MM; LARGURA: 6 METROS; COMPRIMENTO: 100 M; COR: PRETA; APLICAÇÃO: PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS.	3	UNIDADE	R\$ 329,31	R\$ 987,93
650	LUVA DE SEGURANÇA; MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO 04 FIOS E PARCIALMENTE RECOBERTA COM LÁTEX NA PALMA E NOS DEDOS; TAMANHO: ÚNICO; COR: PRETO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE E PUNHO EM MALHA ELÁSTICA.	37	UNIDADE	R\$ 4,21	R\$ 155,77

651	MANGUEIRA; TIPO: JARDIM; MATERIAL: PVC-TRAÇADO EM YILON; DIÂMETRO: 1/2 POL; ESPESSURA 2 MM; PRESSÃO MÁXIMA: 6 BAR; COMPRIMENTO: 50 M, COR: CRISTAL, VERDE OU AZUL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONECTORES DE ENGATE RÁPIDO.	7	UNIDADE	R\$ 113,43	R\$ 794,01
652	MANGUEIRA; TIPO: LISA; MATERIAL: PVC CRISTAL TRANSPARENTE; APLICAÇÃO: PARA NIVEL; DIMENSÕES: 5/16 POL X 1 MM.	75	M	R\$ 0,67	R\$ 50,25
653	MANTA ASFÁLTICA; MATERIAL: ALUMÍNIO E COMPOSTO ASFALTO MODIFICADO; ACABAMENTO: POLIURETANO E ALUMÍNIO; APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPRIMENTO: 10 M; LARGURA: 1 M; ESPESSURA: 3 MM; APLICAÇÃO: IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO.	60	UNIDADE	R\$ 185,72	R\$ 11.143,20
654	MANTA; MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA; LARGURA: 2,30 M; APLICAÇÃO: DRENAGEM, APRESENTAÇÃO: M ²	37	M ²	R\$ 5,40	R\$ 199,80
655	MASSA CALAFETAR; COR CINZA; CONSISTÊNCIA: MASSA; QUANTIDADE: FILETE 320; PESO ESPECÍFICO: 1,50 G/CM ³ ; MATERIAL: BASE DE RESINAS E BORRACHAS SINTÉTICAS; COMPRIMENTO: 770 MM; LARGURA: 6 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA ÁGUA, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 15 E 25 °C, USO INDÚSTRIA GELADEIRA/REFRIGERADOR/AUTOMOBILÍSTICA, BOA ADERÊNCIA, NÃO SECA/ NÃO SE TORNA QUEBRADIÇO; APLICAÇÃO: CALAFETAÇÃO DE JUNTAS OU FENDAS DE GRANDES DIMENÇÕES.	37	UNIDADE	R\$ 11,52	R\$ 426,24
656	MASSA CORRIDA; MATERIAL: ACRILICA; APRESENTAÇÃO: RECIPIENTE COM 18 KG; APLICAÇÃO: CORREÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA; COR: BRANCA.	22	UNIDADE	R\$ 64,58	R\$ 1.420,76
657	MASSA CORRIDA; MATERIAL: ACRILICA; APRESENTAÇÃO: RECIPIENTE COM 25 KG; APLICAÇÃO: CORREÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA; COR: BRANCA.	45	UNIDADE	R\$ 59,33	R\$ 2.669,85
658	MASSA CORRIDA; MATERIAL: PVA; APRESENTAÇÃO: RECIPIENTE COM 25 KG; APLICAÇÃO: CORREÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA; COR: BRANCA.	37	UNIDADE	R\$ 33,98	R\$ 1.257,26
659	MASSA PARA CORREÇÃO DE PISOS EM MADEIRA; APRESENTAÇÃO: RECIPIENTE COM 400 G; APLICAÇÃO: CORREÇÃO DE FISSURAS E RACHADURAS; COR: MOGNO.	2	UNIDADE	R\$ 15,87	R\$ 31,74
660	MASSEIRA PARA ARGAMASSA, MATERIAL: PVC, DIMENSÕES APROXIMADAS: 550 X 380 X 140 MM (CXLXA); APLICAÇÃO: MISTURA MATERIAL CONSTRUÇÃO; CAPACIDADE: 29 A 40 LITROS	7	UNIDADE	R\$ 25,18	R\$ 176,26
661	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL, ENTRADA E SAÍDA UNIVERSAIS, COM ACIONAMENTO SUPERIOR	45	UNIDADE	R\$ 53,31	R\$ 2.398,95
662	MICTÓRIO, MATERIAL LOUÇA, FORMATO OVAL, ALTURA 565 MM, DIÂMETRO MAIOR 345 MM, DIÂMETRO MENOR 315 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIFÃO INTEGRADO	3	UNIDADE	R\$ 210,80	R\$ 632,40

663	MOLA ÁREA PARA PORTAS: APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO EM PORTAS INTERNAS E EXTERNAS. ATUA COMO DISPOSITIVO DE FECHAMENTO. DEVE ACOMPANHAR ACESSÓRIOS (PARAFUSOS, ETC), PARA INSTAÇÃO EM DIVERSOS MODELOS DE PORTA, INCLUSIVE ELEVADORES E PORTAS DE VIDRO. CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÇÃO ROBUSTA, FUNCIONAMENTO MECÂNICO HIDRÁULICO, TERMOSTÁTICA E OPERAÇÃO POR MEIO DE PINHÃO E CREMALHEIRA. SISTEMA REVERSÍVEL, POSSIBILITANDO A INSTALAÇÃO EM PORTAS COM ABERTURA DIREITA OU ESQUERDA. POSSUEM POTÊNCIAS COM REGULAGEM DE VELOCIDADE DE FECHAMENTO E IMPULSO FINAL. POSSUI BRAÇO REFORÇADO E AJUSTAVÉL. MOLAS APROVADAS PELA UL (USA). ESECIFICAÇÕES: FORÇA 2, ACABAMENTO EM PINTURA NA COR CINZA, PESO DA PORTA: 40 - 65KG.	37	UNIDADE	R\$ 100,34	R\$ 3.712,58
664	MOLA ÁREA PARA PORTAS: APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO EM PORTAS INTERNAS E EXTERNAS. ATUA COMO DISPOSITIVO DE FECHAMENTO. DEVE ACOMPANHAR ACESSÓRIOS (PARAFUSOS, ETC), PARA INSTAÇÃO EM DIVERSOS MODELOS DE PORTA, INCLUSIVE ELEVADORES E PORTAS DE VIDRO. CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÇÃO ROBUSTA, FUNCIONAMENTO MECÂNICO HIDRÁULICO, TERMOSTÁTICA E OPERAÇÃO POR MEIO DE PINHÃO E CREMALHEIRA. SISTEMA REVERSÍVEL, POSSIBILITANDO A INSTALAÇÃO EM PORTAS COM ABERTURA DIREITA OU ESQUERDA. POSSUEM POTÊNCIAS COM REGULAGEM DE VELOCIDADE DE FECHAMENTO E IMPULSO FINAL. POSSUI BRAÇO REFORÇADO E AJUSTAVÉL. MOLAS APROVADAS PELA UL (USA). ESECIFICAÇÕES: FORÇA 3, ACABAMENTO EM PINTURA NA COR CINZA, PESO DA PORTA: 40 - 65KG.	37	UNIDADE	R\$ 100,34	R\$ 3.712,58
665	NÍVEL BOLHA; MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO: ROBUSTO; NÚMERO DE BOLHAS: 3 BOLHAS; COMPRIMENTO 300 MM	2	UNIDADE	R\$ 6,28	R\$ 12,56
666	NÍVEL BOLHA; MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO: ROBUSTO; NÚMERO DE BOLHAS: 3 BOLHAS; COMPRIMENTO 600 MM	1	UNIDADE	R\$ 14,21	R\$ 14,21
667	OBTURADOR UNIVERSAL PARA MECANISCO DE SAIDA DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	22	UNIDADE	R\$ 6,55	R\$ 144,10
668	ÓLEO DESINGRIPANTE EM SPRAY; EMBALAGEM: ECONÔMICA DE 500 ML; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PROPRIEDADES ANTICORROSIVA, DESENGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ELIMINADOR DE UMIDADE	75	UNIDADE	R\$ 33,59	R\$ 2.519,25
669	PÁ; TIPO: DE BICO; MATERIAL DA PÁ: AÇO; MATERIAL DO CABO:MADEIRA; TAMNAHO DO CABO: DE 120 CM; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	2	UNIDADE	R\$ 28,26	R\$ 56,52
670	PÁ; TIPO: QUADRADA; MATERIAL DA PÁ: AÇO; MATERIAL DO CABO:MADEIRA; TAMNAHO DO CABO: DE 120 CM; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	3	UNIDADE	R\$ 28,75	R\$ 86,25
671	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 100 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO USO: DOMÉSTICO	15	UNIDADE	R\$ 25,98	R\$ 389,70
672	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE; MATERIAL AÇO CARBONO; TRATAMENTO: SUPERFICIAL ZINCADO FOSCO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO FENDA: RETA; DIÂMETRO CORPO: 4,20 MM; COMPRIMENTO: 70 MM; APLICAÇÃO MADEIRA; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	37	UNIDADE	R\$ 51,98	R\$ 1.923,26
673	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO: SUPERFICIAL CEMENTADO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO FENDA: PHILLIPS; DIÂMETRO CORPO: 6 MM; COMPRIMENTO: 60 MM: APLICAÇÃO: MADEIRA	3000	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 600,00

674	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE; MATERIAL: AÇO; TIPO CABEÇA: CHATA TROMBETA; DIÂMETRO CORPO: 4,20 MM; COMPRIMENTO: 25 MM; APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL E DRYWALL.	3000	UNIDADE	R\$ 0,11	R\$ 330,00
675	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE; MATERIAL: AÇO; TIPO CABEÇA: CHATA; DIÂMETRO CORPO: 3,50 MM; COMPRIMENTO: 40 MM; APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL.	1500	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 195,00
676	PARAFUSO CABECA CHATA, TIPO DE FENDA: PHILIPS; DIMENSÕES: 4,2 X 13MM; TIPO: AUTO BROCANTE; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE FORRO EM PVC	3750	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$ 150,00
677	PARAFUSO CABEÇA CHATA; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO: SUPERFICIAL ZINCADO, TIPO: FENDA RETA; DIÂMETRO: CORPO 4,80 MM; COMPRIMENTO: 50 MM; APLICAÇÃO: MADEIRA; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	7	UNIDADE	R\$ 61,28	R\$ 428,96
678	PARAFUSO CABEÇA CHATA; USO: COM BUCHA S-6; DIMENSÕES: 6,1 X 65MM; MATERIAL: AÇO, BICROMATIZADO; PRODUZIDO E TESTADO CONFORME NORMAS E PADRÕES ESPECÍFICOS.	3000	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 540,00
679	PARAFUSO COM BUCHA; TIPO: FROG; TAMANHO: N.4; DIMENSÕES APROXIMADAS: BUCHA 10 X 40 MM, PARAFUSOS 4 X 50 MM; APLICAÇÃO: PARA FIXAÇÃO EM FORROS E DRYWALL.	225	UNIDADE	R\$ 1,30	R\$ 292,50
680	PARAFUSO COM FENDA PHILIPS, MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO: BICROMATIZADO; TIPO DE ROSCA:SOBERBA DIMENSÕES: 3,5 A 3,8 X 40 MM.	3000	UNIDADE	R\$ 0,06	R\$ 180,00
681	PARAFUSO FRANCÊS; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO A FOGO; DIÂMETRO DO CORPO: 1/4 POL; COMPRIMENTO: 3.1/2 POL; ACESSÓRIOS: UMA PORCA E UMA ARRUELA. COM PORCA E ARRUELA.	225	UNIDADE	R\$ 2,26	R\$ 508,50
682	PARAFUSO ROSCA SOBERBA; MATERIAL AÇO CARBONO; TRATAMENTO: SUPERFICIAL ZINCADO FOSCO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO FENDA: RETA; DIÂMETRO CORPO: 4,80 MM; COMPRIMENTO: 55 MM; APLICAÇÃO MADEIRA; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	1500	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 120,00
683	PARAFUSO TELHEIRO; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO A FOGO; DIÂMETRO DO CORPO: 5/16 POL; COMPRIMENTO: 115 MM; ACESSÓRIOS: ANEL DE VEDAÇÃO COM PROTEÇÃO	375	UNIDADE	R\$ 0,93	R\$ 348,75
684	PARAFUSO; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO VASO SANITÁRIO; MATERIAL: LATÃO; ACABAMENTO: CROMADO; TAMANHO APROXIMADO: 10 CM; ACESSÓRIOS: PORCA CASTELO, ARRUELA E BUCHA NYLON Nº08.	22	UNIDADE	R\$ 6,22	R\$ 136,84
685	PARAFUSO; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO VASO SANITÁRIO; MATERIAL: LATÃO; ACABAMENTO: CROMADO; TAMANHO APROXIMADO: 10 CM; ACESSÓRIOS: PORCA CASTELO, ARRUELA E BUCHA NYLON Nº12.	22	UNIDADE	R\$ 8,02	R\$ 176,44
686	PARAFUSO; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO VASO SANITÁRIO; MATERIAL: LATÃO; ACABAMENTO: CROMADO; TAMANHO: 10 CM; ACESSÓRIOS: PORCA CASTELO, ARRUELA E BUCHA NYLON Nº10.	22	UNIDADE	R\$ 6,26	R\$ 137,72
687	PASTA LUBRIFICANTE; COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS; ASPECTO FÍSICO PASTOSO; APLICAÇÃO: MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC; CONTEÚDO: 160 G	22	UNIDADE	R\$ 9,47	R\$ 208,34
688	PAVIMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO TIPO PAVER (PEDRA HOLANDESA), DE FORMATO RETANGULAR DE 10X20X6 CM, ANTIDERRAPANTE, COR CINZA NATURAL, COM RESISTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 35 MPA - NBR 9781/13.	30	M²	R\$ 33,24	R\$ 997,20

689	PEDRA BRITA Nº0; FORMADA UNICAMENTE PELA ROCHA BASALTO, CONFORME A NBR 7.211 - AGREGADOS PARA CONCRETO, COM NO MÁXIMO 9,5 MM DE DIÂMETRO. (PARA USO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO).	7	M³	R\$ 86,41	R\$ 604,87
690	PEDRA BRITA Nº2; FORMADA UNICAMENTE PELA ROCHA BASALTO, CONFORME A NBR 7.211 - AGREGADOS PARA CONCRETO, COM NO MÁXIMO 25 MM DE DIÂMETRO. (PARA USO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO).	15	M³	R\$ 80,49	R\$ 1.207,35
691	PEDRA BRITA Nº3; FORMADA UNICAMENTE PELA ROCHA BASALTO, CONFORME A NBR 7.211 - AGREGADOS PARA CONCRETO, COM NO MÁXIMO 38 MM DE DIÂMETRO. (PARA USO NA FABRICAÇÃO DE CONCRETO).	15	M³	R\$ 44,76	R\$ 671,40
692	PERFIL; TIPO: CANALETA FORMATO "C"; MATERIAL: AÇO ZINCADO; DIMENSÕES:46 X 18 X 3000 MM; ESPESSURA: 0,5 MM; APLICAÇÃO: PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	225	UNIDADE	R\$ 2,65	R\$ 596,25
693	PICARETA; TIPO: CHIBANCA; MATERIAL: AÇO; MATERIAL DO CABO; COMPRIMENTO DO CABO: 90 CM; PESO: 5LB	1	UNIDADE	R\$ 30,92	R\$ 30,92
694	PINCEL; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: PELOS NATURAIS OU SINTÉTICOS; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 1 POL; FORMATO: RETANGULAR; MATERIAL CABO: MADEIRA.	15	UNIDADE	R\$ 2,92	R\$ 43,80
695	PINCEL; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: PELOS NATURAIS OU SINTÉTICOS; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 1.1/2 POL; FORMATO: RETANGULAR; MATERIAL CABO: MADEIRA.	11	UNIDADE	R\$ 3,81	R\$ 41,91
696	PINCEL; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: PELOS NATURAIS OU SINTÉTICOS; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 1/2 POL; FORMATO: RETANGULAR; MATERIAL CABO: MADEIRA.	22	UNIDADE	R\$ 1,52	R\$ 33,44
697	PINCEL; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: PELOS NATURAIS OU SINTÉTICOS; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 2 POL; FORMATO: RETANGULAR; MATERIAL CABO: MADEIRA.	22	UNIDADE	R\$ 3,86	R\$ 84,92
698	PINCEL; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: PELOS NATURAIS OU SINTÉTICOS; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 3 POL; FORMATO: RETANGULAR; MATERIAL CABO: MADEIRA.	22	UNIDADE	R\$ 5,28	R\$ 116,16
699	PINCEL; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL CERDAS: PELOS NATURAIS OU SINTÉTICOS; TIPO CABO: CURTO; TAMANHO: 3/4 POL; FORMATO: RETANGULAR; MATERIAL CABO: MADEIRA.	22	UNIDADE	R\$ 1,15	R\$ 25,30
700	PONTA PARA PARAFUSAR PHILIPS TIPO BIT TIP, MEDIDA PHI, COMPRIMENTO DE 25 MM, FABRICADA EM AÇO RESISTENTE.	22	UNIDADE	R\$ 1,51	R\$ 33,22
701	PONTEIRO; MATERIAL: AÇO TEMPERADO; DIÂMETRO: 3/4 POL; COMPRIMENTO 30 CM; USO: MANUAL; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PROTETO DE MÃO.	3	UNIDADE	R\$ 5,59	R\$ 16,77
702	PORTA MACIÇA, TIPO: ALMOFADA; MATERIAL: MADEIRA MAÇARANDUBA/ANGELIM DIMENSÕES: MEDINDO 2,10 X 0,90 M	9	UNIDADE	R\$ 324,05	R\$ 2.916,45
703	PORTA MACIÇA, TIPO: LAMINADA; MATERIAL: MADEIRA MAÇARANDUBA/ANGELIM DIMENSÕES: MEDINDO 2,10 X 0,80 M	6	UNIDADE	R\$ 285,31	R\$ 1.711,86
704	PORTA, TIPO: LISA, DIMENSÕES: 2,10 X 0,90 M, ESPESSURA: 3 CM; MATERIAL: MADEIRA 1ª LINHA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :COMPLETA COM TRILHO CORRER EM AÇO	3	UNIDADE	R\$ 407,63	R\$ 1.222,89
705	PORTA; TIPO: LISA; DIMENSÕES: 2,10 X 0,90 M; ESPESSURA: 3,5 CM; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 15930-2/2011.	5	UNIDADE	R\$ 142,54	R\$ 712,70

706	PORTA; TIPO: SANFONADA; MATERIAL: DE PLÁSTICO RESISTENTE; DIMENSÕES: 2,10 X 0,90 M; ACESSÓRIOS: COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, COM TRINCO INTERNO, SUPORTE PARA AS MÃOS E ACABAMENTO COMPLETO	4	UNIDADE	R\$ 129,33	R\$ 517,32
707	PREGO COM CABEÇA DUPLA; MATERIAL: AÇO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: COMUM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; BITOLA: 17 X 27; EMBALAGEM COM 1 KG.	3	UNIDADE	R\$ 10,36	R\$ 31,08
708	PREGO COM CABEÇA TELHEIRO; MATERIAL: AÇO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: COMUM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; BITOLA: 18 X 36; ADICIONAIS: COM VEDAÇÃO; EMBALAGEM COM 500 G.	7	UNIDADE	R\$ 7,90	R\$ 55,30
709	PREGO COM CABEÇA; MATERIAL: AÇO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: COMUM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; BITOLA: 12 X 12; EMBALAGEM COM 1 KG.	7	UNIDADE	R\$ 12,59	R\$ 88,13
710	PREGO COM CABEÇA; MATERIAL: AÇO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: COMUM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; BITOLA: 15 X 18; EMBALAGEM COM 1 KG.	3	UNIDADE	R\$ 10,10	R\$ 30,30
711	PREGO COM CABEÇA; MATERIAL: AÇO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: COMUM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; BITOLA: 16 X 24; EMBALAGEM COM 1 KG.	7	UNIDADE	R\$ 10,53	R\$ 73,71
712	PREGO COM CABEÇA; MATERIAL: AÇO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: COMUM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; BITOLA: 17 X 27; EMBALAGEM COM 1 KG.	11	UNIDADE	R\$ 10,05	R\$ 110,55
713	PREGO COM CABEÇA; MATERIAL: AÇO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: COMUM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; BITOLA: 19 X 36; EMBALAGEM COM 1 KG.	3	UNIDADE	R\$ 12,16	R\$ 36,48
714	PREGO SEM CABEÇA; MATERIAL: AÇO; TIPO CABEÇA: CHATA; TIPO CORPO: LISO; TIPO PONTA: COMUM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; BITOLA: 15 X 15; EMBALAGEM COM 1 KG.	7	UNIDADE	R\$ 11,25	R\$ 78,75
715	PRENDEDOR PORTA, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXADOR/ PRENDEDOR POR TRAVA MAGNÉTICA; ADICIONAIS: COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.	37	UNIDADE	R\$ 6,52	R\$ 241,24
716	PRUMO; TIPO DE FACE; APLICAÇÃO: PARA VERIFICAÇÃO DE PAREDE; PESO APROXIMADO: 500 G	2	UNIDADE	R\$ 21,22	R\$ 42,44
717	PRUMO; TIPO DE FACE; APLICAÇÃO: PARA VERIFICAÇÃO DE PAREDE; PESO APROXIMADO: 750 G	2	UNIDADE	R\$ 21,20	R\$ 42,40
718	PUXADOR PARA GAVETA E/OU PORTA; COMPRIMENTO: 09 A 10 CM; DIÂMETRO DO PUXADOR: 12 MM; MATERIAL: ALUMÍNIO ESCOVADO; COM 02 FUROS.	22	UNIDADE	R\$ 5,70	R\$ 125,40
719	PUXADOR PARA MÓVEIS 120MM ALUMÍNIO CROMADO, COR PRATA, 2 FUROS, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS 96MM	75	UNIDADE	R\$ 10,19	R\$ 764,25
720	RASTELO, TIPO VASSOURA METÁLICA; COM 22 DENTES; COM OLHO DE 23 MM E CABO DE MADEIRA DE 120 CM.	3	UNIDADE	R\$ 15,83	R\$ 47,49
721	REFIL FILTRO IBBL C+3 OU COMPATÍVEL	112	UNIDADE	R\$ 55,79	R\$ 6.248,48
722	REGISTRO DE ESFERA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 25 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	22	UNIDADE	R\$ 10,71	R\$ 235,62

723	REGISTRO DE ESFERA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 32 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	15	UNIDADE	R\$ 10,12	R\$ 151,80
724	REGISTRO DE ESFERA; MATERIAL: PVC-CLORETO DE POLIVINILA; TIPO DE FIXAÇÃO: SOLDÁVEL; DIMENSÕES: 50 MM; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	11	UNIDADE	R\$ 21,08	R\$ 231,88
725	REGISTRO GAVETA; MATERIAL: METAL; ACABAMENTO: INOX CROMADO; TIPO DE FIXAÇÃO: ROSCADO; DIMENSÕES: 1 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR	7	UNIDADE	R\$ 49,49	R\$ 346,43
726	REGISTRO GAVETA; MATERIAL: METAL; ACABAMENTO: INOX CROMADO; TIPO DE FIXAÇÃO: ROSCADO; DIMENSÕES: 2.1/2 POL; APLICAÇÃO: INDUSTRIAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR	2	UNIDADE	R\$ 171,18	R\$ 342,36
727	REGISTRO GAVETA; MATERIAL: METAL; ACABAMENTO: INOX CROMADO; TIPO DE FIXAÇÃO: ROSCADO; DIMENSÕES: 3/4 POL; APLICAÇÃO: INDUSTRIAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR	2	UNIDADE	R\$ 31,81	R\$ 63,62
728	REGISTRO GAVETA; MATERIAL: METAL; ACABAMENTO: INOX CROMADO; TIPO DE FIXAÇÃO: ROSCADO; DIMENSÕES: 3/4 POL; APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR	18	UNIDADE	R\$ 29,22	R\$ 525,96
729	RÉGUA; MATERIAL: ALUMÍNIO; APLICAÇÃO: REBOCAR PAREDES EM ALVENARIA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 70 X 2000 MM	2	UNIDADE	R\$ 36,91	R\$ 73,82
730	RÉGUA; MATERIAL: ALUMÍNIO; APLICAÇÃO: REBOCAR PAREDES EM ALVENARIA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 70 X 3000 MM	2	UNIDADE	R\$ 32,30	R\$ 64,60
731	REJUNTE FLEXÍVEL, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR MARFIM, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG	30	UNIDADE	R\$ 5,12	R\$ 153,60
732	REJUNTE FLEXÍVEL, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR PALHA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG	30	UNIDADE	R\$ 3,34	R\$ 100,20
733	RODAPÉ DE POLIESTIRENO REVESTIDO COM LÂMINA DE PVC NA COR BRANCA, DIMENSÕES: 240 X 10 X 16 (CXAXE); CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FRISO NEGATIVO LOCALIZADO À 10 MM DO TOPO DO RODAPÉ, ENCAIXE E FIXAÇÃO EM PAREDES COM BUCHAS TIPO 'T'.	75	UNIDADE	R\$ 31,86	R\$ 2.389,50
734	RODÍZIO DUPLO GIRO PARA CADEIRA GIRATÓRIA, PRETO, EM PP OU NYLON, FIXAÇÃO POR ANEL, DIÂMETRO DO PINO DE FIXAÇÃO 10,7MM, DIÂMETRO DAS ROLDANAS 50MM.	112	UNIDADE	R\$ 8,20	R\$ 918,40
735	RODÍZIO GIRATÓRIO; MATERIAL BANDA RODAGEM: POLIURETANO; MATERIAL ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO; TIPO: MANCAL ROLETE; DIÂMETRO EXTERNO: 6 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA	75	UNIDADE	R\$ 133,16	R\$ 9.987,00
736	RODÍZIO GIRATÓRIO; MATERIAL ESTRUTURA: AÇO; MATERIAL DAS RODAS: BORRACHA; TAMANHO 3 POL; CAPACIDADE DE CARGA APROXIMADA: 60 KG; ADICIONAIS: COM TRAVA.	75	UNIDADE	R\$ 23,69	R\$ 1.776,75
737	ROLDANA METÁLICA COM GANCHO DE 06 CM (CARRETILHA)	2	UNIDADE	R\$ 11,12	R\$ 22,24

738	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, ALTURA APROXIMADA 19 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO 23, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO	22	UNIDADE	R\$ 14,98	R\$ 329,56
739	ROLO; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL: LÃ CARNEIRO COM CABO EM AÇO E EMPUNHADURA EM PVC; TAMANHO: 9 CM; CARACTERÍSTICAS: ANTIGOTA.	22	UNIDADE	R\$ 8,23	R\$ 181,06
740	ROLO; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL: LÃ SINTÉTICA COM CABO EM AÇO E EMPUNHADURA EM PVC; TAMANHO: 15 CM; CARACTERÍSTICAS: ANTIGOTA.	22	UNIDADE	R\$ 4,25	R\$ 93,50
741	ROLO; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL: LÃ SINTÉTICA COM CABO EM AÇO E EMPUNHADURA EM PVC; TAMANHO: 23 CM; CARACTERÍSTICAS: ANTIGOTA.	22	UNIDADE	R\$ 6,72	R\$ 147,84
742	ROLO; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL: LÃ SINTÉTICA COM CABO EM AÇO E EMPUNHADURA EM PVC; TAMANHO: 9 CM; CARACTERÍSTICAS: ANTIGOTA.	22	UNIDADE	R\$ 1,86	R\$ 40,92
743	ROLO; USO: TEXTURA BAIXA E MÉDIA; APLICAÇÃO: PINTURA PREDIAL; MATERIAL: ROLO EM ESPUMA, COM CABO EM AÇO E EMPUNHADURA EM PVC; TAMANHO: 23 CM; CARACTERÍSTICAS: ANTIGOTA.	22	UNIDADE	R\$ 17,36	R\$ 381,92
744	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, RECIPIENTE COM 18 LITROS	7	UNIDADE	R\$ 61,66	R\$ 431,62
745	SELANTE; TIPO: MONOCOMPONENTE; MATERIAL: POLIURETANO; APLICAÇÃO: SELAR TRINCAS EM ALVENARIA; RECIPIENTE COM NO MÍNIMO: 300 G.	37	UNIDADE	R\$ 9,56	R\$ 353,72
746	SERRA COPO DIAMANTADA; MATERIAL: AÇO RÁPIDO BIMETAL, DIÂMETRO 40 MM; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	6	UNIDADE	R\$ 24,99	R\$ 149,94
747	SERRA COPO DIAMANTADA; MATERIAL: AÇO RÁPIDO BIMETAL, DIÂMETRO 65 MM (CANO 3/8); APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	7	UNIDADE	R\$ 126,33	R\$ 884,31
748	SERRA COPO DIAMANTADA; MATERIAL: AÇO RÁPIDO BIMETAL; DIÂMETRO: 25MM (CANO 1/2); APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL.	3	UNIDADE	R\$ 47,67	R\$ 143,01
749	SERRA COPO; MATERIAL: AÇO RÁPIDO; DIÂMETRO: 25MM (CANO 1/2); APLICAÇÃO: FUROS EM MADEIRA.	7	UNIDADE	R\$ 13,99	R\$ 97,93
750	SERROTE PROFSSIONAL; MATERIAL: LÂMINA AÇO ALTO CARBONO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO; TIPO: TRAVADO, QUANTIDADE DENTES: 7 POR POLEGADA UM; MATERIAL CABO: MADEIRA, TAMANHO: 18 POL.	1	UNIDADE	R\$ 33,30	R\$ 33,30
751	SIFÃO; TIPO: SIFONADO; APLICAÇÃO: MULTUSO; MATERIAL: PVC; COR: BRANCO; COMPRIMENTO: 66 CM.	150	UNIDADE	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
752	SOLVENTE; APLICAÇÃO: DILUIÇÃO DE TINTA ESMALTE; COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE; RECIPIENTE: 5 LITROS.	3	UNIDADE	R\$ 37,01	R\$ 111,03
753	SOLVENTE; APLICAÇÃO: DILUIÇÃO DE TINTA ESMALTE; COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE; RECIPIENTE: 900 ML	22	UNIDADE	R\$ 7,22	R\$ 158,84
754	SUPORTE DE FIXACAO PARA SERRA COPO, EM ACO, CAPACIDADE 32MM A 210MM (1.1/4" A 8.9/32"), MANDRIL 13MM (1/2"), ENCAIXE ROSCADO 5/8" X 18FPP, HASTE HEXAGONAL COM 11MM (7/16") DE COMPRIMENTO, COM BROCA PILOTO DE ACO RAPIDO, DIAMETRO 6,35MM (1/4")	7	UNIDADE	R\$ 31,07	R\$ 217,49
755	SUPORTE MANUAL PARA LIXA; CORPO: EM FIBRA SINTÉTICA, CABO: ANATÔMICO; BASE EMBORRACHADA (EVA); PRESILHAS METÁLICAS ZINCADAS; TAMANHO: 230 X 120 MM; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES.	15	UNIDADE	R\$ 44,88	R\$ 673,20

756	TALHADEIRA; TIPO: CHATA; MATERIAL: AÇO; ACABAMENTO: TEMPERADO; DIMENSÕES: 1 X 1/4 X 10 POL; COM PROTEÇÃO PARA AS MÃOS EM PVC.	2	UNIDADE	R\$ 10,55	R\$ 21,10
757	TALHADEIRA; TIPO: REDONDA; MATERIAL: AÇO FORJADO; DIMENSÕES: 19 X 250 MM; TRATAMENTO SUPERFICIAL: CORPO E CABEÇA TEMPERADAS; COM EMPUNHADURA DE ALTO DESEMPENHO COM PROTETOR PARA AS MÃOS.	2	UNIDADE	R\$ 8,36	R\$ 16,72
758	TALHADEIRA; TIPO: SEXTAVADA; MATERIAL: AÇO FORJADO; DIMENSÕES: 16 X 250 MM; TRATAMENTO SUPERFICIAL: CORPO E CABEÇA TEMPERADAS; COM EMPUNHADURA DE ALTO DESEMPENHO COM PROTETOR PARA AS MÃOS.	2	UNIDADE	R\$ 26,62	R\$ 53,24
759	TELA DE ARAME GALVANIZADA PARA GALINHEIRO, MALHA 2 POL. FIO 22 DIÂMETRO, 0,71MM, ROLO COM 50 METROS DE COMPRIMENTO E 1,8 METROS DE ALTURA.	1	UNIDADE	R\$ 264,53	R\$ 264,53
760	TELHA; MATERIAL: FIBROCIMENTO; TIPO ONDULADA; DIMENSÕES: 4 X 2440 X 500 MM; 1ª LINHA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AMIANTO	75	UNIDADE	R\$ 15,47	R\$ 1.160,25
761	TELHA; MATERIAL: FIBROCIMENTO; TIPO: ONDULADA; DIMENSÕES: 1830 X 920 X 6 MM; 1ª LINHA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AMIANTO	75	UNIDADE	R\$ 35,98	R\$ 2.698,50
762	TELHA; MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO COM POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 2440 X 1100 MM; COR: INCOLOR; TIPO: TRANSLÚCIDA, COM INIBIDOR ULTRAVIOLETA.	75	UNIDADE	R\$ 63,90	R\$ 4.792,50
763	TELHA; TIPO: TRAPEZOIDAL; MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; DIMENSÕES: APROXIMADAS: 6000 X 1050 X 0,50 MM.	300	M ²	R\$ 31,33	R\$ 9.399,00
764	TESOURA DE JARDINAGEM; TAMANHO: 12 POL; MATERIAL DO CABO: MADEIRA; MATERIAL DA LÂMINA: AÇO TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA.	2	UNIDADE	R\$ 20,03	R\$ 40,06
765	TEXTURA ACRÍLICA DE PRIMEIRA LINHA, NA COR BRANCA, INDICADA PARA TEXTURAR SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, APLICAÇÃO COM ESPÁTULA DE AÇO OU ROLOS DE ESPUMA, RENDIMENTO QUE ALCANCE 28 M ² (LATA DE 25 KG) SEM DILUIÇÃO, SECAGEM EM NO MÁXIMO 6 HORAS.	37	UNIDADE	R\$ 74,83	R\$ 2.768,71
766	TIJOLO MACIÇO CERÂMICO DESTINADO A OBRAS DE ALVENARIA (TIJOLO COMUM) COM 8 FUROS, NAS DIMENSÕES: 9X19X19 CM. APROVADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15270. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	1500	UNIDADE	R\$ 0,71	R\$ 1.065,00
767	TINTA ACRÍLICA DE PRIMEIRA LINHA, TIPO PREMIUM, NA COR BRANCA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, SEM CHEIRO, LAVÁVEL, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, RENDIMENTO QUE ALCANCE 320 M ² POR DEMÃO RENDIMENTO QUE ALCANCE 320 M ² (LATA DE 18 L) COM DILUIÇÃO MÁXIMA DE 20%, SECAGEM EM NO MÁXIMO 2 HORAS.	37	UNIDADE	R\$ 350,96	R\$ 12.985,52
768	TINTA ACRÍLICA DE PRIMEIRA LINHA, TIPO PREMIUM, NA COR VERDE ÁGUA DA NASCENTE, ACABAMENTO SEMIBRILHO, SEM CHEIRO, LAVÁVEL, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, RENDIMENTO QUE ALCANCE 320 M ² POR DEMÃO RENDIMENTO QUE ALCANCE 320 M ² (LATA DE 18 L) COM DILUIÇÃO MÁXIMA DE 20%, SECAGEM EM NO MÁXIMO 2 HORAS.	37	UNIDADE	R\$ 260,67	R\$ 9.644,79
769	TINTA EPÓXI BICOMPONENTE; USO: PINTURA EM PISO; KIT COMPOSTO DE: TINTA EPOXI, DILUENTE E CATALIZADOR; COR: CINZA; ACONDICIONAMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS.	60	UNIDADE	R\$ 138,09	R\$ 8.285,40

770	TINTA ESMALTE DE PRIMEIRA LINHA, NA COR BRANCA, BAIXO ODOR, ACABAMENTO ACETINADO, LAVÁVEL, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA EM MADEIRA E METAL, BASE DE ÁGUA, RESISTENTE À LAVABILIDADE, RENDIMENTO QUE ALCANCE 75 M ² POR DEMÃO (GALÃO 3,6 L) COM DILUIÇÃO MÁXIMA DE 10%, SECAGEM EM NO MÁXIMO 30 MINUTOS.	7	UNIDADE	R\$ 80,38	R\$ 562,66
771	TINTA PARA PISO ACRÍLICA FOSCO COR CINZA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS, RESISTENTE AO TRÁFEGO DE PESSOAS, CARROS E INTEMPERES, INDICADAS PARA QUADRAS ESPORTIVAS DEMARCAÇÕES DE GARAGENS E PISOS. SECAGEM: AO TOQUE: 2H. ENTRE DEMÃOS: 4H. FINAL: 12H, RENDIMENTO APROXIMADO: 150M ² A 200M ² POR DEMÃO. EMBALAGEM COM 18 LITROS	15	UNIDADE	R\$ 115,32	R\$ 1.729,80
772	TINTA PRIMEIRA LINHA, NA COR VERMELHA, BAIXO ODOR, LAVÁVEL, APLICAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHAS, BASE DE ÁGUA, RESISTENTE À LAVABILIDADE, (GALÃO 18 L).	7	UNIDADE	R\$ 196,96	R\$ 1.378,72
773	TINTA SPRAY; USO: GERAL; CONTEÚDO DO RECIPIENTE: 400 ML, SECAGEM EXTRA RAPIDA; COR: BEGE	37	UNIDADE	R\$ 14,74	R\$ 545,38
774	TINTA SPRAY; USO: GERAL; CONTEÚDO DO RECIPIENTE: 400 ML, SECAGEM EXTRA RAPIDA; COR: BRANCO BRILHANTE	37	UNIDADE	R\$ 9,52	R\$ 352,24
775	TINTA SPRAY; USO: GERAL; CONTEÚDO DO RECIPIENTE: 400 ML, SECAGEM EXTRA RAPIDA; COR: BRANCO FOSCO	37	UNIDADE	R\$ 18,81	R\$ 695,97
776	TINTA SPRAY; USO: GERAL; CONTEÚDO DO RECIPIENTE: 400 ML, SECAGEM EXTRA RAPIDA; COR: PRETO FOSCO	37	UNIDADE	R\$ 14,55	R\$ 538,35
777	TORNEIRA USO: JARDIM; TIPO: CURTA; TAMANHO: 1/2 POL; MATERIAL: METAL CROMADA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA.	15	UNIDADE	R\$ 13,18	R\$ 197,70
778	TORNEIRA USO: JARDIM; TIPO: CURTA; TAMANHO: 1/2 POL; MATERIAL: PVC COM SISTEMA DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA.	15	UNIDADE	R\$ 3,36	R\$ 50,40
779	TORNEIRA, DE METAL, COM ACABAMENTO CROMADA, VOLANTE NO MODELO COM HASTE DE METAL DE 1/2 VOLTA, BICA DO TIPO MOVEL LONGA, FIXACAO EM MESA, COM ENCAIXE 1/2 POLEGADA, BITOLA DA SAIDA 1/2 POLEGADA, UTILIZADA EM PIA, COM GARANTIA DE 01 ANO	30	UNIDADE	R\$ 47,51	R\$ 1.425,30
780	TORNEIRA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ALAVANCA, DIÂMETRO 1/2 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ABERTURA/FECHAMENTO MOVIMENTO LATERAL DO COTOVELO, APLICAÇÃO LAVATÓRIO E PIA CLÍNICO/HOSPITALAR	3	UNIDADE	R\$ 120,62	R\$ 361,86
781	TORNEIRA, TORNEIRA - TORNEIRA PARA PIA COZINHA DE BANCADA TIPO CISNE DE 1/2" METÁLICA	15	UNIDADE	R\$ 35,91	R\$ 538,65
782	TORNEIRA; MATERIAL CORPO: METAL; TIPO: BÓIA CAIXA-D'ÁGUA; DIÂMETRO: 1.1/2 POL; ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BÓIA EM LATÃO; APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA	7	UNIDADE	R\$ 82,67	R\$ 578,69
783	TORNEIRA; MATERIAL CORPO: METAL; TIPO: BÓIA CAIXA-D'ÁGUA; DIÂMETRO: 3/4 POL; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BÓIA DE PLÁSTICO; APLICAÇÃO: CAIXA D'ÁGUA.	11	UNIDADE	R\$ 37,42	R\$ 411,62
784	TORNEIRA; TIPO: LONGA; APLICAÇÃO: PARA COZINHA; BITOLA: 1/2 POL; MATERIAL: METAL CROMADO; COMPRIMENTO APROXIMADO: 18 CM.	30	UNIDADE	R\$ 22,33	R\$ 669,90
785	TORNEIRA; USO: BANHEIRO; APLICAÇÃO: LAVATÓRIO; TIPO: AUTOMÁTICA COM TEMPORIZADOR; MATERIAL: METAL CROMADO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 16 CM, COMPRIMENTO: 15 CM E LARGURA: 6 CM	22	UNIDADE	R\$ 63,21	R\$ 1.390,62
786	TORNEIRA; USO: BEBEDOURO; MATERIAL: PVC, DIÂMETRO 1/2 POL, COR BRANCA	37	UNIDADE	R\$ 5,07	R\$ 187,59

787	TORQUESA (TORQUÊS ARMADOR) DE 12", PRODUZIDA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.	3	UNIDADE	R\$ 22,65	R\$ 67,95
788	TRILHO GAVETA; MATERIAL: AÇO, TIPO: CORREDIÇA TElescópica, APLICAÇÃO: MOBILIÁRIO: TAMANHO: 45 CM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROLDANAS.	37	UNIDADE	R\$ 11,76	R\$ 435,12
789	TRILHO GAVETA; MATERIAL: AÇO, TIPO: CORREDIÇA TElescópica, APLICAÇÃO: MOBILIÁRIO: TAMANHO: 50 CM; ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROLDANAS.	37	UNIDADE	R\$ 21,09	R\$ 780,33
790	TUBO COBRE, TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, DIÂMETRO NOMINAL 1/2 POL	150	M	R\$ 15,82	R\$ 2.373,00
791	TUBO FLEXÍVEL; MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: DRENO, DIÂMETRO TUBO: 2.1/2 POL; DIÂMETRO EXTERNO: 101 MM, DIÂMETRO INTERNO 83 MM, PASSO 19 MM, RAI0 CURVATURA 500 MM, ÁREA ABERTA 130 CM2/M	75	M	R\$ 15,63	R\$ 1.172,25
792	TUBO HIDRÁULICO, NOME TUBO PVC RIGIDO - TUBO EM PVC, COLA, PARA LIGAÇÃO DE DESCARGA (DESCIDA), BITOLA DE 40 MM, COM JOELHO DE 90 GRAUS EM UMA DAS EXTREMIDADES, COMPRIMENTO APROXIMADO 1200 MM	15	UNIDADE	R\$ 6,48	R\$ 97,20
793	TUBO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA FRIA; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: MARRON; DIMENSÕES: 25 X 6000 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	22	BARRA	R\$ 12,16	R\$ 267,52
794	TUBO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA FRIA; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: MARRON; DIMENSÕES: 50 X 6000 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	15	BARRA	R\$ 42,05	R\$ 630,75
795	TUBO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA FRIA; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: MARRON; DIMENSÕES: 75 X 6000 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	7	BARRA	R\$ 112,86	R\$ 790,02
796	TUBO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: REDE DE ÁGUA FRIA; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR:MARRON; DIMENSÕES: 32 X 6000 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5648	15	BARRA	R\$ 24,58	R\$ 368,70
797	TUBO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 100 X 6000 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	11	BARRA	R\$ 44,99	R\$ 494,89
798	TUBO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 150 X 6000 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	3	BARRA	R\$ 115,88	R\$ 347,64
799	TUBO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 300 X 6000 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	3	BARRA	R\$ 72,49	R\$ 217,47
800	TUBO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 40 X 6000 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	15	BARRA	R\$ 21,68	R\$ 325,20
801	TUBO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOSTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 50 X 6000 MM; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	15	BARRA	R\$ 28,64	R\$ 429,60

802	TUBO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: REDE DE ESGOTO; MATERIAL: PVC SERIE REFORÇADA; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 75 X 6000 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688	6	BARRA	R\$ 34,18	R\$ 205,08
803	TUBO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, COMPRIMENTO 3 M, PRESSÃO 80 MCA, MATERIAL PPR	7	BARRA	R\$ 22,75	R\$ 159,25
804	TUBO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, COMPRIMENTO 3 M, PRESSÃO 80 MCA, MATERIAL PPR	7	BARRA	R\$ 29,89	R\$ 209,23
805	VÁLVULA DESCARGA, MATERIAL LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, BITOLA 1/2 POL, APLICAÇÃO MICTÓRIO, TIPO USO DESCARGA DE MICTÓRIO AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CICLO DE 4 A 10 SEGUNDOS	22	UNIDADE	R\$ 64,66	R\$ 1.422,52
806	VÁLVULA; MATERIAL: METAL CROMADO; TIPO: LONGA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LADRÃO.	22	UNIDADE	R\$ 13,13	R\$ 288,86
807	VÁLVULA; MATERIAL: PVC; COR: PRATA; TIPO: LONGA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LADRÃO.	22	UNIDADE	R\$ 4,30	R\$ 94,60
808	VARETA DE SOLDA; TIPO: FOSCOOPER; DIMENSÕES: 2,5 X 500 MM; EMBALAGEM COM 1 KG.	15	UNIDADE	R\$ 63,22	R\$ 948,30
809	VASELINA INDUSTRIAL; CONSISTÊNCIA: SÓLIDA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: AÇÃO LUBRIFICANTE E ENGRAXANTE; EMBALAGEM: 3 KG.	1	UNIDADE	R\$ 50,42	R\$ 50,42
810	VASO SANITÁRIO; MATERIAL: CERÂMICA; TIPO: BACIA COM CAIXA ACOPLADA; COR: BRANCO; INCLUSO: COM ACIONAMENTO COMPLETO DA DESCARGA	7	UNIDADE	R\$ 253,42	R\$ 1.773,94
811	VASO SANITÁRIO; MATERIAL: CERÂMICA; TIPO: BACIA; COR: BRANCO.	11	UNIDADE	R\$ 96,76	R\$ 1.064,36
812	VASSOURA. MATERIAL CERDAS: NYLON. MATERIAL CABO: METÁLICO REVESTIDO DE PLÁSTICO. TAMANHO: COMPRIMENTO CEPA 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS 19 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO. TIPO: DOMÉSTICA	15	UNIDADE	R\$ 8,99	R\$ 134,85
				TOTAL	R\$ 260.287,79

ESTIMATIVA DE VALOR GLOBAL DO REFERIDO PREGÃO: R\$ 353.843,29 (Trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

A pesquisa de preços foi realizada pelo Setor de Compras.

Justificativa dos valores:

a) Sobre critério de adoção de preços de referência:

A adoção de preços de referência foi baseada na média dos valores cotados conforme planilha de custos, efetuamos cotações junto ao Sistema Banco de Preços utilizando sempre os três melhores preços para cada item, isso porque, nenhum fornecedor retornou nossas solicitações de cotações, segue lista de fornecedores consultados conforme e-mail anexo.

2- Justificativa e objetivo da contratação quanto a necessidade da contratação, quantitativos e especificações técnicas.

O Hospital Municipal Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu é atualmente referência em ortopedia e trauma para a região da 9ª Regional de Saúde de Foz do Iguaçu, atendendo em média 1700 pacientes/mês, e:

Considerando a unidade como um complexo hospitalar composto por 212 leitos e atendimento 24 horas (porta aberta);

Considerando que este hospital também recebe pacientes em diversas especialidades como: trauma, poli trauma, cirurgia geral, ortopedia, oftalmologia, cirurgia pediátrica, neurocirurgia e diversas emergências;

Considerando que este hospital ainda conta com Laboratório de Análises Clínicas 24 horas e realização de diversos exames, serviços de imagens como tomografia computadorizada e raio X;

Considerando que a Engenharia de Manutenção necessita de materiais gerais para manutenção predial nas mais diversas especificações, conforme solicitação de compra anexa, para manter em funcionamento todo este complexo hospitalar oferecendo aos pacientes, que dele necessitam, toda a infraestrutura em perfeito funcionamento;

Justifica-se abertura do processo licitatório tendo em vista, a necessidade da continuidade das compras pelo procedimento legal via licitação, conforme estabelece a Lei Federal 8.666/93, já que o Pregão Presencial de número 030/2016 teve seu vencimento em 01/08/2017;

2.3. Os quantitativos foram calculados pelo Setor de Engenharia de Manutenção, levando em consideração todas as dependências ativas deste Hospital e previsão de consumo para o período corrente de um ano.

3 – Execução parcelada do objeto / duração do contrato/ prorrogação

3.1. A aquisição dos itens, será de forma parcelada, por meio de emissão de ordem de compra conforme houver necessidade pelo prazo de 12 meses na Modalidade Registro de Preço.

4- Do Endereço de entrega:

4.1 O endereço para entrega dos materiais acima discriminados será no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, localizado à Rua Adoniran Barbosa, 370, Jardim Central, na cidade de Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.864-492.

5. Dos prazos e das condições de entrega do objeto:

5.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

5.2. Os materiais serão recebidos conforme a seguir:

a) **provisoriamente**: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 10 (dez) dias para sua correção.

b) **definitivamente**: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 (dez) dias após transcorrido prazo provisório.

5.3. Na hipótese do material apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.4. A entrega dos materiais deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda a sexta-feira das 08h00 às 12:h00 e das 13h00 às 17h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

5.5. O recebimento dos materiais será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos, e posteriormente serão conferidos pelo Setor solicitante.

5.6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

5.8. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

5.9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

5.10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

5.11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

6- Contratação de microempresas e empresas de pequeno porte

6.1. Fica reservado 25% do quantitativo dos itens para as empresas que se enquadram na Lei 123 de 2006.

7 – Da Qualificação Técnica:

7.1. Apresentação de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

7.2. Apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, atualizado quando constar sua validade.

8 – Classificação dos bens e serviços comuns

8.1. O objeto da presente licitação de Aquisição de Materiais Gerais para Manutenção Predial, trata de fornecimento de itens comuns, disponibilizado no mercado, suas especificações são as usuais de mercado, e os padrões de desempenho e qualidade estão definidas neste termo de referência.

9 – Obrigações da contratante e da contratada

9.1 Da contratante:

- a)** Receber os serviços/materiais do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b)** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d)** Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f)** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- g)** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.

- h)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2 Da contratada

São obrigações da contratada para prestação de serviços:

- a)** Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- b)** Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência contratual.
- c)** Comunicar à contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- d)** Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Contrato, bem como sobre o produto.
- e)** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- f)** Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- g)** Responsabilizar-se: pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.
- h)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para a CONTRATANTE.
- i)** Substituir, a suas expensas e sem ônus para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os materiais fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação, materiais entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o aparelho com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.
- j)** Fornecer todo o material licitado com as devidas garantias e estado de conservação novo.
- k)** Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos equipamentos a serem fornecidos.

- l) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- n) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- o) Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- p) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- q) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- r) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10 – Forma de pagamento

10.1 O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

10.1.1 A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

10.2 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

10.3 O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

11 – Requisitos de habilitação

11.1. Para a habilitação nas licitações a elaboração do termo de referência deverá observar as regras constantes no Artigo 6º, e seus Incisos no que couber da Lei Federal 8.666/93.

a) Durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, o adjudicatário deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12 – Subcontratação

12.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

13 – Alteração subjetiva

13.1.É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

I - sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II - sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III - não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Parágrafo único. A alteração subjetiva a que se refere este artigo deverá ser feita por termo aditivo ao contrato.

14 – Sanções Administrativas

14.1. O licitante e a contratada que incorram em infrações sujeitam-se às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

15 - Especificações técnicas detalhadas

15.1. Conforme Descritivo Técnico.

16- Da Fiscalização do Contrato:

16.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do responsável pelo Supervisor de Almoxarifado.

17 – Dos prazos de validade, e das embalagens:

17.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens identificadas contendo, quantidade, composição do item, gramatura, peso;

17.2. Os prazos de validade deverão estar especificados nas embalagens quando se aplicar.

18- Das Amostras

18.1. A empresa vencedora deverá apresentar catálogos e/ou fichas técnicas e/ou amostras, dos itens ofertados mediante solicitação do pregoeiro e da comissão de avaliação no dia do certame, **com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias úteis**, sob pena de desclassificação.

18.2. A não apresentação dos catálogos e/ou fichas técnicas e/ou amostras quando exigidos, ou sua apresentação com especificação em desacordo com o bem solicitado, implicará na desclassificação da proposta para o referido item, sendo então convocadas as propostas subsequentes até a apuração de produto que atenda ao disposto em edital.

18.1.1. Serão desclassificadas as opções para fornecimento de materiais não aprovados ou que não condizem com o solicitado pelo Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

18.1.2. Os catálogos e/ou fichas técnicas e/ou amostras, deverão estar identificados individualmente com o número do item correspondente.

18.1.3. Os catálogos e/ou fichas técnicas e/ou amostras enviados, deverão estar devidamente identificadas, e devem ser remetidas ao Setor de Licitações deste Hospital, obedecendo o prazo legal de entrega acima citado;

18.3. Critérios de avaliação do produto na análise técnica:

18.3.1. As amostras poderão ser manipuladas, abertas, furadas, cortadas e/ou desmontadas, se necessário, a fim de possibilitar a análise da equipe técnica.

18.3.2. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:

i) Conformidade com as especificações do edital (embalagem, apresentação, comprimento, material entre outros);

ii) Inexistência de notificações técnicas junto ao HMPGL;

iii) Conformidade com as normas regulamentadoras.

iv) As instruções de uso ou modo de usar devem facilitar a compreensão e a utilização segura do produto na prática.

v) O produto deve atender às necessidades assistenciais e de ensino no HMPGL

18.3.3. As amostras não aprovadas deverão ser retiradas em até 30 dias após a apresentação do produto, após este período o(s) produto(s) será(ão) condicionadas ao uso. As amostras aprovadas não serão devolvidas aos proponentes, e serão condicionadas ao uso.

18.3.3.1. Para os itens em que o proponente oferecer a mesma marca, poderá apresentar um único exemplar de amostra para os diferentes tamanhos de produto.

19 - Aprovação do termo de referência

A aquisição de Materiais Gerais para à Manutenção Predial do Hospital Padre Germano Lauck no Município de Foz do Iguaçu-PR, complexo hospitalar com 212 leitos e que é referência em Ortopedia e Trauma da 9ª Região, efetuando em média 500 cirurgias/mês. As especificações técnicas e quantitativos dos itens a serem adquiridos estão previstas neste Termo de Referência, cabendo aos ordenadores de despesa anexar aos autos a aprovação dos encargos financeiros decorrentes desta solicitação e a autorização para licitar.

Foz do Iguaçu-Pr, 24 de Setembro de 2018.

Maurício Soares de Oliveira

Gerente de Engenharia de Manutenção

ANEXO II

Modelo de Proposta de Preço

(PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA)

OBJETO – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK.**

Ref.- Edital de Pregão Presencial nº 034/2018

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____

CNPJ Nº _____ I.E.: _____

ENDEREÇO: _____

PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO IDENTIFICADO, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

DECLARA:

1. Que a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela XXXXXXXX, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 034/2018** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. Que a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 034/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 034/2018** quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 034/2018** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.
7. O prazo de Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 -" Proposta";
8. Que os pagamentos serão efetuados pelo Setor Financeiro mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Resolução SEFA do estado do Paraná; art. 1º, publicada no DOE 9.428 de 09/04/2015)** referente aos produtos devidamente entregues, em **30 (trinta) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar a indicação do número da conta corrente e número e endereço da agência bancária, para fins de depósito para pagamento;
9. Que a entrega dos objetos do presente certame **deverá ser entregue no Almoarifado, após a solicitação do Departamento de Compras num prazo máximo de 05 (cinco) dias;**
10. Que no VALOR DA PROPOSTA, estão incluídos: os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais; as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação;
11. Que conhece integralmente os termos do Edital do **Pregão nº 034/2018** e seus anexos, aos quais nos sujeitamos;
12. Que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e nas normas técnicas e legislação em vigor.

**OBRIGATÓRIO DESCREVER A MARCA E FABRICANTE/APRESENTAÇÃO
PROPOSTA FINANCEIRA**

Item	Código do produto / serviço	Quant.	Nome do produto/serviço detalhado	Marca	Valores	
					R\$ Unitário	Preço Total Máximo

_____ (localidade), ____ de _____ de 2018

Assinatura do Representante legal
Nome do Representante legal:
RG:
CPF:

ANEXO III

CRENCIAMENTO

(em papel timbrado da licitante)

À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Pregão Presencial nº 034/2018

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, credenciar _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, como seu Representante, para representar a empresa e oferecer lances, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em seu nome, inclusive para desistir de interpor recursos, no processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, LOCALIZADO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

_____ (localidade), ____ de _____ de 2018

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

Prezados Senhores

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR. (A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto no item 6 do Edital, relativo à licitação em referência, **DECLARA** estar cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**, o qual objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, LOCALIZADO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

_____ (localidade), ____ de _____ de 2018

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO V

=====

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO
DA EMPRESA

1. EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

=====

Ref.: (Pregão 034/2018)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nºDECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

(em papel timbrado da licitante)

À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR. (A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto no item **8.1.5.2** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018**, que objetiva o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR, DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2018

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(em papel timbrado da licitante)

À Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

_____ (Identificação completa do representante da licitante) _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação completa da licitante) _____ doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital em epigrafe, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e

informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos o presente.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2018

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(em papel timbrado da licitante)

À

Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018, que se nossa empresa for declarada adjudicatória do objeto:

- a) Manteremos na execução do objeto, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Senhor _____.
- b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a execução do objeto do presente edital.
- c) Dispostemos dos equipamentos e materiais necessários para a execução do objeto.
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2018

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

(em papel timbrado da licitante)

À

Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral: $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente: $LC = AC / PC$		
Solvência Geral: $SG = (AT) / (PC + ELP)$		

Onde:

AC - Ativo Circulante;

PC - Passivo Circulante;

AT - Ativo Total;

RLP - Realizável a Longo Prazo;

ELP - Exigível a Longo Prazo.

Obs.: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2018

Responsável legal

(carimbo, nome RG nº e assinatura)

Contador

(nome, RG nº, CRC nº e assinatura)

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO XXX/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E A EMPRESA XXXXXXXXX, TENDO POR OBJETO objetiva o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público com personalidade jurídica de direito privado, instituída através da Lei Municipal nº 4.084 de 05 de Maio de 2013, inscrita no CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal de Padre Germano Lauck na Rua Adoniran Barbosa nº 370, CEP 85864-380, Jardim Central, nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR neste ato, representada pelo Diretor Presidente, Senhor **SÉRGIO MOACIR FABRIZ**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 587.728.8-7 – SESP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 914.377.509-82, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor **NAILTON NAMARQUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.833.087-4 – SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 994.007.749-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa, com sede à devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, Inscrição Estadual neste ato representada pelo Sr. portador da Cédula de Identidade com RG nº., e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF n.º....., residente e domiciliado à Rua, nº...., Bairro....., na cidade de...../....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 de 13/11/2018**, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 16.289/2005, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

01. DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL VIA REGISTRO DE PREÇOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, LOCALIZADO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, em conformidade com o constante no Pregão Presencial nº 034/2018, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

TABELA DE ITENS VENCIDOS COM ESPECIFICAÇÕES DE VALORES E QUANTIDADES.

1.2. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Presencial nº 034/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O presente Contrato vigorará a partir de/.../..... e o prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

2.3 – A entrega dos objetos do presente certame será no Almoxarifado Central, após a solicitação do Setor de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do pedido que serão realizados de forma fracionada, conforme necessidade de aquisição da CONTRATANTE.

03. DO VALOR

3.1. Dá - se ao presente contrato o valor total de R\$ _____ (_____), considerando os valores unitários constantes na tabela da cláusula primeira.

4 – Forma de pagamento

4.1 O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

4.1.1 A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

4.2 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

4.3 O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

5. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA não transferirá a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

5.2. A aquisição dos materiais será pelo prazo de 12 meses.

Dos prazos e das condições de entrega do objeto:

5.3. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

5.4. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) **provisoriamente**: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 30 (trinta) para sua correção.

b) **definitivamente**: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 (dez) dias após transcorrido prazo provisório.

5.5. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.6. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda a quinta-feira das 08h00 às 12:h00 e das 13h00 às 17h00 e sexta-feira das 08h00 às 12:h00 e das 13h00 às 16h00** os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

5.7. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.

5.8. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

5.10. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

5.11. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

5.12. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

5.13. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

5.14. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

5.15. A fiscalização do contrato ficará a cargo do Supervisor de Almoxarifado.

06. DA VERBA CONTRATUAL

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente certame estão previstas no Contrato de Gestão 278/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, de que trata o **Processo Administrativo nº 252/2018** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018**.

7. DO CRITÉRIO DA CORREÇÃO DOS VALORES

- 7.1.** Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 7.2.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8 – Obrigações da contratante e da contratada

8.1 Da contratante:

- a) Receber os serviços/materiais do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.

- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2 Da contratada

São obrigações da contratada para prestação de serviços:

- a) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- b) Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência contratual.
- c) Comunicar à contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- d) Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Contrato, bem como sobre o produto.
- e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- f) Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- g) Responsabilizar-se: pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para a CONTRATANTE.
- i) Substituir, a suas expensas e sem ônus para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os materiais fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação, materiais entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o aparelho com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.
- j) Fornecer todo o material licitado com as devidas garantias e estado de conservação novo.
- k) Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos equipamentos a serem fornecidos.

- l) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- n) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- o) Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- p) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- q) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- r) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. DAS SANÇÕES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantir prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal nº 8.666/1993, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

9.1.3. Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da

Lei 8.666/93.

9.2. As sanções previstas nas alíneas “9.1.1.”, “9.1.3.” e “9.1.4.” poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea “9.1.2.”, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Este contrato será rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidades, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quando a **CONTRATADA** na vigência do presente contrato cometer quaisquer das infrações dispostas na legislação específica, além da aplicação das sanções previstas neste Contrato e no Edital que deu origem a este ajuste.

10.2. O presente contrato poderá ainda ser rescindido havendo motivo justo, devendo ser expressamente denunciado com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, ou ainda a **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, sem que caiba à **CONTRATADA** direita a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

11. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, desde que devidamente justificado e nas hipóteses previstas no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e atualizações posteriores.

11.2. No interesse da **CONTRATANTE**, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a **CONTRATADA** direito a qualquer reclamação ou indenização.

12. DOS TRIBUTOS E DESPESAS

12.1. Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato.

13. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**.

14. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Será providenciado, pela **CONTRATANTE**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura do presente contrato para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, a publicação na Imprensa Oficial, em resumo do presente instrumento.

15. DO SUPORTE LEGAL

15.1. O presente instrumento é firmado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Integram o presente contrato o edital da licitação originária, seu Anexo I do Edital e a Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

16.2. Na contagem dos prazos mencionados neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.3. Só se iniciam e vencem os prazos mencionados neste contrato em dia útil e em dia de expediente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

16.4. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdência ou securitárias, decorrentes do fornecimento objeto do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

16.5. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

16.6. Os danos e prejuízos, se ocorrerem, serão ressarcidos à **CONTRATANTE**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa.

16.7. Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e nas demais normas pertinentes aos contratos.

16.8. A tolerância das partes não implica em renovação das obrigações assumidas no presente contrato.

17. DO FORO

17.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem às partes justas e **CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

17.3. E, após terem lido e concordado, celebram as partes o presente contrato em cinco vias de iguais teor e forma assinados.

Foz do Iguaçu / PR, em, de de 2018

Sérgio Moacir Fabriz
Diretor Presidente

Nailton Namarques da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Contratada:
CNPJ:

Maurício Soares de Oliveira
Gerente de Engenharia de Manutenção
Fiscal do Contrato

Testemunha:

Testemunha:

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(em papel timbrado da licitante)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas prevista neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 034/2018, realizado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

DECLARO, igualmente, que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3º, & 4º, da Lei citada.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2018

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO XII

MINUTA DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS n° 034/2018

Pregão Presencial Registro de Preços n° 034/2018

INTERESSADO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Aos dias do mês de do ano de 2018, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no prédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sito à Rua Adoniran Barbosa, n.º 370, Bairro Jardim Central na cidade de Foz do Iguaçu/PR, devidamente representado e assistida, e as empresas abaixo identificadas, acordam proceder, nos termos do n° 1.545/2005 de 22 de novembro de 2005, do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL VIA REGISTRO DE PREÇOS PARA O HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK, LOCALIZADO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo valor global.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação:
Endereço:
CNPJ:
Representante Legal:
CPF:

DETENTORA 2

Denominação:
Endereço:
CNPJ:
Representante Legal:
CPF:

(....)

ITEM 01 –

Preço: R\$
Detentoras (pela ordem)
1ª –
2ª –
3ª –

ITEM 02 –

Preço: R\$

Detentoras (pela ordem)

1ª –

2ª –

3ª –

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O objeto da presente ATA é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL VIA REGISTRO DE PREÇOS PARA O HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK, LOCALIZADO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 034/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência desta Ata de registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a xxxxxxxxxxxxxx, nas condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018 e o preço registrado nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.

3.2- Manter, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA xxxxxxxxxxxxxxxx

4.1- Acompanhar e fiscalizar através de preposto esta Ata.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018, que a(s) DETENTORA(s) declara(m) conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

6.2- A existência de preços registrados não obriga a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU a firmar as contratações que deles poderão advir.

6.3. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata é o da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

7.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Foz do Iguaçu/PR, ... de de 2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU:

DETENTORA(S):

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG.

NOME:

RG.